

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	144
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	174
ATOS DE LICITAÇÃO	188
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	208
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	258
MUNICIPALIDADES	263
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	277

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º

.....

§ 2º A concessão dos benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais ou extrafiscais, instituídos por esta Lei Complementar, fica condicionada à obrigação de a pessoa jurídica destinar, no mínimo, 0,85% (oitenta e cinco décimos por cento) e, no máximo, 1% (um por cento) do imposto de renda devido em cada período de apuração, em favor:

I - do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD/MS), nos termos do art. 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); ou

II - do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI/MS), nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

§ 3º Observado o disposto no § 5º deste artigo, ficam excetuadas da obrigatoriedade de que trata o § 2º deste artigo aquelas empresas impossibilitadas de realizar esta destinação, nos termos da legislação federal sobre o Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas.

§ 4º A forma e a periodicidade de apuração e do recolhimento da parte do imposto destinado aos referidos Fundos de que trata o § 2º deste artigo e a comprovação à Secretaria de Estado de Fazenda do seu recolhimento serão realizados nos termos estabelecidos em ato do Secretário de Estado de Fazenda, observadas as normas e as diretrizes estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, a fim de assegurar a compensação do imposto de renda devido pela pessoa jurídica incentivada.

§ 5º Fica dispensada da obrigação a que se refere o § 2º deste artigo, observado o disposto no § 6º deste artigo, e desde que comprovada a condição à Secretaria de Estado de Fazenda, na forma e nos prazos previstos em ato do Secretário de Estado de Fazenda, a pessoa jurídica que:

I - destine parte do imposto de renda a fundos municipais da criança e do adolescente e da pessoa idosa administrados por municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - esteja estabelecida no Estado de Mato Grosso do Sul, e que por força de obrigação legal vigente antes da entrada em vigor da Lei Complementar que deu nova redação ao § 2º deste artigo, destine parte do imposto de renda para fundos de iguais natureza de outros entes federativos.

§ 6º Caso as destinações a que se referem os incisos I e II do § 5º deste artigo tenham sido

realizadas em percentual inferior a 0,85% (oitenta e cinco por cento) do imposto de renda devido, a diferença de valor deverá ser obrigatoriamente depositada em favor do FEINAD/MS ou do FEDIP/MS, sob pena de suspensão ou de cancelamento dos benefícios ou incentivos concedidos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.320, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 16.305, de 25 de outubro de 2023, que amplia as vagas no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.305, de 25 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/ SEJUSP/CBMMS/QOE/2018 ficam ampliadas no quantitativo de 11 (onze), distribuídas conforme constante do Anexo I deste Decreto.” (NR)

Art. 2º O Anexo I do Decreto nº 16.305, de 25 de outubro de 2023, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 16.320, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Anexo I do Decreto nº 16.305, de 25 de outubro de 2023.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTITATIVO
Oficial - Direito	1
Oficial - Educação Física	3
Oficial - Engenharia Ambiental	1
Oficial - Engenharia Mecânica	2
Oficial - Pedagogia	1
Oficial - Arquitetura e urbanismo	1
Oficial - Engenharia Civil	1
Oficial - Comunicação Social - habilitação em Jornalismo	1

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/012328/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa G COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.437.535-7 e no CNPJ sob o nº 30.614.553/0001-03.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	512	28/01/2022	9059151506	08779305000155	METALPA MAQUINAS INDUSTRIAS EIRELI	PR
1	513	31/01/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	514	31/01/2022	9064844200	19252260000182	P.P.J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	PR
1	515	25/02/2022	9059151506	08779305000155	METALPA MAQUINAS INDUSTRIAS EIRELI	PR
1	517	08/03/2022	288191463	***780921**	HELBERSON PEREIRA DE SOUZA	MS
1	530	21/01/2022	284551198	40114923000199	CONESUL DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	MS
1	531	03/02/2022	9072563759	25100914000155	A. CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	PR
1	535	25/02/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	536	25/02/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	537	25/02/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	538	25/02/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	539	25/02/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	540	25/02/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR

1	541	25/02/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	542	25/02/2022	9064844200	19252260000182	P P J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PR
1	543	25/02/2022	283477466	09534931000144	ANA LUCIA SILVA ESCOBAR	MS
1	544	28/02/2022	9072563759	25100914000155	A. CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	PR
1	545	30/03/2022	9064844200	19252260000182	P P J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PR
1	546	30/03/2022	9059151506	08779305000155	METALPA MAQUINAS INDUSTRIAS EIRELI	PR
1	548	31/03/2022	284551198	40114923000199	CONESUL DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	MS
1	549	31/03/2022	124251973119	43014678000136	TP 20 DISTRIBUIDORA LTDA	SP
1	550	31/03/2022	283477466	09534931000144	ANA LUCIA SILVA ESCOBAR	MS
1	551	31/03/2022	9072563759	25100914000155	A. CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	PR
1	552	31/03/2022	9054093109	12892846000162	MARCOS R. RANIERI E CIA LTDA	PR
1	553	08/04/2022	9081382791	32410337000163	AGUILASUL TRANSPORTES EIRELI	PR
1	662	19/04/2022	284551198	40114923000199	CONESUL DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS	MS
1	664	27/04/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	665	28/04/2022	9059151506	08779305000155	METALPA MAQUINAS INDUSTRIAS EIRELI	PR
1	666	29/04/2022	9064844200	19252260000182	P P J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PR
1	667	03/05/2022	9072563759	25100914000155	A. CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	PR
1	669	28/04/2022	284551198	40114923000199	CONESUL DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS	MS
1	671	28/07/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	672	28/07/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	673	25/08/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	674	25/08/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	675	26/08/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	676	27/08/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	677	28/08/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	678	29/08/2022	9072563759	25100914000155	A CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	PR
1	680	19/09/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR

1	681	20/09/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	686	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	700	31/03/2022	9083638505	35825569000170	CONESULBR SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	PR
1	701	31/03/2022	9083638505	35825569000170	CONESULBR SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	PR
1	702	31/03/2022	9083638505	35825569000170	CONESULBR SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	PR
1	800	07/05/2022	284551198	40114923000199	CONESUL DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	MS
1	806	28/06/2022	9064844200	19252260000182	P P J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PR
1	807	28/06/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	808	28/06/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	809	28/06/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	812	30/05/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	813	30/05/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	814	31/05/2022	9072563759	25100914000155	A. CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	PR
1	815	31/05/2022	9064844200	19252260000182	P P J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PR
1	820	29/06/2022	9059151506	08779305000155	METALPA MAQUINAS INDUSTRIAS EIRELI	PR
1	830	30/06/2022	9072563759	25100914000155	A. CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	PR
1	831	28/07/2022	9059151506	08779305000155	METALPA MAQUINAS INDUSTRIAS EIRELI	PR
1	832	29/07/2022	9064844200	19252260000182	P P J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PR
1	833	29/07/2022	9072563759	25100914000155	A. CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	PR
1	839	31/08/2022	283477466	09534931000144	REGALOS DECOR LTDA	MS
1	840	31/08/2022	283477466	09534931000144	REGALOS DECOR LTDA	MS
1	841	31/08/2022	283477466	09534931000144	REGALOS DECOR LTDA	MS
1	842	31/08/2022	283477466	09534931000144	REGALOS DECOR LTDA	MS
1	843	29/08/2022	9064844200	19252260000182	P P J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PR
1	844	31/08/2022	9081382791	32410337000163	AGUILASUL TRANSPORTES EIRELI	PR
1	845	29/08/2022	9064844200	19252260000182	P P J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PR
1	855	29/09/2022	9081382791	32410337000163	AGUILASUL TRANSPORTES EIRELI	PR

1	856	29/09/2022	9064844200	19252260000182	P P J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PR
1	859	29/09/2022	9059151506	08779305000155	METALPA MAQUINAS INDUSTRIAS EIRELI	PR
1	862	30/09/2022	9093947751	45784459000161	GASPARETO COSMETICOS LTDA	PR
1	865	30/09/2022	283477466	09534931000144	REGALOS DECOR LTDA	MS
1	867	30/09/2022	9072563759	25100914000155	A. CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	PR
1	868	15/10/2022	9095378002	47016717000195	AGRICOLA COMERCIO E SERVICO LTDA	PR
1	871	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	875	24/10/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIO DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	876	24/10/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIO DE TRANSPORTE EIRELI	PR
1	877	24/10/2022	288050223	***553789**	ERNY DA SILVA AGOSTINI	MS
1	878	24/10/2022	288050223	***553789**	ERNY DA SILVA AGOSTINI	MS
1	879	31/10/2022	9059151506	08779305000155	METALPA MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	PR
1	880	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	881	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	882	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	883	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	884	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	885	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	886	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	887	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	888	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	889	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	890	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	891	30/09/2022	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	PR
1	892	28/09/2022	9081382791	32410337000163	AGUILASUL TRANSPORTES EIRELI	PR
1	1351	31/10/2022	9070634616	23427256000185	TROPPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRERETAS LTDA -	PR
1	1352	31/10/2022	9070634616	23427256000185	TROPPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRERETAS LTDA -	PR

1	1353	31/10/2022	9070634616	23427256000185	TROPPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRE-TAS LTDA -	PR
1	1354	31/10/2022	283477466	09534931000144	REGALOS DECOR LTDA	MS
1	1355	31/10/2022	9064844200	19252260000182	P.P.J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	PR
1	1356	31/10/2022	9072563759	25100914000155	A. CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	PR
1	1357	31/10/2022	9093947751	45784459000161	GASPARETO COSMETICOS LTDA	PR
1	1358	03/11/2022	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	1359	23/11/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIO DE TRANSPORTE EI-RELI	PR
1	1360	23/11/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIO DE TRANSPORTE EI-RELI	PR
1	1361	24/11/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIO DE TRANSPORTE EI-RELI	PR
1	1362	25/11/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIO DE TRANSPORTE EI-RELI	PR
1	1363	28/11/2022	9083638505	35825569000170	CONESUL BR SERVIO DE TRANSPORTE EI-RELI	PR
1	1367	30/11/2022	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	1368	24/11/2022	284224200	27625593000138	LEARSII PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	MS
1	1369	21/11/2022	283477466	09534931000144	REGALOS DECOR LTDA	MS
1	1370	25/11/2022	283477466	09534931000144	REGALOS DECOR LTDA	MS
1	1371	29/11/2022	283477466	09534931000144	REGALOS DECOR LTDA	MS
1	1372	30/11/2022	9064844200	19252260000182	P P J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	PR
1	1375	28/11/2022	124251973119	43014678000136	TOP 20 COMERCIO DE MATERIAL DE CONS-TRUCAO LTDA	SP
1	1376	28/11/2022	124251973119	43014678000136	TOP 20 COMERCIO DE MATERIAL DE CONS-TRUCAO LTDA	SP
1	1377	29/11/2022	124251973119	43014678000136	TOP 20 COMERCIO DE MATERIAL DE CONS-TRUCAO LTDA	SP
1	1378	29/11/2022	124251973119	43014678000136	TOP 20 COMERCIO DE MATERIAL DE CONS-TRUCAO LTDA	SP
1	1379	30/11/2022	124251973119	43014678000136	TOP 20 COMERCIO DE MATERIAL DE CONS-TRUCAO LTDA	SP

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/012156/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas res-

pectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa JOAO VITOR DE AMORIM DOS SANTOS, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.477.492-8 e no CNPJ sob o nº 48.624.916/0001-49.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
2	52	21/12/2022	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	51	21/12/2022	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
1	281	21/01/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	295	23/01/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	310	25/01/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	345	26/01/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	388	27/01/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	375	27/01/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	675	04/02/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	667	04/02/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	655	04/02/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	701	13/02/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	710	13/02/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	716	14/02/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.114	25/02/2023	288490690	XXX.530.921-XX	ROSELI ALVES DE CARVALHO	MS
1	1.131	03/03/2023	288070160	XXX.478.929-XX	MARCIO ADRIANO PRICINATO	MS
1	1.235	04/03/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.236	04/03/2023	0105434500124	XXX.012.318-XX	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS NETO	AC
1	1.270	06/03/2023	0105434500124	XXX.012.318-XX	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS NETO	AC
1	1.190	07/03/2023	288070160	XXX.478.929-XX	MARCIO ADRIANO PRICINATO	MS

1	1.314	07/03/2023	0105434500124	XXX.012.318-XX	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS NETO	AC
1	1.495	10/03/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.520	10/03/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.508	10/03/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.234	10/03/2023	288070160	XXX.478.929-XX	MARCIO ADRIANO PRICINATO	MS
1	1.368	11/03/2023	0105434500124	XXX.012.318-XX	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS NETO	AC
1	1.575	13/03/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.567	13/03/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.398	14/03/2023	0105434500124	XXX.012.318-XX	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS NETO	AC
1	1.621	16/03/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.427	17/03/2023	0105434500124	XXX.012.318-XX	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS NETO	AC
1	1.725	17/03/2023	287833720	XXX.511.071-XX	GELSON MATZENBACHER	MS
1	1.732	17/03/2023	288352904	XXX.564.861-XX	GILSON ROQUE MATZENBACHER	MS
1	1.635	18/03/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.455	20/03/2023	0105434500124	XXX.012.318-XX	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS NETO	AC
1	1.700	22/03/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.695	22/03/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.494	22/03/2023	0105434500124	XXX.012.318-XX	DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS NETO	AC
1	1.770	22/03/2023	287833720	XXX.511.071-XX	GELSON MATZENBACHER	MS
1	1.765	22/03/2023	288352904	XXX.564.861-XX	GILSON ROQUE MATZENBACHER	MS
1	1.766	24/03/2023	286590255	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
1	1.745	24/03/2023	285050370	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
2	10	27/03/2023		XXX.160.661-XX	LUCIANA NASCIUTTI CURADO	GO
2	71	28/03/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	72	28/03/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	70	28/03/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
1	1.783	28/03/2023	285050370	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS

2	73	28/03/2023		XXX.160.661-XX	LUCIANA NASCIUTTI CURADO	GO
2	78	29/03/2023		XXX.242.876-XX	RENATA ANTUNES GUIMARAES	MG
2	85	03/04/2023		XXX.986.970-XX	VALENTINA PRAUCHNER PADILHA	RS
2	86	03/04/2023		XXX.160.661-XX	LUCIANA NASCIUTTI CURADO	GO
2	95	05/04/2023		XXX.371.287-XX	IVO VINICIUS VIEIRA	ES
2	94	05/04/2023		XXX.160.661-XX	LUCIANA NASCIUTTI CURADO	GO
2	96	06/04/2023		XXX.995.513-XX	SHELIDA CRISTINA MENESES VIANA	CE
1	1.829	10/04/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.803	10/04/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.821	10/04/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.822	10/04/2023	285050370	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
1	1.811	10/04/2023	286590255	XXX.405.388-XX	ADHEMAR RINALDI	MS
2	108	11/04/2023		XXX.672.231-XX	DAYANE CARLA DE MEDEIROS CRUZ	GO
2	105	11/04/2023		XXX.926.145-XX	RAFAEL DA SILVA SOUZA	SP
2	106	11/04/2023		XXX.371.287-XX	IVO VINICIUS VIEIRA	ES
2	109	11/04/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	111	11/04/2023		XXX.608.818-XX	Ketheleen Braga Pereira Lima	SP
2	107	11/04/2023		XXX.160.661-XX	LUCIANA NASCIUTTI CURADO	GO
1	1.890	12/04/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	112	12/04/2023		XXX.655.612-XX	JAYANE PEREIRA DE JESUS	MT
2	116	12/04/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	126	13/04/2023		XXX.183.252-XX	HELLEN CASSIA DIAS RAMOS	PA
1	1.900	13/04/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	123	13/04/2023		XXX.529.880-XX	CARLOS NEY DA SILVA	RS
2	125	13/04/2023		XXX.149.241-XX	ANDREZA PEREIRA CORREA	TO
2	127	13/04/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG
2	133	14/04/2023		XXX.784.981-XX	RAPHAEL DE LIMA COUTO	MS

2	132	14/04/2023		XXX.784.981-XX	RAPHAEL DE LIMA COUTO	MS
1	1.925	14/04/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	139	14/04/2023		XXX.517.364-XX	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	PE
2	135	14/04/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	140	14/04/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	136	14/04/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG
2	137	14/04/2023		XXX.974.526-XX	FRANCIS FERREIRA DA SILVA	MG
2	138	14/04/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	131	14/04/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	134	14/04/2023		XXX.160.661-XX	LUCIANA NASCIUTTI CURADO	GO
1	1.875	17/04/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.970	17/04/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.815	17/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
2	145	17/04/2023		XXX.163.571-XX	GRACIELLE DO NASCIMENTO BEZERRA	MS
2	142	17/04/2023	115046402	XXX.171.971-XX	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	GO
2	143	17/04/2023	115046402	XXX.171.971-XX	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	GO
1	1.985	18/04/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	1.835	18/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
2	147	18/04/2023		XXX.694.296-XX	IGOR AVELAR	MG
2	149	18/04/2023		XXX.914.187-XX	MARCELO MACHADO	ES
2	146	18/04/2023		XXX.160.661-XX	LUCIANA NASCIUTTI CURADO	GO
2	150	18/04/2023		XXX.822.031-XX	Mayson Gonçalves da Silva	MA
2	148	18/04/2023		XXX.705.680-XX	GELSON DAL MORO	RS
2	153	19/04/2023		XXX.525.381-XX	SCHEILA ROSANA SCHMIDT	MS
1	1.990	19/04/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	154	19/04/2023		XXX.559.389-XX	José Donizete Alves Cirilo	MT
1	1.880	20/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS

2	155	20/04/2023		XXX.914.292-XX	Helito Lima Lobato	PA
2	156	20/04/2023	115349227	XXX.840.951-XX	BRUNO MACHADO FOGACA	GO
1	1.901	22/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
2	167	24/04/2023		XXX.916.615-XX	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	BA
1	1.945	24/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
2	164	24/04/2023		XXX.149.241-XX	ANDREZA PEREIRA CORREA	TO
2	163	24/04/2023		XXX.517.364-XX	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	PE
2	158	24/04/2023		XXX.160.073-XX	CARLOS FABIO LIMA	BA
2	162	24/04/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG
2	165	24/04/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
2	161	24/04/2023		XXX.371.287-XX	IVO VINICIUS VIERA	ES
2	168	24/04/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	159	24/04/2023		XXX.160.661-XX	LUCIANA NASCIUTTI CURADO	GO
2	160	24/04/2023		XXX.664.381-XX	EVANGELISTA PEREIRA GOMES	GO
1	1.980	25/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
2	176	25/04/2023		XXX.669.814-XX	CAIO CEZAR SILVA SPINELLI	PB
2	170	25/04/2023		XXX.361.371-XX	JADIR PEREIRA DA SILVA	MT
2	172	25/04/2023		XXX.465.492-XX	CARLOS PEDRO FAVACHO DE ADNRADO JUNIOR	PA
2	171	25/04/2023		XXX.366.541-XX	LEDICEIA DA SILVA CARDOSO	MT
1	2.001	26/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
2	181	27/04/2023		XXX.931.462-XX	Ana Carolina Bueno	RO
1	2.050	27/04/2023	288438159	XXX.853.281-XX	RODRIGO ARNAS CAVASSA	MS
2	180	27/04/2023		XXX.270.215-XX	Giovanna Oliveira Nabuco D'Ávila	SE
2	187	27/04/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	184	27/04/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	189	28/04/2023		XXX.974.526-XX	FRANCIS FERREIRA DA SILVA	MG
2	197	02/05/2023		XXX.331.651-XX	LEONARDO GONZALES	MS

2	199	02/05/2023		XXX.526.811-XX	RICARDINHO BARROSO	MS
1	811	02/05/2023	285328964	XXX.352.601-XX	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	198	02/05/2023		XXX.777.351-XX	DIEGO SANTOS	MS
2	200	02/05/2023		XXX.846.741-XX	SUZANE OLIVEIRA	MS
2	206	03/05/2023		XXX.428.769-XX	JUSILEI SOLEIDE MATICK	MT
1	918	03/05/2023	285328964	XXX.352.601-XX	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	205	03/05/2023		XXX.664.381-XX	EVANGELISTA PEREIRA GOMES	GO
1	1.040	04/05/2023	285328964	XXX.352.601-XX	JOAO LINO DE SOUZA	MS
2	214	05/05/2023		XXX.242.876-XX	Renata antunes guimarães	MG
2	215	05/05/2023		XXX.709.033-XX	RAIMUNDA MONATA MARTINS DA SILVA	CE
2	212	05/05/2023		XXX.971.801-XX	Handressa Pinto dos Santos	MT
1	1.213	05/05/2023	285328964	XXX.352.601-XX	JOAO LINO DE SOUZA	MS
1	2.150	06/05/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	216	06/05/2023		XXX.364.138-XX	VIRGILIO SOUSA LARA	SP
1	1.378	06/05/2023	285328964	XXX.352.601-XX	JOAO LINO DE SOUZA	MS
1	2.194	07/05/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	220	08/05/2023		XXX.718.845-XX	Marcos Costa Monteiro	BA
1	2.185	08/05/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	221	08/05/2023		XXX.124.331-XX	Marcos Vinícius Dias da Cunha	GO
2	222	08/05/2023	132311755	XXX.933.480-XX	ADRIANO FRANCISCO REITJENS	MT
1	2.100	08/05/2023	286227479	XXX.018.241-XX	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	223	08/05/2023		XXX.066.331-XX	Uliane Borges Nascimento Soares	MS
2	224	09/05/2023		XXX.242.876-XX	Renata antunes guimarães	MG
2	231	09/05/2023		XXX.598.711-XX	ALINE CABRAL LIRA	RJ
2	229	09/05/2023		XXX.318.336-XX	Luan Braga Borges	MG
2	226	09/05/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
2	225	09/05/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS

1	2.134	09/05/2023	286227479	XXX.018.241-XX	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	230	09/05/2023		XXX.190.236-XX	EULANJACK RIBEIRO SILVA	MG
1	2.240	10/05/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.210	10/05/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.225	10/05/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
2	237	10/05/2023		XXX.709.033-XX	Maria Samanda MARTINS DA SILVA	CE
2	243	10/05/2023		XXX.771.041-XX	GILCIANY RIBEIRO SOARES	MS
2	235	10/05/2023		XXX.275.325-XX	João Paulo Tavares dos Santos	BA
2	239	10/05/2023		XXX.856.789-XX	BRUNA RENATA DOS SANTOS	MS
2	238	10/05/2023		XXX.669.814-XX	CAIO CEZAR SILVA SPINELLI	PB
1	2.175	10/05/2023	286227479	XXX.018.241-XX	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	236	10/05/2023		XXX.418.113-XX	JOMAR LIMA DAMASCENO	SP
1	2.199	11/05/2023	286227479	XXX.018.241-XX	DANIEL CORREA SILVERIO	MS
2	246	12/05/2023		XXX.436.143-XX	MARIA SAMANDA MARTINS DA SILVA	SP
2	244	12/05/2023		XXX.436.143-XX	MARIA SAMANDA MARTINS DA SILVA	SP
2	245	12/05/2023		XXX.436.143-XX	MARIA SAMANDA MARTINS DA SILVA	SP
2	252	12/05/2023	157439178	XXX.621.729-XX	OZIREZ ANTONIO PAPINI	PA
2	247	12/05/2023		XXX.145.645-XX	RAIMUNDO JORGE ROSENDO DA SILVA	MS
2	254	12/05/2023		XXX.854.220-XX	JOSIMAR ROSBACH	MS
2	251	12/05/2023		XXX.664.381-XX	EVANGELISTA PEREIRA GOMES	GO
1	2.234	15/05/2023	286646315	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.244	15/05/2023	288355474	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.239	15/05/2023	288210344	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.223	15/05/2023	286575272	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.250	15/05/2023	288328752	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.300	15/05/2023	285337998	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.329	15/05/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS

2	259	15/05/2023		XXX.104.943-XX	LUIZ GUILHERME MESQUITA DE LIMA	MA
2	260	15/05/2023		XXX.104.943-XX	LUIZ GUILHERME MESQUITA DE LIMA	MA
2	258	15/05/2023		XXX.326.994-XX	ANDERSON MANOEL DE SOUZA	PE
1	2.202	15/05/2023	286312387	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.211	15/05/2023	287865312	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.217	15/05/2023	288072952	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.188	15/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIOSILVERIO SOUZA	MS
2	257	15/05/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	256	15/05/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
1	1.909	15/05/2023	288532759	XXX.277.581-XX	MARCIO ANTONIO ZANUNCIO	MS
1	2.320	16/05/2023	285338005	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS
1	2.266	16/05/2023	288053486	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA	MS
1	2.260	16/05/2023	287670384	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA	MS
2	264	16/05/2023		XXX.032.181-XX	Luiz Felipe Simões da Silva	MT
2	263	16/05/2023		XXX.418.886-XX	LUCAS PINA	SP
2	270	16/05/2023		XXX.974.526-XX	FRANCIS FERREIRA DA SILVA	MG
2	269	16/05/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
1	2.294	16/05/2023	288072952	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.284	16/05/2023	286312387	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.290	16/05/2023	288072936	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.201	16/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
2	261	16/05/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
1	2.278	16/05/2023	287906485	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	2.272	16/05/2023	287925498	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
2	268	16/05/2023		XXX.628.217-XX	JOSÉ HADSON GOMES DE ARAÚJO	AM
2	274	17/05/2023		XXX.242.876-XX	Renata antunes guimarães	MG
1	2.355	17/05/2023	285338013	XXX.535.518-XX	JOSE JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS	MS

2	273	17/05/2023		XXX.436.143-XX	SAMANDA MARTINS DA SILVA	CE
2	272	17/05/2023		XXX.436.143-XX	SAMANDA MARTINS DA SILVA	SP
2	278	17/05/2023		XXX.456.081-XX	Idinei Miranda Lopes	MS
2	280	17/05/2023		XXX.669.814-XX	Caio Cezar Silva Spinelli	PB
2	279	17/05/2023		XXX.656.488-XX	ELI ALVES DE OLIVEIRA JR	SP
1	2.306	18/05/2023	287670414	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA	MS
1	2.310	18/05/2023	288053486	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.322	18/05/2023	287925498	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	2.330	18/05/2023	287906485	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	2.357	19/05/2023	288355474	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
2	283	19/05/2023		XXX.010.891-XX	Juvenil Ferreira Lopes	MS
2	281	19/05/2023		XXX.436.143-XX	SAMANDA MARTINS DA SILVA	CE
2	282	19/05/2023		XXX.436.143-XX	SAMANDA MARTINS DA SILVA	CE
2	285	19/05/2023		XXX.289.861-XX	ARISTON COSTA SILVA	GO
1	2.343	19/05/2023	288072952	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.339	19/05/2023	288072936	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.348	19/05/2023	286312387	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.245	19/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
2	307	20/05/2023		XXX.610.841-XX	Ianna Laura	MS
1	2.361	20/05/2023	288355474	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.370	20/05/2023	288210344	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.270	20/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
1	2.390	22/05/2023	288210344	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.395	22/05/2023	286575272	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.400	22/05/2023	288355474	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.408	22/05/2023	288328752	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
2	296	22/05/2023		XXX.078.871-XX	Jean Becker da Silva	MT

2	295	22/05/2023		XXX.275.325-XX	João paulo Tavares dos Santos	BA
2	294	22/05/2023		XXX.517.364-XX	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	PE
2	291	22/05/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	289	22/05/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
1	2.415	22/05/2023	286312387	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.422	22/05/2023	288072936	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.285	22/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIOSILVERIO SOUZA	MS
1	2.293	22/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
2	293	22/05/2023		XXX.532.001-XX	VICENTE NETO DA SILVA	TO
1	2.439	22/05/2023	287906485	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
1	2.430	22/05/2023	287925498	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
2	292	22/05/2023		XXX.830.302-XX	DENYSON ALMEIDA	PA
2	299	23/05/2023		XXX.775.001-XX	NILVAN ALMEIDA	MT
1	2.454	23/05/2023	287670422	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA	MS
1	2.460	23/05/2023	288053486	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA	MS
1	2.449	23/05/2023	287670414	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA	MS
2	300	23/05/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
1	2.305	23/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
1	2.315	23/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
2	298	23/05/2023		XXX.483.288-XX	LETICIA ALVES SILVEIRA	MT
2	301	23/05/2023		XXX.163.241-XX	IVANA COCARELLI	SP
1	2.525	24/05/2023	288210344	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
2	302	24/05/2023		XXX.215.772-XX	Débora Costa Fernandes	MS
1	2.480	24/05/2023	287670414	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA	MS
1	2.485	24/05/2023	288053486	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA	MS
1	2.490	24/05/2023	287670422	XXX.542.501-XX	VANESSA HELENA DE ARRUDA	MS
2	306	24/05/2023		XXX.858.921-XX	Eder da Silva Monteiro	MS

2	305	24/05/2023		XXX.732.496-XX	Julio Leonel	MG
1	2.510	24/05/2023	288072936	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.518	24/05/2023	286312387	XXX.133.811-XX	DIMAS MATIAS DE ARRUDA	MS
1	2.445	24/05/2023	285830538	XXX.419.371-XX	LUIZ MARIO SILVERIO SOUZA	MS
1	2.500	24/05/2023	287925498	XXX.850.541-XX	HELENA MARIA DE ARRUDA	MS
2	308	25/05/2023		XXX.408.721-XX	Ricardo mendes da silva	MS
1	2.530	25/05/2023	286575272	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
1	2.536	25/05/2023	288328752	XXX.366.791-XX	TATIANE HELENA DE ARRUDA TEZELLI	MS
2	312	26/05/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	310	26/05/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	311	26/05/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	313	26/05/2023	285602870	XXX.686.669-XX	ADILTON BOFF CARDOSO E OUTROS	MS
2	309	26/05/2023	288444043	XXX.685.208-XX	GIOVANI SACCARDO CLEMENTE	MS
2	316	26/05/2023		XXX.518.721-XX	Michelle Fernandes Vilarino	MS
2	318	29/05/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	322	29/05/2023		XXX.669.814-XX	Caio Cezar Silva Spinelli	PB
2	317	29/05/2023		XXX.188.651-XX	JOSÉ ALFREDO BUAINAIN	MS
2	321	29/05/2023		XXX.707.051-XX	GIL STENIO ARAUJO	SP
2	328	30/05/2023		XXX.422.791-XX	JAILSON SILVA	GO
2	327	30/05/2023		XXX.459.824-XX	Carlos Alberto Silva dos Santos	AL
2	326	30/05/2023		XXX.433.058-XX	JOAO MARTA DE SOUZA	SP
2	325	30/05/2023		XXX.678.473-XX	VICTOR DE SOUSA COSTA	MS
2	323	30/05/2023	290827574	XXX.341.191-XX	OSEMAR CRUZ MOUZINHO	TO
2	333	31/05/2023		XXX.916.615-XX	FRANCISCO ALVES	BA
2	319	31/05/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	337	31/05/2023		XXX.934.261-XX	Deusdete Martins da Silva	MS
1	2.354	31/05/2023	287547060	XXX.213.631-XX	CACILDO JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	MS

1	2.486	31/05/2023	287547060	XXX.213.631-XX	CACILDO JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	MS
1	2.597	31/05/2023	287547060	XXX.213.631-XX	CACILDO JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	334	31/05/2023		XXX.204.022-XX	TABYTA AMAZONAS	CE
2	336	31/05/2023		XXX.789.292-XX	Thales da Silva Souza	MS
2	335	31/05/2023		XXX.664.381-XX	EVANGELISTA PEREIRA GOMES	GO
2	332	31/05/2023		XXX.801.106-XX	Cibely Souza Silva	MS
2	344	01/06/2023		XXX.211.121-XX	Lucieni Xavier da Silva	MS
2	342	01/06/2023		XXX.656.488-XX	ELI ALVES DE OLIVEIRA JR	SP
2	339	01/06/2023		XXX.433.191-XX	Doreny Brites de Souza	MS
2	345	01/06/2023	287765482	XXX.054.331-XX	MANOEL ANTONIO VINAGRE COELHO LIMA E OUTROS	MS
2	341	01/06/2023	287242552	XXX.413.551-XX	ALEXANDRE POZZEBON	MS
2	349	02/06/2023		XXX.472.051-XX	Lucimara Rodrigues	MS
2	346	02/06/2023		XXX.126.797-XX	LURAN DA SILVA	ES
2	347	02/06/2023		XXX.780.668-XX	MARCOS SANTANA DE LIMA	SP
2	350	02/06/2023		XXX.656.488-XX	ELI ALVES DE OLIVEIRA JR	SP
2	348	02/06/2023		XXX.949.371-XX	Silvério Albertino Eliziario	MS
2	363	05/06/2023		XXX.758.402-XX	David Augusto da Silva Júnior	GO
2	361	05/06/2023		XXX.173.031-XX	Lilian Bento da Silva	MS
2	354	05/06/2023		XXX.270.215-XX	Giovanna Oliveira Nabuco D'avila	SE
2	359	05/06/2023		XXX.872.121-XX	Priscila Guenka Scalcelli	MS
2	362	05/06/2023	0011358690391	XXX.638.178-XX	IBAR VILELA DE QUEIROZ	MG
2	358	05/06/2023		XXX.043.919-XX	João Francisco Vieira Ferrari	PR
2	360	05/06/2023		XXX.409.619-XX	Isabela Iampa Freire Fillus	MS
2	366	06/06/2023		XXX.125.843-XX	MARCOS RAIMUNDO SILVA COSTA	MA
2	367	06/06/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG
2	368	07/06/2023		XXX.432.522-XX	Bruno da Silva Matos de Araújo	PA
2	371	08/06/2023		XXX.215.857-XX	WILKER DIAS CAMPOS	ES

2	372	08/06/2023		XXX.215.857-XX	WILKER DIAS CAMPOS	ES
2	370	08/06/2023		XXX.275.346-XX	HAROLDO JUNIO MOREIRA	MG
2	369	08/06/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
2	373	08/06/2023		XXX.126.797-XX	LURAN DA SILVA	ES
2	374	08/06/2023		XXX.996.172-XX	JEAN CHARLES LIMA	PA
2	375	08/06/2023		XXX.163.258-XX	WESLEY DE OLIVEIRA ANDRADE	SP
2	378	09/06/2023		XXX.669.814-XX	CAIO CEZAR SILVA SPINELLI	PB
2	376	09/06/2023		XXX.754.067-XX	FRANCIANE LOUREIRO ROCHA	ES
2	379	09/06/2023		XXX.771.021-XX	Flávia de Oliveira Queiroz Barroso	MS
2	396	12/06/2023		XXX.722.876-XX	REGINALDO LOPES	MG
2	389	12/06/2023		XXX.491.936-XX	AILTON PEREIRA DE SOUZA	SP
2	385	12/06/2023		XXX.883.748-XX	DANIEL DA COSTA E SILVA	SP
2	384	12/06/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	383	12/06/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	382	12/06/2023		XXX.163.258-XX	WESLEY DE OLIVEIRA ANDRADE	SP
2	387	12/06/2023		XXX.090.871-XX	José Rodrigues Filho	MS
2	392	13/06/2023		XXX.597.579-XX	Allan Luiz Ramos	SC
2	395	13/06/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	399	14/06/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	398	14/06/2023		XXX.112.148-XX	Edmilson Sampaio de melo	SP
2	397	14/06/2023		XXX.883.748-XX	DANIEL DA COSTA E SILVA	SP
1	2.700	15/06/2023	287871592	XXX.999.219-XX	EZEQUIEL JULIANO PONTARA	MS
1	2.725	15/06/2023	287871592	XXX.999.219-XX	EZEQUIEL JULIANO PONTARA	MS
1	2.745	15/06/2023	287871592	XXX.999.219-XX	EZEQUIEL JULIANO PONTARA	MS
2	404	15/06/2023		XXX.449.508-XX	Luan Salerno Mendes	SP
2	403	15/06/2023		XXX.940.641-XX	Anderson Thiago Nogueira Rondon	MS
2	413	16/06/2023		XXX.916.615-XX	FRANCISCO ALVES	BA

2	412	16/06/2023		XXX.916.615-XX	FRANCISCO ALVES	BA
2	417	16/06/2023		XXX.384.714-XX	NAIANY ALVES DE MOURA	PB
2	406	16/06/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	405	16/06/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	407	16/06/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	419	16/06/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	418	16/06/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	420	16/06/2023		XXX.754.067-XX	FRANCIANE LOUREIRO ROCHA	ES
2	408	16/06/2023		XXX.275.346-XX	HAROLDO JUNIO MOREIRA	MG
2	271	16/06/2023		XXX.974.526-XX	FRANCIS FERREIRA DA SILVA	MG
2	414	16/06/2023		XXX.126.797-XX	LURAN DA SILVA	ES
2	415	16/06/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	416	16/06/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	409	16/06/2023		XXX.532.001-XX	VICENTE NETO DA SILVA	TO
2	410	16/06/2023		XXX.532.001-XX	VICENTE NETO DA SILVA	TO
2	411	16/06/2023		XXX.532.001-XX	VICENTE NETO DA SILVA	TO
2	422	17/06/2023		XXX.576.251-XX	LUCAS CAMY LEITE	MS
2	423	17/06/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	430	18/06/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	436	19/06/2023		XXX.768.611-XX	ANTONIO VITA DA CRUZ	MS
1	2.780	19/06/2023	288510143	XXX.989.289-XX	CESAR RODRIGO PONTARA	MS
2	435	19/06/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	434	19/06/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	439	20/06/2023		XXX.768.611-XX	ANTONIO VITA DA CRUZ	MS
2	441	20/06/2023		XXX.201.891-XX	Caize Goreti Righez Rocha	MS
1	2.790	20/06/2023	288510143	XXX.989.289-XX	CESAR RODRIGO PONTARA	MS
2	443	20/06/2023		XXX.021.341-XX	CLEONICE DE JESUS RAMOS	MT

2	442	20/06/2023		XXX.645.717-XX	Reginaldo da Silva Sodré	ES
2	444	20/06/2023		XXX.560.578-XX	OSVALDO PREZOTTO	SP
1	2.800	21/06/2023	288510143	XXX.989.289-XX	CESAR RODRIGO PONTARA	MS
2	447	21/06/2023		XXX.804.186-XX	QUELES MARIA	MG
2	463	21/06/2023		XXX.476.139-XX	Édipo Miguel Lorenzi	MS
2	462	21/06/2023		XXX.275.325-XX	João paulo Tavares dos Santos	BA
2	445	21/06/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	446	21/06/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	455	21/06/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	456	21/06/2023		XXX.754.067-XX	FRANCIANE LOUREIRO ROCHA	ES
2	448	21/06/2023		XXX.215.857-XX	WILKER DIAS CAMPOS	ES
2	449	21/06/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
2	450	21/06/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
2	451	21/06/2023		XXX.126.797-XX	LURAN DA SILVA	ES
2	459	21/06/2023		XXX.162.367-XX	JANILDO CAVAGLIERI	ES
2	453	21/06/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	454	21/06/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	461	21/06/2023		XXX.135.738-XX	JACKELINE ALEXANDR DE OLIVEIRA	SP
2	464	22/06/2023		XXX.263.078-XX	Tiago Tamborini	MT
2	465	23/06/2023		XXX.532.713-XX	NETO FREITAS	CE
2	469	23/06/2023	0011358690391	XXX.638.178-XX	IBAR VILELA DE QUEIROZ	MG
2	471	26/06/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	472	26/06/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	470	26/06/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	473	26/06/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	477	26/06/2023		XXX.458.124-XX	LANDAY LERTTE SILVA	PB
2	474	26/06/2023		XXX.754.067-XX	FRANCIANE LOUREIRO ROCHA	ES

2	475	26/06/2023		XXX.275.346-XX	HAROLDO JUNIO MOREIRA	MG
2	476	26/06/2023		XXX.974.526-XX	FRANCIS FERREIRA DA SILVA	MG
2	478	26/06/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	479	26/06/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	481	27/06/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
2	482	28/06/2023		XXX.738.776-XX	PHELLIPE RAMOS	MG
2	483	28/06/2023		XXX.738.776-XX	PHELLIPE RAMOS	MG
2	484	29/06/2023		XXX.669.814-XX	CAIO CEZAR SILVA SPINELLI	PB
2	487	29/06/2023		XXX.170.241-XX	Danielle Correia Maciel Rigotti	MS
2	488	30/06/2023		XXX.282.361-XX	Diogo Silas de Ajala Lôbo	MS
2	495	30/06/2023		XXX.163.241-XX	Ivana Cocarelli	SP
1	2.830	01/07/2023	288402960	XXX.931.751-XX	JOAO BATISTA DE PAULA CANDIDO	MS
1	2.837	01/07/2023	288402960	XXX.931.751-XX	JOAO BATISTA DE PAULA CANDIDO	MS
2	502	03/07/2023	0011358690391	XXX.638.178-XX	IBAR VILELA DE QUEIROZ	MG
2	504	03/07/2023		XXX.899.076-XX	Rogério Donizete Silva Novaes	MG
2	508	04/07/2023		XXX.228.082-XX	Felipe Steel do Nascimento	RO
2	507	04/07/2023		XXX.709.831-XX	Talyta Guilherme Narciso de Almeida	MS
2	510	04/07/2023		XXX.707.511-XX	BIANCA VOBETO WOBETO	MS
2	531	05/07/2023	286538016	XXX.420.209-XX	ONDI WEBER	MS
2	532	05/07/2023	286538016	XXX.420.209-XX	ONDI WEBER	MS
2	530	05/07/2023	286538016	XXX.420.209-XX	ONDI WEBER	MS
2	528	05/07/2023		XXX.135.738-XX	JACKELINE ALEXANDR DE OLIVEIRA	SP
2	529	05/07/2023		XXX.284.458-XX	Ana Paula Pulito	RS
2	520	05/07/2023	288101944	XXX.229.361-XX	ALVARO MARIA BENTO	MS
2	521	05/07/2023	285803956	XXX.229.361-XX	ALVARO MARIA BENTO	MS
2	517	05/07/2023	288467833	XXX.229.361-XX	ALVARO MARIA BENTO	MS
2	518	05/07/2023	288467833	XXX.229.361-XX	ALVARO MARIA BENTO	MS

2	519	05/07/2023	288101944	XXX.229.361-XX	ALVARO MARIA BENTO	MS
2	527	05/07/2023		XXX.031.801-XX	NICANOR ELIAS DE OLIVEIRA	MS
2	544	06/07/2023		XXX.486.640-XX	MARIELE TESSARO	RS
2	546	06/07/2023		XXX.676.465-XX	Elder Araujo Cardoso	BA
2	545	06/07/2023		XXX.427.261-XX	ERICA SILVA DE MORAES	SP
2	547	06/07/2023		XXX.275.325-XX	João paulo Tavares dos Santo	BA
2	536	06/07/2023		XXX.738.776-XX	PHELLIPE RAMOS	MG
2	541	06/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	542	06/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	540	06/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	535	06/07/2023		XXX.458.124-XX	LANDAY LERTTE SILVA	PB
2	539	06/07/2023		XXX.126.797-XX	LURAN DA SILVA	ES
2	543	06/07/2023		XXX.679.887-XX	LUDMILA OLIVEIRA LOUREIRO	ES
2	538	06/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	537	06/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	552	07/07/2023		XXX.242.231-XX	PATRICK DENIS FERREIRA DA SILVA	MS
2	550	07/07/2023		XXX.669.814-XX	CAIO CEZAR SILVA SPINELLI	PB
2	549	07/07/2023		XXX.389.897-XX	VITOR BARBOSA CAMPOS	ES
2	548	07/07/2023		XXX.389.897-XX	VITOR BARBOSA CAMPOS	ES
1	2.851	10/07/2023	287594688	XXX.578.021-XX	RALPHE CUNHA	MS
2	556	10/07/2023		XXX.517.364-XX	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	PE
2	555	10/07/2023		XXX.517.364-XX	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	PE
2	559	10/07/2023		XXX.738.776-XX	PHELLIPE RAMOS	MG
2	553	10/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	566	10/07/2023		XXX.458.124-XX	LANDAY LERTTE SILVA	PB
2	562	10/07/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG
2	561	10/07/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG

2	560	10/07/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
2	554	10/07/2023		XXX.126.797-XX	LURAN DA SILVA	ES
2	558	10/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	557	10/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	564	10/07/2023		XXX.532.001-XX	VICENTE NETO DA SILVA	TO
2	563	10/07/2023		XXX.532.001-XX	VICENTE NETO DA SILVA	TO
2	565	10/07/2023		XXX.770.071-XX	FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	TO
2	568	11/07/2023		XXX.275.346-XX	HAROLDO JUNIO MOREIRA	MG
2	569	11/07/2023		XXX.275.346-XX	HAROLDO JUNIO MOREIRA	MG
2	573	11/07/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG
2	574	11/07/2023		XXX.899.076-XX	Rogério Donizete Silva Novaes	MG
2	572	11/07/2023		XXX.502.897-XX	RENNAN LAURETT	ES
2	570	11/07/2023		XXX.502.897-XX	RENNAN LAURETT	ES
2	576	12/07/2023		XXX.345.571-XX	Kelly Cristina Moraes dos Santos	MS
1	2.860	12/07/2023		XXX.147.021-XX	MILENA GONÇALVES OBANDO	MS
2	575	12/07/2023		XXX.401.451-XX	Renata Angela Furtado	MS
1	2.859	12/07/2023	286450810	XXX.701.158-XX	ALDEMIR BENTO GALASSI	MS
2	577	13/07/2023		XXX.804.186-XX	QUELES MARIA	MG
2	578	13/07/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	579	13/07/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	580	13/07/2023		XXX.843.451-XX	Andrea Giuntini Santiago	MS
2	581	14/07/2023		XXX.107.336-XX	ICARO HENRIQUE DINIZ	MG
2	584	14/07/2023		XXX.441.281-XX	Ieda Maria Velasco Pedrosa	MS
2	583	14/07/2023		XXX.384.861-XX	CLAUDINEI FERREIRA DE FARIAS	MS
2	582	14/07/2023		XXX.384.861-XX	CLAUDINEI FERREIRA DE FARIAS	MS
1	2.868	15/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	585	15/07/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS

2	587	15/07/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	590	16/07/2023		XXX.194.191-XX	Giovanna Minervini Lima do Carmo	MS
2	588	16/07/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	589	16/07/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	601	17/07/2023		XXX.756.521-XX	JORGE LUIZ AGUINAGALDE NAHABEDIAN	MS
1	2.880	17/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	600	17/07/2023		XXX.738.776-XX	PHELLIPE RAMOS	MG
2	593	17/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	592	17/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	595	17/07/2023		XXX.275.346-XX	HAROLDO JUNIO MOREIRA	MG
2	591	17/07/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG
2	594	17/07/2023		XXX.119.356-XX	JONATAS MOREIRA LISBOA	MG
2	599	17/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	598	17/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	596	17/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	597	17/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	602	17/07/2023		XXX.117.230-XX	Geovani da Silveira Ferreira	RS
1	2.885	18/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	2.895	18/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	611	18/07/2023		XXX.123.955-XX	RUAN LEVI RODRIGUES BRANDAO CORREIA	BA
2	610	18/07/2023		XXX.366.516-XX	STELLA MARA	MG
2	608	18/07/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	609	18/07/2023		XXX.818.986-XX	LEANDRO FERREIRA	MG
2	605	18/07/2023		XXX.275.346-XX	HAROLDO JUNIO MOREIRA	MG
2	606	18/07/2023		XXX.275.346-XX	HAROLDO JUNIO MOREIRA	MG
2	604	18/07/2023		XXX.275.346-XX	HAROLDO JUNIO MOREIRA	MG
2	603	18/07/2023		XXX.502.897-XX	RENNAN LAURETT	ES

2	613	18/07/2023		XXX.883.748-XX	Daniel da costa e Silva	SP
2	607	18/07/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	617	19/07/2023		XXX.228.082-XX	Felipe Steel do Nascimento	RO
1	2.899	19/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	2.910	19/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	614	19/07/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG
2	616	19/07/2023		XXX.014.008-XX	Robinson Caldato Trindade	SP
2	615	19/07/2023		XXX.441.281-XX	Ieda Maria Velasco Pedrosa	MS
2	618	19/07/2023		XXX.163.241-XX	Ivana Cocarelli	SP
2	622	20/07/2023		XXX.909.522-XX	LIZANDRA ALBUQUERQUE AMBÉ	PA
1	2.931	20/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	2.950	20/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	625	20/07/2023		XXX.287.001-XX	ALINE ALONZO FIGUEIREDO	MS
2	621	20/07/2023		XXX.539.446-XX	DANILO APARECIDO CORSINO SOARES	MG
2	624	20/07/2023		XXX.135.738-XX	JACKELINE ALEXANDR DE OLIVEIRA	SP
2	619	20/07/2023		XXX.163.258-XX	WESLEY DE OLIVEIRA ANDRADE	SP
2	629	20/07/2023	288006879	XXX.444.241-XX	GIOVANNA DA MOTTA ROTTILI	MS
2	626	20/07/2023		XXX.459.093-XX	SEBASTIAO DO SANTOS CACAU	SP
1	3.200	21/07/2023	285085409	XXX.773.021-XX	AURINO BARBOSA	MS
1	2.987	21/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	3.009	21/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	632	21/07/2023		XXX.854.122-XX	Dênisson Maycon Borges da Silva	MT
1	3.086	22/07/2023	287736610	XXX.548.071-XX	DIEGO TONIN	MS
1	3.025	22/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	3.035	22/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	641	22/07/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	639	22/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES

2	638	22/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	637	22/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
1	3.011	22/07/2023	288229231	XXX.058.547-XX	ANDRE MELCHIADES DE BARROS NETO	MS
2	640	22/07/2023		XXX.275.346-XX	HAROLDO JUNIO MOREIRA	MG
2	634	22/07/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG
2	633	22/07/2023		XXX.948.506-XX	CYNNARA GRACIAMO LAUD	MG
2	642	22/07/2023		XXX.126.797-XX	LURAN DA SILVA	ES
2	635	22/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	636	22/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
1	3.098	24/07/2023	287736610	XXX.548.071-XX	DIEGO TONIN	MS
1	3.060	24/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	3.074	24/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	643	24/07/2023		XXX.899.801-XX	DANIEL BENNEMANN FRASSON	MT
2	645	24/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	646	24/07/2023		XXX.669.814-XX	CAIO CEZAR SILVA SPINELLI	PB
1	3.124	25/07/2023	287736610	XXX.548.071-XX	DIEGO TONIN	MS
2	652	25/07/2023		XXX.758.402-XX	David Augusto da Silva Júnior	GO
1	3.099	25/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	3.087	25/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
2	649	25/07/2023		XXX.713.635-XX	WILKER DANIEL	BA
2	648	25/07/2023		XXX.804.186-XX	QUELES MARIA	MG
2	650	25/07/2023		XXX.366.516-XX	STELLA MARA	MG
1	3.155	26/07/2023	287736610	XXX.548.071-XX	DIEGO TONIN	MS
2	653	26/07/2023		XXX.756.521-XX	Jorge Luiz Aguinagalde Nahabedian	MS
1	3.145	26/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	3.123	26/07/2023	285392808	XXX.573.528-XX	REYNALDO DOMINGUES	MS
1	3.085	26/07/2023	288229231	XXX.058.547-XX	ANDRE MELCHIADES DE BARROS NETO	MS

1	3.190	27/07/2023	287736610	XXX.548.071-XX	DIEGO TONIN	MS
2	656	27/07/2023		XXX.916.615-XX	FRANCISCO ALVES	SP
2	657	27/07/2023		XXX.155.721-XX	MARCELO FERREIRA CHAVES	MS
2	655	27/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
1	3.256	29/07/2023	285085409	XXX.773.021-XX	AURINO BARBOSA	MS
1	3.537	29/07/2023	287470580	XXX.306.281-XX	GEOVANE GOULART GONZAGA	MS
2	673	31/07/2023		XXX.909.522-XX	LIZANDRA ALBUQUERQUE AMBÉ	PA
2	695	31/07/2023		XXX.916.615-XX	FRANCISCO ALVES	SP
2	690	31/07/2023		XXX.738.776-XX	PHELLIPE RAMOS	MG
2	691	31/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	684	31/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	692	31/07/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	683	31/07/2023		XXX.502.897-XX	RENNAN LAURETT	ES
2	674	31/07/2023		XXX.140.316-XX	FARLEY AFONSO ALVES DO NASCIMENTO	MG
2	694	31/07/2023		XXX.126.797-XX	LURAN DA SILVA	ES
2	693	31/07/2023		XXX.126.797-XX	LURAN DA SILVA	ES
2	686	31/07/2023		XXX.679.887-XX	LUDMILA OLIVEIRA LOUREIRO	ES
2	689	31/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	688	31/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	687	31/07/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	697	01/08/2023		XXX.984.571-XX	Murillo Favero	RO
2	698	01/08/2023		XXX.343.441-XX	GABRIEL SOUSA SILVA	MT
2	696	01/08/2023		XXX.000.026-XX	CLAUDIA PIRES DURIGUETTO	MG
2	704	03/08/2023		XXX.228.082-XX	Felipe Steel do Nascimento	RO
2	701	03/08/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	700	03/08/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	702	03/08/2023		XXX.813.721-XX	ISIDORO DOS SANTOS OLIVEIRA	GO

2	703	03/08/2023		XXX.339.663-XX	Antônio Josenilson Mendes costa	GO
2	708	05/08/2023		XXX.738.776-XX	PELLIPE RAMOS	MG
2	713	05/08/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	709	05/08/2023		XXX.458.124-XX	LANDAY LERTTE SILVA	PB
2	712	05/08/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	710	05/08/2023		XXX.679.887-XX	LUDMILA OLIVEIRA LOUREIRO	ES
2	705	05/08/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	706	05/08/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	707	05/08/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	711	05/08/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	724	07/08/2023		XXX.496.586-XX	RAFAEL AUGUSTO DA COSTA PINTO	MG
2	728	07/08/2023		XXX.626.894-XX	Juliana Pereira da Silva	PE
2	729	07/08/2023		XXX.626.894-XX	Juliana Maria Rocha Maia	RN
2	727	07/08/2023		XXX.481.999-XX	JULIANO GERDAL VANDERLINDE	PR
2	723	07/08/2023		XXX.481.999-XX	JULIANO GERDAL VANDERLINDE	PR
2	716	07/08/2023		XXX.153.030-XX	Maiara Ribeiro Silveira	RS
2	722	07/08/2023		XXX.107.025-XX	ISABELA OLIVEIRA	ES
2	721	07/08/2023		XXX.983.373-XX	Marcus Emanuel do Vale Barros	MA
2	720	07/08/2023		XXX.983.373-XX	Marcus Emanuel do Vale Barros	MA
2	715	07/08/2023		XXX.315.676-XX	EUDILENE QUARESMA DA COSTA	SP
2	718	07/08/2023	286231018	XXX.996.070-XX	PEDRO BORGES DA TRINDADE	MS
2	726	07/08/2023		XXX.629.774-XX	Alessandra Silva Barros	PE
2	719	07/08/2023		XXX.908.788-XX	ALDILAINE DA SILVA MORAES DOS SANTOS	MT
2	717	07/08/2023	285432397	XXX.769.061-XX	FRANCISCO LEO ROTILLI	MS
2	725	07/08/2023		XXX.664.513-XX	Antônio Ivo Gomes Portel	TO
2	747	08/08/2023		XXX.317.223-XX	JESSES BASTOS	MA
2	730	08/08/2023		XXX.655.336-XX	Elielso Lopes da Silva	MG

2	731	08/08/2023		XXX.711.805-XX	Joenio da Silva Souza	BA
2	737	08/08/2023		XXX.871.231-XX	Thamires Conceição Nascimento	TO
2	741	08/08/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	740	08/08/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	744	08/08/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	748	08/08/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	739	08/08/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	742	08/08/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	743	08/08/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	746	08/08/2023		XXX.686.617-XX	DANIEL LEMOS CAMPOS	ES
2	733	08/08/2023		XXX.739.846-XX	Jhuan Lopes Chagas	MG
2	745	08/08/2023		XXX.460.427-XX	KAROLINE FARONI	ES
2	736	08/08/2023		XXX.389.946-XX	Luiz Gonzaga Gentil	MG
2	732	08/08/2023		XXX.813.721-XX	ISIDORO DOS SANTOS OLIVEIRA	GO
2	735	08/08/2023		XXX.226.255-XX	Andressa Ribeiro Andrade	BA
1	3.545	08/08/2023	288532759	XXX.277.581-XX	MARCIO ANTONIO ZANUNCIO	MS
2	755	09/08/2023		XXX.025.315-XX	Helisson Yuri dos Santos Oliveira	BA
2	752	09/08/2023		XXX.818.986-XX	LEANDRO FERREIRA	MG
2	751	09/08/2023		XXX.818.986-XX	LEANDRO FERREIRA	MG
2	750	09/08/2023		XXX.382.066-XX	THALISSON GUSTAVO ALMEIDA	MG
2	749	09/08/2023		XXX.502.897-XX	RENNAN LAURETT	ES
2	753	09/08/2023		XXX.629.774-XX	Alessandra Silva Barros	PE
2	754	09/08/2023		XXX.664.513-XX	Antônio Ivo Gomes Portel	TO
2	50	21/12/2022	283690674	04381032000135	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	MS
2	58	29/12/2022	283040874	02531921000106	L3 CONSTRUTORA LTDA	MS
2	55	29/12/2022	283040874	02531921000106	L3 CONSTRUTORA LTDA	MS
2	56	29/12/2022	283040874	02531921000106	L3 CONSTRUTORA LTDA	MS

2	59	29/12/2022	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	57	29/12/2022	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	54	29/12/2022	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
2	53	29/12/2022	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA EPP	MS
1	280	19/01/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
1	250	19/01/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
1	389	20/01/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
1	458	21/01/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	512	21/01/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	485	21/01/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	516	21/01/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	460	21/01/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	490	21/01/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	406	23/01/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
1	440	25/01/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
1	543	25/01/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	546	25/01/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	457	28/01/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
1	565	30/01/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	570	30/01/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
2	60	31/01/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
2	61	31/01/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA EPP	MS
2	62	31/01/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA EPP	MS
1	719	15/02/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	717	15/02/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	758	18/02/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	755	18/02/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS

1	805	21/02/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	800	21/02/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	1.130	27/02/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
1	1.111	27/02/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
1	1.521	16/03/2023	284125539	23890784000176	P RURAL COMERCIO AGRICOLA LTDA ME	MS
1	1.576	20/03/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COU- ROS PANTANAL LTDA	MS
1	1.577	21/03/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.580	22/03/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.581	23/03/2023		24628462000116	NEXT HOME COMERCIO LTDA	MS
1	1.606	23/03/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COU- ROS	MS
1	1.596	24/03/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
1	1.595	24/03/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.623	24/03/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COU- ROS	MS
1	1.622	25/03/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
1	1.640	27/03/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COU- ROS	MS
1	1.648	27/03/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COU- ROS	MS
1	1.603	28/03/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.602	28/03/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.600	28/03/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.649	28/03/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
1	1.604	28/03/2023		24628462000116	NEXT HOME COMERCIO LTDA	MS
1	1.631	31/03/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	1.625	31/03/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	1.784	03/04/2023	284530220	36795029000154	ATACADÃO DA MADEIRA PARAISO LTDA	MS
1	1.785	04/04/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
1	1.796	06/04/2023	284538930	16039489000145	BETA CARNES ALIMENTOS LTDA	MS
1	1.788	06/04/2023	284065510	19758842000216	LCM - CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A	MS

1	1.795	06/04/2023	284065510	19758842000216	LCM - CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A	MS
1	1.797	06/04/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COU- ROS PANTANAL LTDA	MS
1	1.798	10/04/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
1	1.799	10/04/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.636	11/04/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.634	11/04/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.610	11/04/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.823	11/04/2023	284546607	39617070000129	WILLIAM RIBAS	MS
1	1.645	12/04/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
2	118	12/04/2023	108873323	29233371000448	BOIPORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAR- NES E DEVERIADOS LTDA	GO
1	1.655	13/04/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
2	130	13/04/2023	203035089	49285873000187	49285873 RUBEM SOUSA OLIVEIRA	BA
1	1.656	17/04/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.657	17/04/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
2	152	18/04/2023	283472588	05534605000267	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA	MS
1	1.801	18/04/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
2	151	18/04/2023	636524325116	46063770000265	LUPUS IMPORTS LTDA	SP
1	1.802	18/04/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
1	1.820	19/04/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
1	2.101	19/04/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	2.115	19/04/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	1.805	20/04/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.806	20/04/2023	284538930	16039489000145	BETA CARNES ALIMENTOS LTDA	MS
1	1.808	23/04/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
1	2.065	24/04/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
1	1.903	24/04/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	157	24/04/2023	203035089	49285873000187	49285873 RUBEM SOUSA OLIVEIRA	BA

2	174	25/04/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	173	25/04/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	175	25/04/2023	0040856720003	42567863000195	MARINHO IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	MG
1	1.809	26/04/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
1	1.946	26/04/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	177	26/04/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	178	26/04/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIÇÃO DE PEÇAS IMPORTADAS LTDA	MG
1	1.817	27/04/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
1	1.816	27/04/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	185	27/04/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	186	27/04/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIÇÃO DE PEÇAS IMPORTADAS LTDA	MG
2	183	27/04/2023	203035089	49285873000187	49285873 RUBEM SOUSA OLIVEIRA	BA
1	1.810	27/04/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
2	193	28/04/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
1	1.998	28/04/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	192	28/04/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA EPP	MS
2	191	28/04/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA EPP	MS
2	188	28/04/2023	202739430	49183367000187	MATHEUS CELL IMPORTS	BA
1	1.819	28/04/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO PANTANAL LTDA	MS
1	1.845	02/05/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	196	02/05/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	195	02/05/2023	0042454080060	44922208000133	4X4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	MG
2	194	02/05/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIÇÃO DE PEÇAS IMPORTADAS LTDA	MG
1	1.846	03/05/2023	284210935	27397506000132	SULNORT COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	MS
2	208	04/05/2023		30498396000100	ASSOCIACAO PROCONSTRUCAO DO EDIFICIO CRETA	MS
2	207	04/05/2023		34207804000188	ASSOCIACAO PROCONSTRUCAO DUETO RESIDENCIAS	MS
1	1.847	05/05/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS

1	1.849	05/05/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	211	05/05/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	210	05/05/2023	0042454080060	44922208000133	4X4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	MG
2	209	05/05/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIACÃO DE PEÇAS IMPORTADAS LTDA	MG
1	1.850	06/05/2023	283654678	05442641000110	BELTER CNSTRUÇÕES LTDA	MS
1	1.660	08/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.851	08/05/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	219	08/05/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
1	2.356	08/05/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	2.368	08/05/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
2	218	08/05/2023	0042454080060	44922208000133	4X4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	MG
2	217	08/05/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIACÃO DE PEÇAS IMPORTADAS LTDA	MG
1	1.852	09/05/2023	283547430	11306844000181	SILVIA REGINA PERINOTTO DELLANI	MS
2	234	09/05/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	233	09/05/2023	0042454080060	44922208000133	4X4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	MG
2	232	09/05/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIACÃO DE PEÇAS IMPORTADAS LTDA	MG
1	1.838	10/05/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
1	1.877	11/05/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
1	1.878	11/05/2023		13995578000177	TRANSTERRA LTDA	SP
1	1.899	12/05/2023	284538930	16039489000145	BETA CARNES ALIMENTOS LTDA	MS
2	250	12/05/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	249	12/05/2023	0042454080060	44922208000133	4X4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	MG
2	248	12/05/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIACÃO DE PEÇAS IMPORTADAS LTDA	MG
1	1.905	13/05/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	255	14/05/2023	283179481	04349790000176	COPLANGE ENGENHARIA LTDA	MS
1	1.917	15/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.916	15/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS

1	1.919	15/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.911	15/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.910	15/05/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
1	1.906	15/05/2023	284120022	17375256000186	DR CAMPO GRANDE PNEUS LTDA	MS
1	1.912	15/05/2023	284777676	47458957000140	UEHARA MADEIRAS	MS
1	1.907	15/05/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COU- ROS PANTANAL LTDA	MS
1	1.918	16/05/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
2	262	16/05/2023	204107896116	15051015000156	CR TOLEDO MAQUINAS AGRICOLAS ME	SP
1	1.913	16/05/2023	284065510	19758842000216	LCM - CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A	MS
2	267	16/05/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	266	16/05/2023	0042454080060	44922208000133	4X4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	MG
2	265	16/05/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIACAO DE PECAS IMPORTADAS LTDA	MG
2	277	17/05/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	276	17/05/2023	0042454080060	44922208000133	4X4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	MG
2	275	17/05/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIACAO DE PECAS IMPORTADAS LTDA	MG
1	1.976	18/05/2023	282518177	24606519000186	MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA	MS
2	288	19/05/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	287	19/05/2023	0042454080060	44922208000133	4X4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	MG
2	286	19/05/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIACAO DE PECAS IMPORTADAS LTDA	MG
2	284	19/05/2023	636524325116	46063770000265	LUPUS IMPORTS LTDA	SP
2	290	22/05/2023	0017518510065	02862117000100	DIAS CELULARES E ACESSORIOS LTDA	MG
1	2.598	22/05/2023	283470232	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
1	1.923	22/05/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	297	23/05/2023	636524325116	46063770000265	LUPUS IMPORTS LTDA	SP
1	1.958	24/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.957	24/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	1.959	24/05/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS

2	303	24/05/2023	00000005743699	37949281000133	BARRETO STORE LTDA	RO
2	304	24/05/2023	0804026900185	41126373000190	LINCK VARIEDADES LTDA	DF
1	2.005	25/05/2023	284065510	19758842000216	LCM - CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A	MS
1	2.006	25/05/2023	284065510	19758842000216	LCM - CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A	MS
1	2.002	25/05/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COU- ROS PANTANAL LTDA	MS
1	2.008	26/05/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
1	2.009	26/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.010	26/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.645	26/05/2023	283470232	09366602000131	AUTO POSTO GIGILTDA	MS
1	2.007	26/05/2023	284538930	16039489000145	BETA CARNES ALIMENTOS LTDA	MS
2	314	26/05/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA EPP	MS
2	315	26/05/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA EPP	MS
1	2.648	26/05/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COU- ROS	MS
1	2.659	27/05/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COU- ROS	MS
2	320	29/05/2023	0017518510065	02862117000100	DIAS CELULARES E ACESSORIOS LTDA	MG
1	2.012	29/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.013	29/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.011	29/05/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
1	2.665	29/05/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COU- ROS	MS
2	324	30/05/2023	283466880	08575189000152	VALEBRUM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	MS
1	2.699	30/05/2023	283470232	09366602000131	AUTO POSTO GIGILTDA	MS
1	2.014	30/05/2023	283547430	11306844000181	SILVIA REGINA PERINOTTO DELLANI	MS
2	330	30/05/2023		21959235000185	DV3 PARTICIPACOES SA	TO
2	329	30/05/2023		33188966000153	ADM DE CARTÃO DE TODOS CAMPO GRANDE LTDA	MS
1	2.670	30/05/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COU- ROS	MS
1	2.080	31/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.082	31/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS

1	2.081	31/05/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
2	338	31/05/2023	283864478	18053426000179	J I LOPES TRANSPORTES EIRELI	MS
1	2.015	31/05/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
1	2.679	31/05/2023	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COU- ROS	MS
2	331	31/05/2023	00000005743699	37949281000133	BARRETO STORE LTDA	RO
1	2.646	01/06/2023	283373520	07755718000137	SIVIERO E LOPES LTDA	MS
1	2.680	02/06/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
1	2.052	02/06/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COU- ROS PANTANAL LTDA	MS
2	353	03/06/2023	107983702	33373367000100	FABIO HENRIQUE FRASSATTO ARAUJO	GO
1	2.111	05/06/2023	282334300	01556786000190	PAJOARA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MS
1	2.110	05/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.112	05/06/2023	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
2	356	05/06/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	355	05/06/2023	284689408	32547647000124	JOHN HEWERTON SILVEIRA DE MAGALHAES LTDA	MS
2	357	05/06/2023	0038267620044	38292614000167	4X4 STORE IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	MG
2	365	05/06/2023	0804026900185	41126373000190	LINCK VARIEDADES LTDA	DF
1	2.125	07/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.124	07/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.114	07/06/2023	282518177	24606519000186	MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA	MS
1	2.200	09/06/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	380	09/06/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	381	09/06/2023	0038267620044	38292614000167	4X4 STORE IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	MG
2	377	09/06/2023	0804026900185	41126373000190	LINCK VARIEDADES LTDA	DF
1	2.690	09/06/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
1	2.204	12/06/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
1	2.203	12/06/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
2	386	12/06/2023	082709378	08473370000158	RIVA STONES LTDA	ES

1	2.165	12/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.166	12/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
2	388	12/06/2023	155560395	27281952000187	Castro Comercial Agricola LTDA	PA
2	390	13/06/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	394	13/06/2023	107983702	33373367000100	FABIO HENRIQUE FRASSATTO ARAUJO	GO
2	391	13/06/2023	0038267620044	38292614000167	4X4 STORE IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	MG
2	393	13/06/2023	0042620330009	45173998000164	BARBOSA COMERCIO INTERMEDIACAO DE PEÇAS IMPORTADAS LTDA	MG
1	2.206	15/06/2023	283654678	05442641000110	BELTER CNSTRUÇÕES LTDA	MS
1	2.256	15/06/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
2	401	15/06/2023	0032186070073	30775023000139	MARILENE APARECIDA APOLINARIO	MG
2	400	15/06/2023	0038267620044	38292614000167	4X4 STORE IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	MG
2	402	15/06/2023	0040856720003	42567863000195	MARINHO IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	MG
1	2.258	16/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.257	16/06/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	421	16/06/2023	107983702	33373367000100	FABIO HENRIQUE FRASSATTO ARAUJO	GO
1	2.259	16/06/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA	MS
1	2.262	19/06/2023	284819425	17211072000776	LATICINIOS MANA LTDA	MS
1	2.814	19/06/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	2.263	20/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
2	440	20/06/2023	0026162950000	23143477000121	MINAS TECH MINAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	MG
2	438	20/06/2023	0043638630080	46745205000105	LAVIR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITAL	MG
1	2.264	20/06/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA	MS
2	458	21/06/2023	0032186070073	30775023000139	MARILENE APARECIDA APOLINARIO	MG
2	452	21/06/2023	083812989	31634274000166	NUTRIR NEGOCIOS DIGITAIS	ES
1	1.892	21/06/2023	284530220	36795029000154	ATACADÃO DA MADEIRA PARAISO LTDA	MS
2	457	21/06/2023	0038267620044	38292614000167	4X4 STORE IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	MG
1	2.268	22/06/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS

1	2.269	22/06/2023	282518177	24606519000186	MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA	MS
1	2.274	23/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.271	23/06/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	480	26/06/2023	103737618	06293624000120	FABRICIO SIMON FURTADO e CIA LTDA	GO
1	2.801	26/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.802	26/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.806	26/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.805	26/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.803	26/06/2023	282518177	24606519000186	MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA	MS
1	2.812	28/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.813	28/06/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.807	28/06/2023	284127558	24446954000190	PEQUIRI MADEIRAS EIRELI - ME	MS
2	516	29/06/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	485	29/06/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
1	2.823	29/06/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
2	486	29/06/2023	0038267620044	38292614000167	4X4 STORE IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	MG
1	2.826	30/06/2023	283654678	05442641000110	BELTER CNSTRUÇÕES LTDA	MS
2	492	30/06/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
2	489	30/06/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
2	512	30/06/2023	283470232	09366602000131	AUTO POSTO GIGI LTDA	MS
2	515	30/06/2023	284208175	21901487000153	PEVIANI & PEVIANI LTDA ME	MS
2	523	30/06/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	524	30/06/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	525	30/06/2023	282537163	24633430000109	POSTO VARANDA LTDA	MS
2	513	30/06/2023	284383740	28086955000122	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO VISTA ALEGRE LTDA EPP	MS
2	496	30/06/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
2	494	30/06/2023	107983702	33373367000100	FABIO HENRIQUE FRASSATTO ARAUJO	GO

2	497	30/06/2023	0038267620044	38292614000167	4X4 STORE IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA	MG
2	493	30/06/2023	0040331560070	41735596000155	Comercial Laud Ltda	MG
2	491	30/06/2023	0040331560070	41735596000155	Comercial Laud Ltda	MG
1	2.825	30/06/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA	MS
2	499	01/07/2023	0032186070073	30775023000139	4X4 STORE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	MG
1	2.827	01/07/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
1	2.828	03/07/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
2	505	03/07/2023	627021324110	35131396000190	SMART TECH	SP
2	503	03/07/2023	102700427	83144733000631	LAVOURA E PECUARIA IGARASHI LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	GO
2	509	04/07/2023	282300953	01244920000118	REDE MS INTREGRACAO DE RADIO E TELEVISAO LTDA	MS
1	2.849	04/07/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
1	2.840	04/07/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
1	2.831	04/07/2023	283735309	09071827000160	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S/A	MS
1	2.832	04/07/2023	284120022	17375256000186	DR CAMPO GRANDE PNEUS LTDA	MS
1	2.833	04/07/2023	284776220	26719931000219	J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
2	533	05/07/2023	283904925	18843200000171	SANTA CRUZ METALURGICA E SERRALHERIA LTDA	MS
2	526	05/07/2023	107983702	33373367000100	FABIO HENRIQUE FRASSATTO ARAUJO	GO
2	534	06/07/2023	284794066	01969898000173	SOCIEDADE RADIO DIFUSORA NORTESTADO LTDA EPP	MS
1	2.836	06/07/2023	284732036	20122197000491	RKO ALIMENTOS LTDA	MS
2	551	07/07/2023	522051359115	29290831000127	José Carlos Macedo de Queiroz	SP
1	2.838	07/07/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
2	567	10/07/2023	0740749620037	18809202000144	SIDERÚRGICA UNIÃO BONDESPACHENSE LTDA	MG
1	2.852	10/07/2023	284127558	24446954000190	PEQUIRI MADEIRAS EIRELI - ME	MS
1	2.854	11/07/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
1	2.856	12/07/2023	284776220	26719931000219	J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	2.855	12/07/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA	MS
1	2.857	13/07/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS

1	2.858	13/07/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
1	2.862	17/07/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COU- ROS PANTANAL LTDA	MS
1	2.864	18/07/2023	283454075	07787166000149	MIRANDA PEREIRA MATERIAIS PARA CONS- TRUÇÃO LTDA	MS
1	2.865	18/07/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	612	18/07/2023	107983702	33373367000100	FABIO HENRIQUE FRASSATTO ARAUJO	GO
1	3.138	18/07/2023	282769420	37549524000146	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	3.126	18/07/2023	282837140	37549524000570	DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MS
1	2.863	18/07/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
2	627	20/07/2023	284794066	01969898000173	SOCIEDADE RADIO DIFUSORA NORTESTADO LTDA EPP	MS
2	623	20/07/2023		02680822000196	FUNCIONAL PRESTADORA DE SERVICOS TEC- NICOS LTDA	MS
2	620	20/07/2023	456252969114	50375143000156	MAXIWATTS COMERCIAL SERVICOS E TRANS- PORTES LTDA	SP
2	631	21/07/2023		10339060000197	Medcor Exames Medicos S/S	MS
2	630	21/07/2023	0044715480042	28481708000120	PATRICIA CRISTINA CRUZ MOREIRA	MG
2	647	24/07/2023	282565647	24624272000120	AUTO POSTO JACARE LTDA	MS
2	644	24/07/2023	454598868119	31625583000170	AUTO PECAS KELL	SP
1	2.866	24/07/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
2	651	25/07/2023		08975613000156	HOTEL CALIFORNIA LTDA	MS
1	2.886	26/07/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	654	27/07/2023		02955706000132	CENTRO DE APOIO E ORIENTACAO A CRIANCA LAR VOVO MILOCA	MS
2	658	27/07/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
1	2.887	27/07/2023	284530220	36795029000154	ATACADÃO DA MADEIRA PARAISO LTDA	MS
1	2.888	27/07/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COU- ROS PANTANAL LTDA	MS
2	671	28/07/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	670	28/07/2023	283199121	04695448000128	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	MS
2	672	28/07/2023	104601329	11321354000154	W I T I TRATORES LTDA	GO
1	2.898	28/07/2023	282816771	73737686000171	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COU- ROS PANTANAL LTDA	MS
1	3.199	29/07/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS

1	3.139	29/07/2023	283423374	08727060000112	FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA	MS
2	681	31/07/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
2	682	31/07/2023	283386886	06977215000143	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	MS
2	680	31/07/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA EPP	MS
2	675	31/07/2023	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA EPP	MS
1	3.257	31/07/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
1	3.258	01/08/2023		06272575006423	LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.	MS
1	3.259	01/08/2023	284443018	35177883000194	FRIGORIFICO SANTO ANTONIO LTDA	MS
1	3.260	02/08/2023	283579986	05001815000370	COOPEROESTE - COOPERATIVA DE AGRONE- GOCIOS DE SAO G.L DO MS	MS
1	3.534	04/08/2023		22266250000100	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE REGIONAL NOVA VIDA DE CASSOLANDIA	MS
1	3.535	05/08/2023	282518177	24606519000186	MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA	MS
1	3.536	07/08/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS
2	738	08/08/2023	156497972	33986867000117	DAVI TELEFONIA LTDA	PA
1	3.538	08/08/2023	284797111	49644991000134	OURO VERDE MADEIRAS LTDA	MS
1	3.546	09/08/2023	283590041	12052144000170	BALBINOS AGROINDUSTRIAL EIRELI	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 170, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/012158/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa TUIUIU GRAOS COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.473.776-3 e no CNPJ sob o nº 47.409.496/0001-15.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 170, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
-----------	--------	-----------------	-----------------	-----------------------	---------------------------	---------

1	1.874	30/11/2022	285659944	***327761**	PEDRO DA SILVA REZENDE	MS
1	1.875	30/11/2022	285784935	***958051**	JORGE LOPES CACERES	MS
1	1.876	30/11/2022	285784935	***958051**	JORGE LOPES CACERES	MS
1	1.877	01/12/2022	287716473	***420098**	HENRIQUE MARTINS	MS
1	1.878	01/12/2022	287716473	***420098**	HENRIQUE MARTINS	MS
1	1.880	05/12/2022	288409159	***840251**	JESSICA LOPES OLIVEIRA ZAKIR	MS
1	1.881	05/12/2022	288409159	***840251**	JESSICA LOPES OLIVEIRA ZAKIR	MS
1	1.882	05/12/2022	288409159	***840251**	JESSICA LOPES OLIVEIRA ZAKIR	MS
1	1.883	05/12/2022	288409159	***840251**	JESSICA LOPES OLIVEIRA ZAKIR	MS
1	1.886	16/12/2022	133535924	***837181**	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	MT
1	1.887	16/12/2022	133535924	***837181**	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	MT
1	1.888	19/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	1.889	19/12/2022	286203804	***751838**	JOSE MARCELO LOPES SOLLER	MS
1	1.890	19/12/2022	286352168	***322109**	AMERICO JUSTINO FONSECA	MS
1	1.893	24/03/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.894	27/03/2023	79508969	13647436000119	COMERCIAL CARIOCA DE ALIMENTOS EIRELLI	RJ
1	1.895	30/03/2023	284349437	32023140000171	GHANDUR CEREALISTA LTDA	MS
1	1.896	30/03/2023	282358838	01932896000100	SOLLER EREAIS LTDA	MS
1	1.897	31/03/2023	284061581	21849786000196	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN- TOS LTDA	MS
1	1.898	31/03/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.899	31/03/2023	283011254	02161623000171	NILTON DIAS MIRANDA	MS
1	1.900	03/04/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1.901	04/04/2023	282358838	01932896000100	SOLLER EREAIS LTDA	MS
1	1.902	10/04/2023	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDUR NETO COMERCIO DE CE- REAIS EIRELLE	MS
1	1.903	11/04/2023	79508969	13647436000119	COMERCIAL CARIOCA DE ALIMENTOS EIRELLI	RJ
1	1.904	14/04/2023	285098853	***573001**	GERALDO MAJELLA PINHEIRO	MS
1	1.906	20/04/2023	284349437	32023140000171	GHANDUR CEREALISTA LTDA	MS

1	1.907	20/04/2023	284349437	32023140000171	GHANDUR CEREALISTA LTDA	MS
1	1.908	25/04/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.909	26/04/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.910	26/04/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.911	28/04/2023	286963680	***791941**	MARCO AURELIO TAKEO AGUENA	MS
1	1.912	28/04/2023	284349437	32023140000171	GHANDUR CEREALISTA LTDA	MS
1	1.913	28/04/2023	9076925078	23418371000193	CEREAIS PENSO EIRELLI	PR
1	1.914	28/04/2023	9076925078	23418371000193	CEREAIS PENSO EIRELLI	PR
1	1.915	09/05/2023	79508969	13647436000119	COMERCIAL CARIOCA DE ALIMENTOS EIRELLI	RJ
1	1.916	11/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.917	12/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.918	12/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.919	17/05/2023	287809650	***135248**	REGINA ELIZABETH KOVALSKI	MS
1	1.921	18/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.924	18/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.925	18/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.922	18/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.923	18/05/2023	85021001	39229844000144	OSWALDO RISCADO DE SOUZA JUNIOR	RJ
1	1.926	18/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.927	22/05/2023	081168985	31487499000137	GILLES E CIA LTDA	ES
1	1.928	22/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.929	24/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.932	26/05/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.933	26/05/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.934	26/05/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.935	26/05/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.936	26/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES

1	1.937	26/05/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.938	26/05/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.939	26/05/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.940	26/05/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.941	29/05/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	1.942	30/05/2023	133535924	***837181**	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	MT
1	1.943	30/05/2023	133535924	***837181**	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	MT
1	1.944	30/05/2023	133535924	***837181**	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	MT
1	1.945	30/05/2023	133535924	***837181**	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	MT
1	1.946	30/05/2023	133535924	***837181**	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA	MT
1	1.947	31/05/2023	288410262	***407601**	GEOVANI ALTISSIMO E ALEXANDRE ALTISSIMO	MS
1	1.949	31/05/2023	287622088	***334841**	ALEXANDRE ALTISSIMO	MS
1	1.951	01/06/2023	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO/SOLANGE DE FATIMA SILVEIRA ALTISSIMO	MS
1	1.954	01/06/2023	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO/SOLANGE DE FATIMA SILVEIRA ALTISSIMO	MS
1	1.955	01/06/2023	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO/SOLANGE DE FATIMA SILVEIRA ALTISSIMO	MS
1	1.956	01/06/2023	286696088	***145991**	DARCI ALTISSIMO/SOLANGE DE FATIMA SILVEIRA ALTISSIMO	MS
1	1.957	01/06/2023	288410262	***407601**	GEOVANI ALTISSIMO E ALEXANDRE ALTISSIMO	MS
1	1.958	01/06/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.959	03/06/2023	12855583	50625832000171	J.C.S LINHARES EMPREENDIMENTOS LTDA	RJ
1	1.961	09/06/2023	83264101	36070506000114	ALBURQUERQUE E RIBEIRO CEREAIS ATACADO DIST. LOGISTICA LTDA	RJ
1	1.962	09/06/2023	081168985	31487499000137	GILLES E CIA LTDA	ES
1	1.963	09/06/2023	85021001	39229844000144	OSWALDO RISCADO DE SOUZA JUNIOR	RJ
1	1.964	13/06/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.965	13/06/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.967	13/06/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.968	14/06/2023	288256921	***716721**	JOAO PAULO FRANCISCHINI	MS
1	1.969	14/06/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES

1	1.970	14/06/2023	288256921	***716721**	JOAO PAULO FRANCISCHINI	MS
1	1.971	16/06/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.972	16/06/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.973	16/06/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.974	16/06/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.976	24/06/2023	284285285	29292404000188	V & B SUPERMERCADO LTDA-ME	MS
1	1.977	24/06/2023	283897392	18517587000176	BEATRIZ DE SOUZA SANCHES - EIRELI-ME	MS
1	1.978	24/06/2023	283503360	10567059000110	MERCADO FENIX EIRELI ME	MS
1	1.975	24/06/2023	283737387	13243219000163	Y.S.S SUPERMERCADO LTDA	MS
1	1.979	26/06/2023	083045392	20684109000100	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.980	26/06/2023	283503360	10567059000110	MERCADO FENIX EIRELI ME	MS
1	1.981	29/06/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.982	29/06/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.983	29/06/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.984	29/06/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.985	29/06/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.986	29/06/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.987	29/06/2023	082772401	12986579000192	LOUREIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ES
1	1.988	30/06/2023	084103124	20684109000283	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.989	30/06/2023	084103124	20684109000283	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.991	30/06/2023	081168985	31487499000137	GILLES E CIA LTDA	ES
1	1.992	06/07/2023	084103124	20684109000283	GRAO DO NORTE LTDA	ES
1	1.993	07/07/2023	287561259	***494991**	SILVIA RITA CERQUEIRA AMADO PENAFORTTE	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 171, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/011297/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa P. H. ARAUJO SOUSA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.475.646-6 e no CNPJ sob o nº 48.216.044/0001-80.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 171, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Série NFe	Nº NFe	Data da EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	1	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	2	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	3	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	4	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	5	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	6	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	7	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	8	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	9	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	10	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	11	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	12	18/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	13	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	14	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	15	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	16	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	17	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	18	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	19	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	20	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	21	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	22	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	23	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	24	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	25	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	26	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	27	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	28	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	29	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	30	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	31	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	32	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	33	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	34	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	35	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	36	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	37	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	38	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	39	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	40	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	41	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	42	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	43	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	44	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	45	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	46	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	49	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	48	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	47	19/10/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	51	20/10/2022	283261226	05589946000159	MANDIOCAS CONVENIENCIA LTDA	MS
1	50	20/10/2022	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	52	24/10/2022	283709219	14071909000145	ESSENCIAL ATACADO LTDA	MS
1	53	24/10/2022	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	55	26/10/2022	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	57	03/11/2022	283425121	08752211000192	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAI LTDA	MS
1	56	03/11/2022	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	59	04/11/2022	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	58	04/11/2022	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	60	10/11/2022	283261226	05589946000159	MANDIOCAS CONVENIENCIA LTDA	MS
1	61	10/11/2022	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	97	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	96	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	95	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	94	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	93	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	92	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	91	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	90	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	89	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	88	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	87	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	86	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	85	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	84	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	83	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	82	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	81	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	80	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	79	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	78	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	77	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	76	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	75	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	74	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	73	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	72	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	71	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	70	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	69	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	68	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	67	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	66	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	65	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	64	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	63	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	62	14/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	103	19/11/2022	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	104	19/11/2022	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	118	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	119	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	120	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	121	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	122	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	123	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	124	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	125	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	126	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	127	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	128	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	129	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	130	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	131	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	132	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	117	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	116	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	115	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	114	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	113	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	112	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	111	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	110	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	109	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	108	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	107	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	106	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	105	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	133	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	134	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	135	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	136	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	137	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	138	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	139	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	140	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	141	20/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	142	21/11/2022	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	143	23/11/2022	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	144	25/11/2022	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	145	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	146	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	147	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	148	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	149	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	150	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	151	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	152	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	153	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	154	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	155	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	156	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	157	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	158	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	159	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	160	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	161	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	162	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	163	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	164	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	165	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	167	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	168	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	169	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	170	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	171	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	172	28/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	200	29/11/2022	284595110	03139162000608	AGRODINAMICA COMERCIO E REPRESENTA- COES LTDA	MS
1	199	29/11/2022		07121135002289	UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IASD	MT
1	173	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	174	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	175	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	176	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	177	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	178	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	179	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	180	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	181	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	182	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	183	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	184	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	185	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	186	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	187	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	188	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	189	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	190	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	191	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	192	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	193	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	194	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	195	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	196	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	197	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	198	29/11/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	204	02/12/2022	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	203	02/12/2022	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	202	02/12/2022	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	205	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	206	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	207	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	208	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	209	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	210	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	211	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	212	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	213	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	214	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	215	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	216	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	217	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	218	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	219	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	220	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	221	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	222	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	223	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	224	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	225	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	226	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	227	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	228	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	229	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	230	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	231	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	232	06/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	253	08/12/2022	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	233	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	234	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	235	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	236	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	237	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	238	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	239	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	240	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	241	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	242	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	243	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	244	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	245	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	246	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	247	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	248	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	249	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	250	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	251	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	252	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	254	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	255	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	256	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	257	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	258	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	259	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	260	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	261	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	262	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	263	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	264	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	265	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	266	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	267	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	268	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	269	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	270	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	271	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	272	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	273	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	274	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	275	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	276	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	277	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	278	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	279	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	280	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	281	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	282	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	283	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	284	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	285	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	286	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	287	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	288	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	289	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	290	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	291	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	292	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	293	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	294	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	295	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	296	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	297	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	298	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	299	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	300	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	301	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	302	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	303	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	304	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	305	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	306	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	307	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	308	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	309	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	310	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	311	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	312	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	313	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	314	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	315	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	316	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	317	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	318	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	319	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	320	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	321	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	322	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	323	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	324	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	325	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	326	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	327	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	328	08/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	329	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	330	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	331	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	332	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	333	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	334	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	335	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	336	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	337	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	338	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	339	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	340	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	341	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	342	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	343	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	344	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	345	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	346	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	347	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	348	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	349	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	350	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	351	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	352	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	353	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	354	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	355	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	356	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	357	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	358	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	359	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	360	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	361	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	362	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	363	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	364	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	365	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	366	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	367	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	368	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	369	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	370	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	371	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	372	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	373	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	374	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	375	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	376	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	377	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	378	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	379	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	380	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	381	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	382	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	383	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	384	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	385	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	386	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	387	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	388	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	389	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	390	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	391	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	392	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	393	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	394	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	395	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	396	13/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	397	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	398	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	399	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	400	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	401	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	402	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	403	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	404	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	405	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	406	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	407	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	408	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	409	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	410	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	411	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	412	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	413	14/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	585	15/12/2022	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	586	20/12/2022	258872969	12049744000260	AMERCO - IMPORTACAO, EXPORTACAO E DIS- TRIBUICAO LTDA	SC
1	587	26/12/2022	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	425	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	426	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	427	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	428	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	429	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	433	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	432	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	431	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	430	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	434	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	435	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	436	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	588	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	589	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	590	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	591	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	592	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	593	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	594	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	595	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	596	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	597	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	598	26/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	599	28/12/2022	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	449	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	448	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	447	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	446	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	445	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	444	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	443	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	442	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	441	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	440	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	439	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	438	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	437	28/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	600	28/12/2022		XXX.462.389-XX	JEFFERSON JOEL BRESCOVITE	MT
1	450	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	451	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	452	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	453	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	454	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	455	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	456	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	457	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	458	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	459	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	460	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	461	29/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	472	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	471	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	470	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	469	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	468	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	467	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	466	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	465	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	464	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	463	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	462	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	473	30/12/2022	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	486	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	485	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	484	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	483	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	482	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	481	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	480	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	479	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	478	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	477	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	476	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	475	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	474	01/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	601	02/01/2023	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	503	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	502	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	501	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	500	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	499	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	498	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	497	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	496	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	495	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	494	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	493	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	492	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	491	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	490	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	489	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	488	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	487	02/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	602	05/01/2023	135190560	13157376000156	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	BA
1	504	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	505	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	506	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	507	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	508	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	509	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	510	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	511	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	512	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	513	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	514	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	515	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	516	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	517	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	518	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	519	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	520	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	521	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	522	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	523	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	525	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	524	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	526	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	527	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	528	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	529	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	530	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	531	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	532	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	533	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	534	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	535	11/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	536	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	537	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	538	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	539	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	540	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	541	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	542	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	544	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	543	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	545	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	546	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	547	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	548	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	549	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	550	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	551	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	552	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	553	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	554	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	555	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	556	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	557	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	558	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	559	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	560	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	561	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	562	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	563	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	564	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	565	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	566	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	567	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	568	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	569	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	570	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	571	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	572	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	573	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	574	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	575	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	576	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	577	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	578	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	579	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	580	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	581	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	582	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	583	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	584	12/01/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	603	23/01/2023	61330051	37942867000176	P. F VITORINO DE SOUSA	CE
1	604	28/01/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	606	30/01/2023		30153781000115	FARIAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	SP
1	607	02/02/2023	83979301	44679832000151	STAGE VIX PRODUcoes LTDA	ES

1	609	03/02/2023	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	608	03/02/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	610	06/02/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	612	06/02/2023	284563064	40619536000104	ADV COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	613	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	614	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	615	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	616	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	617	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	618	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	620	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	619	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	621	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	622	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	623	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	624	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	625	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	626	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	627	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	628	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	629	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	630	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	631	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	632	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	633	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	634	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	635	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	636	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	637	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	638	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	639	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	640	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	641	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	642	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	643	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	644	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	645	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	646	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	647	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	648	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	649	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	650	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	651	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	652	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	654	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	653	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	655	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	656	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	658	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	659	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	660	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	657	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	661	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	611	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	662	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	663	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	664	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	665	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	666	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	667	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	668	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	669	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	670	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	671	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	672	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	673	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	674	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	675	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	676	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	677	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	678	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	679	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	680	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	681	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	682	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	683	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	684	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	685	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	686	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	687	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	688	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	689	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	690	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	691	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	692	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	693	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	694	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	695	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	696	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	697	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	698	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	699	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	700	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	701	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	702	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	703	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	704	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	705	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	706	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	707	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	708	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	709	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	710	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	711	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	712	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	713	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	714	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	715	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	716	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	717	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	718	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	719	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	720	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	721	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	722	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	723	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	724	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	725	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	726	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	727	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	728	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	729	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	730	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	731	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	732	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	733	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	734	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	735	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	736	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	737	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	738	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	739	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	740	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	741	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	742	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	743	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	744	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	745	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	746	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	747	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	748	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	749	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	750	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	751	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	752	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	753	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	754	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	755	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	756	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	757	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	758	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	759	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	760	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	761	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	762	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	763	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	764	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	765	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	766	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	767	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	768	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	769	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	770	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	771	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	772	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	773	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	774	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	775	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	776	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	777	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	778	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	779	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	780	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	781	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	782	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	783	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	784	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	785	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	786	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	787	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	788	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	789	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	790	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	791	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	792	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	793	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	794	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	795	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	796	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	797	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	798	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	799	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	800	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	801	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	802	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	803	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	804	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	805	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	806	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	807	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	808	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	809	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	810	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	811	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	812	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	813	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	814	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	815	06/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	816	09/02/2023	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	821	09/02/2023		XXX.288.304-XX	CICERO BEZERRA DOS SANTOS FILHO	PE
1	820	09/02/2023		XXX.293.174-XX	FRANKLIN THOMAS	RN
1	818	09/02/2023		XXX.393.300-XX	DANIELE ALVES PEDROSO LAYDNER	RS
1	819	09/02/2023		XXX.555.924-XX	DEBORAH MARQUES	MG
1	822	10/02/2023	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	823	13/02/2023	283425121	08752211000192	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAI LTDA	MS
1	824	13/02/2023		XXX.059.266-XX	LUCIUS ALVES LEITE	MG

1	825	13/02/2023		XXX.139.910-XX	MAURICIO JOSE DURIGON	PA
1	828	13/02/2023		XXX.478.104-XX	DAMIAO SALVIANO DA COSTA	SP
1	826	13/02/2023		XXX.764.194-XX	JOSE CLAUDEMIR DA SILVA	BA
1	827	13/02/2023		XXX.942.428-XX	RODRIGO FERREIRA NOVA CASA	SP
1	867	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	866	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	865	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	864	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	863	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	862	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	861	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	860	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	859	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	858	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	857	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	856	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	855	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	854	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	853	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	852	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	851	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	850	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	849	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	848	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	847	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	846	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	845	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	844	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	843	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	842	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	841	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	840	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	839	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	838	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	837	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	836	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	835	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	834	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	833	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	832	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	831	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	830	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	829	15/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	922	22/02/2023	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	923	22/02/2023	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	868	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	921	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	920	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	919	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	918	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	917	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	916	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	915	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	914	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	913	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	912	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	911	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	910	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	909	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	908	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	907	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	906	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	905	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	904	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	903	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	902	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	901	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	900	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	899	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	898	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	897	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	896	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	895	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	894	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	893	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	892	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	891	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	890	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	889	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	888	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	887	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	886	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	885	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	884	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	883	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	882	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	881	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	880	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	879	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	878	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	877	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	876	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	875	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	874	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	873	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	872	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	871	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	870	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	869	22/02/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	924	08/03/2023	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	926	13/03/2023	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	925	13/03/2023	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	927	13/03/2023	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	928	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	929	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	930	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	931	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	932	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	933	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	967	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	966	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	965	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	964	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	963	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	962	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	961	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	960	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	959	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	958	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	957	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	956	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	955	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	954	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	953	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	952	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	951	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	950	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	949	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	948	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	947	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	946	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	945	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	944	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	943	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	942	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	941	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	940	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	939	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	938	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	937	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	936	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	935	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	934	13/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	969	15/03/2023	283698640	14284225000121	FALEIROS STRADA LTDA	MS
1	970	15/03/2023	283698640	14284225000121	FALEIROS STRADA LTDA	MS
1	968	15/03/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	971	16/03/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	972	17/03/2023	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	983	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	982	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	981	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	980	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	979	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	978	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	977	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	976	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	975	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	974	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	991	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	990	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	989	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	987	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	988	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	986	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	985	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	984	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1006	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1005	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1004	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1003	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1002	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1001	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1000	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	999	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	998	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	997	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	996	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	995	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	994	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	993	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	992	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	973	19/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1007	20/03/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1030	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1029	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1028	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1027	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1026	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1025	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1024	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1023	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1022	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1021	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1020	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1019	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1018	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1017	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1016	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1015	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1014	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1013	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1012	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1011	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1010	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1009	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1008	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1031	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1032	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1033	20/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1034	21/03/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1035	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1036	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1037	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1038	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1039	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1040	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1041	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1042	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1043	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1044	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1045	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1046	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1047	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1048	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1049	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1050	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1051	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1052	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1053	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1054	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1055	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1056	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1057	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1058	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1059	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1060	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1061	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1062	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1063	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1064	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1065	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1066	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1067	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1068	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1069	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1070	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1071	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1072	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1073	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1074	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1075	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1076	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1077	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1078	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1079	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1080	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1081	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1082	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1083	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1084	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1085	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1086	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1087	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1088	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1089	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1090	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1091	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1092	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1093	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1094	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1095	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1096	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1097	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1098	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1099	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1100	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1101	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1102	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1103	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1104	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1105	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1106	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1107	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1108	22/03/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1109	24/03/2023	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1110	27/03/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1111	30/03/2023	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1112	03/04/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1113	10/04/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	1114	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1115	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1116	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1117	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1118	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1119	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1120	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1121	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1122	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1123	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1124	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1125	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1126	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1127	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1128	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1129	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1130	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1131	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1132	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1133	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1134	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1135	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1136	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1137	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1138	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1139	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1140	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1141	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1142	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1143	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1144	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1145	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1146	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1147	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1148	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1149	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1150	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1151	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1152	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1153	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1154	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1155	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1156	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1158	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1157	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1159	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1160	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1161	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1162	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1163	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1164	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1165	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1166	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1167	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1168	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1169	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1170	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1171	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1172	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1173	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1174	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1175	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1176	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1178	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1177	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1179	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1180	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1181	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1182	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1183	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1184	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1185	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1186	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1187	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1188	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1189	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1190	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1191	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1192	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1193	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1194	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1195	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1196	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1197	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1198	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1199	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1200	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1201	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1202	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1203	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1204	13/04/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1206	14/04/2023	283709219	14071909000145	ESSENCIAL ATACADO LTDA	MS
1	1205	14/04/2023	283698640	14284225000121	FALEIROS STRADA LTDA	MS
1	1207	16/04/2023	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	1208	17/04/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1209	19/04/2023	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1210	20/04/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	1213	28/04/2023	284209929	27347770000161	F.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	1211	28/04/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	1212	28/04/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	1214	28/04/2023	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1215	02/05/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1216	03/05/2023	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	1217	03/05/2023	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	1218	11/05/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1251	12/05/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	1250	12/05/2023	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1219	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1220	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1221	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1222	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1223	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1224	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1225	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1226	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1227	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1228	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1229	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1230	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1231	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1232	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1233	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1234	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1235	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1236	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1237	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1238	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1239	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1240	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1241	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1242	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1243	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1244	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1245	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1246	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1247	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1248	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1249	12/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1252	15/05/2023	283709219	14071909000145	ESSENCIAL ATACADO LTDA	MS
1	1253	15/05/2023	283709219	14071909000145	ESSENCIAL ATACADO LTDA	MS
1	1254	18/05/2023	283698640	14284225000121	FALEIROS STRADA LTDA	MS
1	1257	19/05/2023	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	1256	19/05/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS

1	1255	19/05/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	1258	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1259	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1260	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1261	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1262	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1263	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1264	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1265	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1266	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1267	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1268	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1269	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1270	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1271	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1272	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1273	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1274	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1275	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1276	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1277	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1278	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1279	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1280	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1281	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1282	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1283	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1284	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1285	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1286	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1287	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1288	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1289	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1290	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1291	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1292	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1293	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1294	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1295	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1296	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1297	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1298	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1299	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1300	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1301	22/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1302	23/05/2023	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1306	23/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1305	23/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1304	23/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1303	23/05/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1307	25/05/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1308	26/05/2023	284491047	36243802000170	JF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1309	29/05/2023	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	1312	01/06/2023	283698640	14284225000121	FALEIROS STRADA LTDA	MS

1	1310	01/06/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1311	01/06/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1313	02/06/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	1315	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1316	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1317	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1318	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1319	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1320	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1321	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1322	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1323	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1324	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1325	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1326	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1327	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1328	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1329	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1330	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1331	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1332	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1333	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1334	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1335	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1336	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1337	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1338	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1339	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1340	05/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1341	13/06/2023	284400610	29312903000190	AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1343	14/06/2023	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	1342	14/06/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1344	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1345	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1346	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1347	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1348	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1349	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1350	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1351	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1352	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1353	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1354	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1355	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1356	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1357	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1358	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1359	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1360	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1361	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1362	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1363	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1364	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1365	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1366	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1367	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1368	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1369	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1370	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1371	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1372	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1373	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1374	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1375	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1376	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1377	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1378	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1379	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1380	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1381	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1382	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1383	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1384	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1385	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1386	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1387	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1388	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1389	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1390	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1391	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1392	15/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1393	16/06/2023	283709219	14071909000145	ESSENCIAL ATACADO LTDA	MS
1	1394	22/06/2023	283698640	14284225000121	FALEIROS STRADA LTDA	MS
1	1397	22/06/2023	284753688	20335148000607	A R S SUPERMERCADOS LTDA	MS
1	1395	22/06/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1396	22/06/2023	284822221	49646997000140	DOURADOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1398	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1436	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1435	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1434	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1433	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1432	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1431	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1430	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1429	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1428	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1427	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1426	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1425	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1424	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1423	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1422	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1421	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1420	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1419	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1418	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1417	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1416	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1415	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1414	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1413	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1412	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1411	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1410	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1409	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1408	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1407	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1406	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1405	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1404	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1403	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1402	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1401	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1400	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1399	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1437	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1438	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1439	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1440	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1441	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1442	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1443	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1444	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1445	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1446	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1447	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1448	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1449	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1450	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1451	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1452	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1453	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1454	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1455	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1456	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1457	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1458	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1459	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1460	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1461	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1462	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1463	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1464	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1465	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1466	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1467	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1468	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1469	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1470	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1471	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1472	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1473	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1474	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1475	25/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1476	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1509	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1508	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1507	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1506	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1505	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1504	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1503	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1502	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1501	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1500	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1499	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1498	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1497	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1496	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1495	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1494	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1493	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1492	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1491	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1490	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1489	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1488	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1487	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1486	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1485	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1484	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1483	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1482	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1481	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1480	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1479	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1478	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1477	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1510	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1511	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1512	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1513	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1514	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1515	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1516	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1517	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1518	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1519	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1520	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1521	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1522	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1523	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1524	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1525	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1526	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1527	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1528	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1529	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1530	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1531	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1532	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1533	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1534	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1535	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1536	26/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1612	27/06/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS
1	1537	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1610	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1609	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1608	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1607	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1606	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1605	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1604	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1603	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1602	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1601	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1600	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1599	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1598	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1597	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1596	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1595	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1594	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1593	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1592	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1591	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1590	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1589	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1588	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1587	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1586	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1585	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1584	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1583	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1582	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1581	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1580	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1579	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1578	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1577	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1576	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1575	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1574	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1573	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1572	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1571	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1570	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1569	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1568	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1567	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1566	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1565	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1564	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1563	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1562	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1561	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1560	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1559	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1558	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1557	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1556	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1555	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1554	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1553	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1552	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1551	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1550	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1549	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1548	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1547	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1546	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1545	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1544	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1543	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1542	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1541	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS

1	1540	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1539	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1538	27/06/2023	284606774	41902095000116	LIMA ATACADISTA LTDA	MS
1	1611	27/06/2023	284822221	49646997000140	DOURADOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MS
1	1614	28/06/2023	283460415	09401283000158	IYOBE & CIA LTDA	MS
1	1613	28/06/2023	284407429	34249109000189	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JS LTDA	MS
1	1615	30/06/2023	284405701	34112621000189	LTF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	MS

ACÓRDÃO n. 321/2023 – PROCESSO n. 11/014055/2021 (ALIM n. 48754-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 82/2022 – RECORRENTE: Pilão Amidos Ltda. – I.E. n. 28.226.013-7 – Sete Quedas-MS – ADVOGADOS: Clemente Alves da Silva (OAB/MS n. 6.087 e OAB/PR n. 78.136), Paulo Sérgio Quezini (OAB/PR n. 79.285) e André Luis Basilo Silva (OAB/MS n. 20.593) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 82/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Aurélio Vaz Rolim – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/10/2023, os Conselheiros Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 322/2023 – PROCESSO n. 11/012292/2021 (ALIM n. 3772-M/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 103/2022 – RECORRENTE: Coppersteel Bimetálicos Ltda. – I.E. n. 28.403.313-8 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 103/2022 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/10/2023, os Conselheiros Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 323/2023 – PROCESSO n. 11/013479/2021 (ALIM n. 48614-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 36/2022 – RECORRENTE: Coppersteel Bimetálicos Ltda. – I.E. n. 28.403.313-8 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 36/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/10/2023, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira e Glauco Lubacheski de Aguiar. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 324/2023 – PROCESSO n. 11/015613/2021 (ALIM n. 48929-E/2021-d) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 277/2023) – RECORRENTE: A & C Restaurante Ltda. – IE n. 28.299.172-7 – Campo Grande-MS – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 277/2023) – CONTRADIÇÃO ENTRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIAS E O NÃO AFASTAMENTO DA PRESUNÇÃO LEGAL POR FALTA DE PROVAS NA DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – OBSCURIDADE – CARACTERIZAÇÃO. DEFERIMENTO SEM EFEITOS INFRINGENTES.

No caso dos autos, o sujeito passivo alegou ser contraditório a decisão ter indeferido pedido de análise, pelo julgador, de documentos por ele juntados, que denominou impropriamente de pedido de diligências, e ter mantido a presunção legal relativa à realização de saídas tributadas por falta de provas, tendo sido esclarecido que em uma análise preliminar quanto à natureza dos registros contidos nos documentos juntados já foi possível concluir que não se prestariam a fazer prova em contrário à presunção legal, pelo que desnecessária a análise aprofundada de seu conteúdo, pelo que se defere o pedido, sem efeitos infringentes.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 277/2023), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade, pelo conhecimento e deferimento do pedido de esclarecimento, sem efeitos infringentes.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/10/2023, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira e Michael Frank Gorski (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 325/2023 – PROCESSO n. 11/013601/2020 (ALIM n. 46356-E/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 37/2021 – RECORRENTE: Pantanal Comércio de Alimentos Ltda. – I.E. n. 28.310.063-0 – Dourados-MS – ADVOGADO: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS n. 17.942) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: LANÇAMENTO DO ICMS POR HOMOLOGAÇÃO – EXTINÇÃO INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NA HIPÓTESE DO ART. 150, § 4º, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL REFERENTE A PARTE DOS PERÍODOS LANÇADOS – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Comprovado que, relativamente às operações de saídas subsequentes, presumidas, o sujeito passivo declarou na escrita fiscal débito tributário apurado a menor e realizou o pagamento correspondente, inexistindo dolo, fraude ou simulação e constatado o transcurso de cinco anos da ocorrência dos fatos jurídicos tributáveis, deve ser reconhecida, nos termos do disposto no art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, a extinção integral do respectivo crédito tributário, o que impõe, outorgando provimento ao recurso voluntário, reconhecer a improcedência da exigência fiscal quanto à parte recorrida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 37/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23/10/2023, os Conselheiros Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre e Aurélio Vaz Rolim. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 326/2023 – PROCESSO n. 11/005246/2021 (ALIM n. 47360-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 300/2021 – RECORRENTE: Telefônica Brasil S.A. – I.E. n. 28.324.302-3 – Campo Grande-MS – ADVOGAGOS: João Dácio Rolim (OAB/SP n. 76.921), Daniela Silveira Lara (OAB/SP n.309.076), Alessandro Mendes Cardoso (OAB/MG n. 76.714), Helvécio Franco Maia Junior (OAB/MG n. 77.467) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO E AUSÊNCIA DE APRECIACÃO DAS RAZÕES DE DEFESA – OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Verificado que a decisão de primeira instância se valeu equivocadamente da técnica decisória de fundamentação *per relationem* e ainda deixou de apreciar determinadas questões de defesa, padecendo, assim, de deficiência na sua motivação e ferindo o princípio do contraditório, impõe-se declarar a sua nulidade, restando prejudicada a apreciação do mérito recursal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 300/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/10/2023, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 327/2023 – PROCESSO n. 11/012798/2019 (ALIM n. 2294-M/2019-d) – REEXAME NECESSÁRIO e

RECURSO VOLUNTÁRIO n. 3/2020– INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Calcenter Calçados Centro Oeste Ltda. – I.E. n. 28.355.200-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: João Ricardo Dias de Pinho (OAB/MS n. 8.107) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – OPERAÇÃO CONSIDERADA OCORRIDA EM RAZÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIA ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL INIDÔNEA – INIDONEIDADE NÃO CONFIGURADA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. INFRAÇÃO CONSISTENTE NO DEPÓSITO DE MERCADORIAS ACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

Verificado que a emissão da nota fiscal deu-se em momento imediatamente anterior à alteração de endereço do estabelecimento destinatário, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual, afastando a inidoneidade do referido documento fiscal, declarada no pressuposto de as mercadorias estarem sendo descarregadas em local diverso do destinatário, se decretou a improcedência da exigência fiscal no que se refere ao imposto e a respectiva multa, formalizada tendo por base a operação que, em tal hipótese, caracterizada a inidoneidade da nota fiscal, se consideraria ocorrida.

Constatado que, em relação à multa aplicada por infração consistente no depósito de mercadorias acompanhadas de documentação fiscal inidônea, o sujeito passivo, após a interposição do recurso voluntário, realizou o pagamento do respectivo crédito tributário, desistindo, assim, do litígio, impõe-se não conhecer, por perda do seu objeto, do referido recurso voluntário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário e pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da perda do objeto, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS. 30 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/9/2023, os Conselheiros Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento e Matheus Segalla Menegaz. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 328/2023 – PROCESSO n. 11/008101/2021 (ALIM n. 48030-E/2021-d) – REEXAME NECESSÁRIO 28/2022 e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 251/2022 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Distribuidora de Medicamentos Santa Ltda. – I.E. n. 28.236.516-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Felipe Costa Ferreira (OAB/SP n. 402.665), Daniel Rodrigues Camin Matos (OAB/SP n. 305.562), Aline Briamonte da Silveira (OAB/SP n. 281.653) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INDICAÇÃO NO ALIM DE PESSOA NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DO SUJEITO PASSIVO – CORRESPONSABILIZAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NULIDADE POR AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO QUANTO A RAZÕES DE DEFESA APRESENTADAS NA IMPUGNAÇÃO NÃO CARACTERIZAÇÃO – APLICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA A CONSUMIDOR FINAL (PMC) FIXADO PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) – LEGITIMIDADE. DECADÊNCIA – CONFIGURAÇÃO EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. LANÇAMENTO DO ICMS POR HOMOLOGAÇÃO – EXTINÇÃO INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NA HIPÓTESE DO ART. 150, § 4º, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, REFERENTE A PARTE DOS PERÍODOS LANÇADOS – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência quando entender que essa medida é desnecessária para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) a identificação de elementos suficientes à

determinação do fato no qual se embasa a exigência fiscal, ainda que descritos ou contidos em mais de um dos seus quadros ou anexos, de modo a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa, não resta configurada, nesse aspecto, a nulidade formal do ato de lançamento e de imposição de multa.

A indicação, no ALIM, na condição de representante do sujeito passivo, não implica, por si só, a corresponsabilização da pessoa indicada, por não integrar, por ocasião do lançamento, o polo passivo da obrigação tributária.

Verificado que o julgador de primeira instância apreciou as razões e provas de defesa suficientes à solução do conflito, não subsiste a arguição de nulidade de sua decisão, sob alegação de cerceamento de defesa por ausência de oitiva das partes.

No caso de operações com medicamentos, a base de cálculo, para efeito de cobrança do imposto pelo regime de substituição tributária, é, havendo, o Preço Máximo de Venda a Consumidor Final (PMC) constante na tabela divulgada mensalmente, pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Comprovado que, relativamente às operações de saídas subsequentes, presumidas, o sujeito passivo declarou na escrita fiscal débito tributário apurado a menor e realizou o pagamento correspondente, inexistindo dolo, fraude ou simulação e constatado o transcurso de cinco anos da ocorrência dos fatos jurídicos tributáveis, deve ser reconhecida, nos termos do disposto no art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, a extinção do respectivo crédito tributário, o que impõe, outorgando provimento parcial do recurso voluntário e desprovisionamento do reexame necessário nessa parte, reconhecer a improcedência da respectiva exigência fiscal, mantendo o crédito tributário relativo às operações não abrangidas por essa extinção.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário 28/2022 e Recurso Voluntário n. 251/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para alterar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS. 30 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/9/2023, os Conselheiros Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento e Matheus Segalla Menegaz. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 020, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara a suspensão dos benefícios fiscais de que é detentora a empresa que se menciona.

O COORDENADOR DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

D E C L A R A:

Art. 1º Os benefícios fiscais concedidos à empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão de sua inadimplência em relação ao ICMS a que se refere o inciso I do art. 23-C e os da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, **e do não atendimento da notificação do Fisco para a regularização da sua situação fiscal nesse aspecto**, e em decorrência dos efeitos dos arts. 23-C da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, **ficam suspensos** pelo período mencionado no referido anexo.

Art. 2º Durante o período de vigência da suspensão, a empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório fica sujeita ao disposto no § 1º do art. 23-C da Lei Complementar a que se refere o art. 1º deste Ato Declaratório, observado o disposto no § 2º do art. 23-C da referida Lei Complementar.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, quanto à vigência da suspensão, o disposto no inciso II do caput do art. 23-C da Lei Complementar nº 93, de 2001.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

BRUNO BATISTA GONZAGA

Coordenador de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 020, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA SUSPENSÃO
AMIDOS SÃO JOÃO LTDA	742/2012	28.376.235-7	14.334.895/0001-05	01.11.2023

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 120/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte do mês de novembro de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 212/2022

Processo n. 11/003858/2022-Digital - ALIM n. 49346-E de 14/3/2022

Sujeito Passivo: Juliana P. Rodrigues – Campo Grande-MS. – IE: 28.439.987-6

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 210/2022

Processo n. 11/006529/2022-Digital - ALIM n. 49653-E de 28/4/2022

Sujeito Passivo: Via Varejo S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.383.628-8 – Advogados: Guilherme Pereira das Neves, Tatiane Aparecida Mora Xavier e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relatora: Cons. Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli

Recurso Voluntário n. 103/2021

Processo n. 11/018044/2019

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.296.852-0 - Advogados: Rodrigo Giraldeleli Peri, José Aparecido dos Santos e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 38/2021

Processo n. 11/001624/2021-Digital - ALIM n. 46932-E de 5/2/2021

Sujeito Passivo: Jacir Esteves - ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.372.718-7 – Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan

Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Matheus Segalla Menegaz

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3243, 14 de novembro de 2023

Dispõe sobre inclusão e alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Campo Grande, 14 de novembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3243, de 14 de novembro de 2023

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
170560	BATERIA KONDOR 21SB 150AH - 1UN	2	870,00	A
170541	BATERIA KONDOR 25SB 180AH - 1UN	2	762,00	A
170567	BATERIA KONDOR 25SCE 180AH - 1UN	2	762,00	A
170559	BATERIA KONDOR 30AGE 100AH - 1UN	2	620,00	A
170534	BATERIA KONDOR EFB22AD 60AH - 1UN	2	325,00	A
170531	BATERIA KONDOR EFB28AD 72AH - 1UN	2	510,00	A
170539	BATERIA KONDOR F16LP 40AH - 1UN	2	270,00	A
170540	BATERIA KONDOR F16PLI 40AH - 1UN	2	280,00	A
174685	BATERIA KONDOR F18HCD 50AH - 1UN	2	712,00	I
174686	BATERIA KONDOR F18HCE 45AH - 1UN	2	712,00	I
170542	BATERIA KONDOR F18PL 46AH - 1UN	2	270,00	A
170543	BATERIA KONDOR F18PLI 46AH - 1UN	2	270,00	A
170545	BATERIA KONDOR F19MPD 50AH - 1UN	2	284,00	A
170546	BATERIA KONDOR F19MPE 50AH - 1UN	2	300,00	A
170535	BATERIA KONDOR F19SB 135AH - 1UN	2	712,00	A
170544	BATERIA KONDOR F20PD 50AH - 1UN	2	320,00	A
170532	BATERIA KONDOR F21SB 150AH - 1UN	2	762,00	A
170549	BATERIA KONDOR F22AD 60AH - 1UN	2	325,00	A
170547	BATERIA KONDOR F22MPD 60AH - 1UN	2	325,00	A
170548	BATERIA KONDOR F22MPE 60AH - 1UN	2	325,00	A
170536	BATERIA KONDOR F25SB 180AH - 1UN	2	762,00	A
174687	BATERIA KONDOR F25SCE 180AH - 1UN	2	762,00	I

170561	BATERIA KONDOR F26HD 90AH - 1UN	2	652,00	A
170562	BATERIA KONDOR F26HE 90AH - 1UN	2	652,00	A
170533	BATERIA KONDOR F26MFB 90AH - 1UN	2	615,00	A
170550	BATERIA KONDOR F26PS 70AH - 1UN	2	490,00	A
170551	BATERIA KONDOR F26PSI 70AH - 1UN	2	490,00	A
170554	BATERIA KONDOR F28AD 75AH - 1UN	2	510,00	A
170552	BATERIA KONDOR F28PS 75AH - 1UN	2	510,00	A
170553	BATERIA KONDOR F28PSI 75AH - 1UN	2	510,00	A
170565	BATERIA KONDOR F28TD 80AH - 1UN	2	510,00	A
170566	BATERIA KONDOR F30AGE 100AH - 1UN	2	652,00	A
170563	BATERIA KONDOR F32MBD 90AH - 1UN	2	652,00	A
170538	BATERIA KONDOR F56D 225AH - 1UN	2	1.450,00	A
170537	BATERIA KONDOR F56E 225AH - 1UN	2	1.450,00	A
170555	BATERIA KONDOR SF18PL 48AH - 1UN	2	284,00	A
170568	BATERIA KONDOR SF20PD 52AH - 1UN	2	320,00	A
170564	BATERIA KONDOR SF22AD 60AH - 1UN	2	325,00	A
170556	BATERIA KONDOR SF22MPD 60AH - 1UN	2	325,00	A
170557	BATERIA KONDOR SF26PS 70AH - 1UN	2	490,00	A
170558	BATERIA KONDOR SF28PS 75AH - 1UN	2	510,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO: 110001002023 NE: 000414 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110001002023 NE: 000414 ANE: 000457 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 30/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 888,16
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001032023 NE: 000415 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110001022023 NE: 000416 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000417 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos

PROCESSO: 110051592021 NE: 000418 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000419 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000420 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia

PROCESSO: 110051542021 NE: 000421 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.972,35

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000422 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.671,04

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000423 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000424 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019. ORDERNADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000425 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR

MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.541,02

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000426 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.240,82

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo

PROCESSO: 110040562020 NE: 000427 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.978,80

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000428 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 82.632,00

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000429 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 119.575,40

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de 14 (quatorze) veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000430 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.808,00

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110095212022 NE: 000431 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 136.783,80

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Executive Programs Leadership Team Plus (Leader) ; Executive Programs Leadership Team Plus (IT Executive Member).

.; Gartner for Technical Professionals (até 20 usuários).

PROCESSO: 110161742021 NE: 000435 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000436 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 460.000,00

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110146992021 NE: 000437 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.498,80
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema ITCD.

PROCESSO: 110104582021 NE: 000438 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 206.448,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema Alerta.

PROCESSO: 110131972023 NE: 000439 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.960,00
FAVORECIDO: CMI BRASIL CONSULTORIA EMPRES. E DES. PROF. LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de capacitação "Workshop Theory and Tools of The Harvard Negotiation Project".

PROCESSO: 110123072023 NE: 000440 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.350,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. ; Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo..

PROCESSO: 110129802023 NE: 000441 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.269,99
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
OBJETO: Microcomputador - Tipo: MacBook Air 13; Teclado: Magic Keyboard retroiluminado com: 78 (EUA) ou 79 (ISO) teclas, incluindo 12 teclas de função no mesmo tamanho das alfanuméricas e quatro teclas de direção com disposição de "T" invertido; Touch ID; Bateria: de polímero de lítio de 52,6 watts/hora; Adaptador de energia USB-C de 30W; Adaptador de energia USB-C de 35W com duas portas; Cabo de USB-C para MagSafe 3; Compatível com recarga rápida com adaptador de energia USB-C de 67W; Sistema operacional: macOS; Portas: Porta MagSafe 3 para recarga; Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm; Duas portas Thunderbolt / USB 4 compatíveis com: Recarga, DisplayPort, Thunderbolt 3 (até 40 Gb/s), USB 4 (até 40 Gb/s), USB 3.1 Gen 2 (até 10 Gb/s); Tela: de 13,6 polegadas (na diagonal) retroiluminada por LED, com tecnologia IPS; 1 resolução nativa de 2560 x 1664 com 224 pixels por polegada e suporte a um bilhão de cores; Liquid Retina; Tecnologia True Tone; Rede: Wi-Fi 6 802.11ax; Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac; Tecnologia Bluetooth 5.0; áudio: Sistema de som com quatro alto-falantes e Áudio Espacial para uma experiência sonora envolvente; Alto-falantes estéreo; Compatível com áudio em Dolby Atmos; Conjunto de três microfones para capturar sua voz, não os ruídos à sua volta; Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm; Marca: Apple; Especificação técnica: Processador: Chip M2 da Apple, GPU de 10 núcleos, CPU de 8 núcleos (4 de desempenho e 4 de eficiência); Neural Engine de 16 núcleos; 100 GB/s de largura de banda da memória; Armazenamento: SSD 2TB; Memória: 24GB; Câmera: FaceTime HD de 1080p; Touch ID: Sensor Touch ID.

PROCESSO: 110129802023 NE: 000442 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.740,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA - ME
OBJETO: Smartphone - Sistema operacional: IOS 16 ou superior; Dimensão: 146.7 x 71.5 x 7.8 mm; Rede: Sim Card: Nano - eSIM; Dual Sim: Dual stand-by; Gsm: Quad Band (850/900/1800/1900); HSPA+; LTE; 5G; Dados Técnicos: Processador: 2x 3.22 GHz Avalanche + 4x 1.82 GHz Blizzard; Chipset: Apple A15 Bionic; 64 Bit; GPU: Apple GPU (5-core); RAM: 6 GB; Memória 128GB ou Superior; Tela: Polegadas: 6.1; Resolução: 1170 x 2532 pixel; Densidade de pixels: 457 ppi; Tipo: Super Retina XDR OLED; FPS: 60 Hz; Proteção: Ceramic Shield; Câmera: Megapixel: 12 Mp + 12 Mp; Resolução: 4000 x 3000 pixel; Aperture Size: F 1.5 + F 2.4; Zoom Ótico: 2 x; Flash: Dual LED; Detecção facial; Câmera Frontal: 12 Mp F 1.9; Vídeo: Resolução da gravação: 4K (2160p); FPS da gravação: 60 fps; Slow Motion: 240 fps; Vídeo Câmera Frontal: 4K (2160p), 60fps; Conectividade: Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/6; Bluetooth: 5.3 com A2DP/LE; Bateria: Tipo: Lítio; Ampere: 3279 mAh; Marca: Apple;

Modelo: Iphone 14.

PROCESSO: 110147432023 NE: 000443 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96.682,70
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Suporte - Uso: descanso/apoio para pés; Material: tubo de aço redondo, fosfatizado e pintado com tinta epóxi, montantes injetados em polipropileno copolímero; Medida: prancha do apoio-pé de 300 x 460 mm (L x C), estrutura do apoio-pé de 395 x 185 mm (C x A); Requisito: sapatas antidesslizantes injetadas em PVC e prancha para apoio dos pés injetada com poliestireno alto impacto, Marca: RHODES/0502.

PROCESSO: 110144222023 NE: 000444 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.450,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros)

PROCESSO: 110099292022 NE: 000445 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.453.156,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INCLUINDO OS NOVOS MÓDULOS DESENVOLVIDOS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000459 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação

PROCESSO: 110084402020 NE: 000460 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000461 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.297.866,84
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração. .

PROCESSO: 110071822021 NE: 000462 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.058.659,10
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110113152020 NE: 000463 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 488.318,88
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000464 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 822.634,64
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000465 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO: 110156042016 NE: 001676 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 001677 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 001678 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110001392023 NE: 001679 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110066522020 NE: 001680 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.709,59
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110160912020 NE: 001681 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, su-

porte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110052832020 NE: 001682 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO
AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE
PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS
CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 001683 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 001683 ANE: 001833 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110084402020 NE: 001684 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação

PROCESSO: 110084402020 NE: 001684 ANE: 001834 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 162.151,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001612021 NE: 001685 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO
HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E
SUPORTE
EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS
AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110156122021 NE: 001686 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.195,70
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110160472020 NE: 001687 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110155592020 NE: 001688 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.670,00

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001689 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 488.318,88

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001689 ANE: 001836 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 488.318,88

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001690 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 658.161,52

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001690 ANE: 001837 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 658.161,52

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110124452022 NE: 001691 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000762023 NE: 001692 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000832023 NE: 001693 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110000872023 NE: 001694 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SUCEU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110000822023 NE: 001695 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000842023 NE: 001696 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110000862023 NE: 001697 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 110000812023 NE: 001698 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110000852023 NE: 001699 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110105512022 NE: 001700 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.744,85
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL
COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 001701 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110105512022 NE: 001702 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 206,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDOS DE PNEUS) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. ; VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001703 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEJUSP/FUNRESP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001704 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108310104122002746600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.094,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEMADESC)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001705 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.539,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEGOV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001706 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 208110108122002646350001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001707 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 102910112362204640890003 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.692,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001708 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.119,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001709 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092000940310002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.289,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001710 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 926,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001711 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.348,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001712 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520204122002847700001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.749,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001713 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320704122002747250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001714 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 986,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001715 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520104122002847630001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.538,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001716 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDAÇÃO ESCOLA GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001717 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 899,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001718 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320620122002747160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.247,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001719 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.475,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001720 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.413,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEPREV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001721 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.435,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001722 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001723 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418122002746980001 FONTE: 179981591 - IMASUL - Dicorel/SEFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001724 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEFAZ)

PROCESSO: 110350142015 NE: 001725 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 225,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 001726 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110062692022 NE: 001727 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.018,71
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110062692022 NE: 001728 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.661,29
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110173322022 NE: 001729 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.526,11
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110173322022 NE: 001730 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 09/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 474.132,06
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110105252021 NE: 001732 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho
de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos
incompletos,
devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES")

PROCESSO: 110143522018 NE: 001737 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 670,00

FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 110091992022 NE: 001738 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 479,95

FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110066542020 NE: 001739 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.656.941,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110066542020 NE: 001739 ANE: 001835 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 16.072,76

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 110310442014 NE: 001754 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00

FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 001755 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00

FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 001756 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00

FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001757 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.752,08

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE A SETEMBRO/2023)

PROCESSO: 110113152020 NE: 001758 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 220.200,66

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal. (Complementação referente Setembro/2023)

PROCESSO: 110001382023 NE: 001759 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.701,68

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001760 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.174.957,02

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO
- ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001761 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.441.476,94

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO
- ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA

PROCESSO: 110001382023 NE: 001762 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.701,61

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001763 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.065,58

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001764 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.811,50

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001765 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.526.557,19

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001766 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.536,49

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001767 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 425.546,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001768 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 428.911,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001769 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.141,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001770 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.739,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001771 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001772 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 334.396,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001773 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.037,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001774 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.651,23

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110105512022 NE: 001775 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.362,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001776 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 164.473,12

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001776 ANE: 001838 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 164.473,12

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001777 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.058.659,10

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110071822021 NE: 001777 ANE: 001841 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/10/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.058.659,10

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001778 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 166.412,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

PROCESSO: 110001382023 NE: 001779 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 237.800,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;

ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001780 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.005,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001781 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.230,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001782 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.518,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001783 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 225.980,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001784 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.281,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001785 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 110110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 180.288,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001786 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.954,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001787 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.957,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001788 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 135.249,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001789 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.403,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001790 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.445,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001791 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.700,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001792 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.320.929,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001793 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.120.232,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001794 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 346.856,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001795 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.820.503,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001796 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001797 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.266.349,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001798 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 141.663,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS..

PROCESSO: 110001382023 NE: 001799 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.688,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001800 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.899,02
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001801 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 280,64
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110001382023 NE: 001802 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.749,36
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/RGPS.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001803 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.922,80
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE SETEMBRO/2023)

PROCESSO: 110113152020 NE: 001804 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 104.045,45
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE SETEMBRO/2023)

PROCESSO: 110001382023 NE: 001805 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.542,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2023/PLANO PREVIDENCIÁRIO - IRRF LANÇADO A MENOR.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001806 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520327812002847750002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.067,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUNDESORTE).

PROCESSO: 110135342021 NE: 001807 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.283.952,48
FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG.,SISTEMA E INFORM. LTDA
OBJETO: Software - Tipo: Qlik Sense Enterprise Core (2 núcleos de processamento adicionais): subscrição: 1 ano.; Software - Tipo: Qlik Sense Enterprise Test Production Site; subscrição: 1 ano..; Software - Tipo: Qlik Sense Enterprise Core (4 núcleos de processamento): subscrição: 1 ano..

PROCESSO: 110135342021 NE: 001808 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81.720,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001809 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108310104122002746600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.090,03
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEMADESC)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001810 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.539,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001811 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 208110108122002646350001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.169,14
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001812 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112362204640890003 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de
Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE
DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.691,46
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEC. EDUCAÇÃO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001813 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092000940310002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.289,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001814 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107720104122002345930001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 554,74
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(ESCOLAGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001815 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 924,56
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001816 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520104122002847630001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.538,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(FUND. CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001817 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418122002746980001 FONTE: 179981591 - IMASUL - Dicorel/SEFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001818 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.344,88
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001819 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEJUSP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001820 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.435,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001821 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520204122002847700001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.744,04
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001822 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520327812002847750002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.067,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDESORTE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001823 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320704122002747250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 558,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001824 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 983,69
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001825 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 897,87
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001826 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320620122002747160001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.247,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001827 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122002546060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.475,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001828 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.074,26
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001829 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122002345910001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.411,63
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001830 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122002546200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.354,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001831 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEFAZ)

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0003/2023/GL/COINF/SED

N° Cadastral 20871

Processo: 29/082.034/2022**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 003/2023. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.253.702,82 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 51.940,58 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), representando 1,60% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de itens contratuais de R\$ 1.378.978,69 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), representando um percentual de 42,38% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 4.580.740,93 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 1.327.038,11 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, trinta e oito reais e onze centavos).**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.253.702,82 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 51.940,58 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), representando 1,60% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de itens contratuais de R\$ 1.378.978,69 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), representando um percentual de 42,38% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 4.580.740,93 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos).**Amparo Legal:** A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 1.327.038,11 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, trinta e oito reais e onze centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 10/11/2023**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro Bloch e Marcelo Curvelo da Silva

Retifica-se por constar erro no texto original do Extrato de publicação do Termo de Colaboração N.33.706

Processo n: 29/061.624/2023, página 53, do Diário oficial 11.317 de 13 de novembro de 2023.

Onde se lê: **Extrato do Termo de Colaboração N. Processo nº 29/061.624/2023**Leia-se: **Extrato do Termo de Colaboração N. 33.706****Processo nº 29/061.624/2023****Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.520
PROCESSO N. 29/046.957/2023****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ: 03.501.509/0001-06, denominado MUNICÍPIO;**Amparo Legal:** art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.**Objeto:** Destinar recurso financeiro referente à "Contribuição Financeira", instituída pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Padre Tomaz Ghirardelli, por meio do município de Campo Grande, o qual repassará o valor de forma imediata à escola apoiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.**Valor:** a "Contribuição Financeira", em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em duas parcelas. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da Contribuição; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 50% (cinquenta por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PRO-GRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE012259, Data da Nota de Em-

penho 10/10/2023.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 14/11/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. *.685.***91**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES – CPF/MF N. *.263.***06**

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS- MUNICÍPIO

Retifica-se por constar erro no texto do Extrato de publicação do TERMO DE CONVÊNIO N. 33.636 PROCESSO N. 29/071.220/2023, Diário oficial n. 11.317 de 13 de Novembro de 2023, pagina 54.

Onde consta - Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/05/2024.

Passa a constar - Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/09/2024.

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 33.434

PROCESSO N. 29/046.864/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE TACURU/MS, CNPJ: 03.888.989/0001-00, denominado MUNICÍPIO;

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto destinar recurso financeiro referente à “Contribuição Financeira”, instituída pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal INDÍGENA UBALDO ARANDU KWE-MI - POLO, por meio do município TACURU/MS, o qual repassará o valor de forma imediata à escola apoiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

Valor: a “Contribuição Financeira”, em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em duas parcelas. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da Contribuição; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 50% (cinquenta por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12. 362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE012070, Data da Nota de Empenho 29/09/2023.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 13/11/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. *.685.***-91**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI – CPF/MF N. *.142.***-72,**

MUNICÍPIO DE TACURU/MS - MUNICÍPIO

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato Nº 0242/2023/SES

Nº Cadastral 23041

Processo: 27/007.703/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática (desktops), conforme especificações estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preço (Carona) n. 17/2022 (Ministério da Economia – UASG 201057), para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTEC/SES/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão, para o presente exercício, à conta do Funciona Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0001, Natureza de Despesa n. 44905235, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2023NE009204, emitida em 09/10/2023, no valor de R\$ 954.500,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 954.500,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Do Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 10/11/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Aldejunio de Oliveira

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 16, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, e III do art. 93 da Constituição do Estado, o disposto no art. 21 do Decreto Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas, ordenar as despesas, promover a execução orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e dos Fundos Estaduais vinculados a esta Secretaria¹, que reger-se-á nos termos do arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1.988 e arts. 157 a 165 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo disposto nas Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964 e 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.130², de 28 de janeiro de 2015, e ainda considerando o Decreto-Lei Estadual nº 17³, de 1º de janeiro de 1.979,

RESOLVE:

Art. 1º - Para os fins desta Resolução, Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão ou entidade investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos, sendo permitida a delegação da competência, por meio de ato publicado no órgão oficial dos Poderes do Estado, observado o princípio de segregação de função, conforme permissivo legal disposto no §1º do art. 11. Decreto-Lei Estadual nº 17/1.979.

Art. 2º - Fica delegada:

I - aos titulares de cargos de Secretários-Executivos de Assistência Social, dos Direitos Humanos, e de Orientação e Defesa do Consumidor a competência para a prática dos atos necessários à ordenação de despesas, incluindo os fundos⁴ legalmente vinculados a estas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Delega-se, ainda, a competência para assinar os instrumentos jurídicos necessários às execuções das despesas, aos titulares dos cargos de Secretários-Executivos.

§1º Quando o instrumento jurídico for afeto a mais de uma Secretária-Executiva, o instrumento será assinado pelo titular que tiver a maior representatividade no montante financeiro do instrumeo

II - programar, executar, controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas da unidade, em conformidade com as cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

III - determinar a emissão da Nota de empenho junto ao setor da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFIN) previamente à realização da despesa e assiná-la em tempo hábil.

IV - após o empenho e a confirmação de recepção do material ou do serviço, da obra ou de parte de sua execução e aceitação pela unidade, determinar a emissão da nota de liquidação da despesa-LQ junto a COFIN, para inscrição tempestiva no Sistema de Planejamento de Finanças (SPF), da Ordem de Pagamento, observada a disponibilidade financeira.

V - em caso de afastamento providenciar junto a COFIN o bloqueio de seu registro como ordenador de despesas no SPF no período correspondente.

1 Definidos no inciso XI do art. 1º do Decreto Estadual n. 16.084, de 06 de janeiro de 2023.

2 Dispõe sobre a instituição e a normatização da utilização do Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF).

3 Estabelece princípios e normas de administração financeira e execução orçamentária do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

4 Fundos Estaduais para a Infância e a Adolescência (FEINAD), de Assistência Social (FEAS), de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC), dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI), de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência (FEAD-PCD/MS)

Art. 5º - Compete à Superintendência de Administração (SUAD) da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos:

I – orientar em conjunto com a sua Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFIN) os Ordenadores de Despesa para o fiel cumprimento desta resolução.

II – acompanhar a programação orçamentária e financeira em conjunto com os Ordenadores de Despesa.

Art. 6º - Compete à Assessoria Técnica Especializada (ATE) da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos:

I – orientar juridicamente os Ordenadores de Despesa para o fiel cumprimento desta resolução;

Art. 7º - As competências delegadas neste ato poderão ser avocadas específica e genericamente pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 013/2023

PROCESSO N. 71/012.513/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ n. 15.389.588/0001-94.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/012.513/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo Município: Jeferson Luiz Tomazoni, Prefeito do Município.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0223/2022/SEILOG

Nº Cadastral 19438

Processo: 57/008.609/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa Lagotela Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 223/2022, referente a execução da obra de reforma e implantação da cerca operacional do Aeródromo de Naviraí/MS – SSNB .

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79101.26.781.2093.4604.0001 – aeródromos; Natureza da Despesa: 44905147 – aeroportos e estações; Fonte de Recursos: 0250000001; Nota de Empenho: 2023NE000415, de 31/10/2023.

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 30.453,47 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), passando dos atuais R\$ 1.997.812,10 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze reais e dez centavos) para o valor de R\$ 2.028.265,57 (dois milhões, vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c § 1.º, da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Hélio Peluffo Filho

Data da Assinatura: 31/10/2023

Assinam: HÉLIO PELUFFO FILHO e PATRÍCIA MENDONÇA SCATOLINO MESQUITA (p.p. IURY DE JESUS PERRUPATO)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) senhor(a) **ROSELI RUMANSKI DE ALMEIDA - CPF ***.002.271-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 132, Lote 15 no Conjunto Habitacional Novo Horizonte II, na cidade de **PARANHOS/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar eventuais herdeiros do(a) beneficiário (a) **MAURA MORAES - CPF ***.197.921-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Quadra **08** lote **16** do Empreendimento C.H. Projeto Estrela, na cidade de **MUNDO NOVO/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e Parcelamento Habitacional firmado em 30 de abril de 2009 com o(a) **Senhor(a) ESMERALDA FERREIRA ROZA - CPF ***.386.401-****, relativo ao imóvel sito à quadra 26, lote 06, do CH. Nova Aquidauana II, Cidade de **Aquidauana/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **61700046**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e Parcelamento Habitacional firmado em 30 de abril de 2009 com o(a) **Senhor(a) AURORA DA FONSECA – CPF ***.694.091-****, relativo ao imóvel sito à quadra 25, lote 04, do CH. Nova Aquidauana II, Cidade de **Aquidauana/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **61700020**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 790054362023 NE: 001060 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 08/11/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.950,00

FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/ c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Ivinhema/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a companheira do beneficiário NELINO DE JESUS ORTIZ abaixo para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente aos imóveis abaixo na cidade de **TERENOS/MS**.

Nome	CPF	Quadra e Lote	Conjunto Habitacional
ROSALINA SILVA	***.770.031-**	02-C, 15	NÚCLEO COLONIAL

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e Parcelamento Habitacional firmado em 06 de abril de 2016 com o(a) **Senhor(a) JILEIDE DOS SANTOS DA SILVA – CPF ***.244.201-** e FRANCELINO ALVES DA SILVA – CPF ***.107.911-****, relativo ao imóvel sito à quadra 05, lote 06, do CH. Lot. Nova Esperança, Cidade de **Itaquiraí/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **82400020**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e Parcelamento Habitacional firmado em 27 de setembro de 2006 com o(a) **Senhor(a) IVONETE MACHADO DOS SANTOS – CPF ***.068.971-** e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – CPF ***.144.779-****, relativo ao imóvel sito à quadra 01, lote 10, do CH. Nova Era, Cidade de **ITAQUIRAÍ/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **19155640**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31.555/2022

Processo: 57/009.179/2021

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Nova Andradina, inscrito no CNPJ n. 03.173.317/0001-18 (Conveniente).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 31.555/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do art. 116, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.

Prorrogação do Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 5 (cinco) meses, tendo início em 28 de novembro de 2023 e término em 28 de abril de 2024.

Data de assinatura: 13/11/2023.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente - AGEHAB, José Gilberto Garcia, CPF n. xxx.824.299-xx, Prefeito Municipal, e Emerson Nantes de Matos, CPF n. xxx.065.451-xx, Secretário Municipal de Finanças e Gestão/Ordenador de Despesa.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2021/AGEMS****N° Cadastral 15864**

Processo: 51/006.294/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - MS e AHGORA SISTEMAS S/A

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a) Retificar Cláusulas do Contrato nº 001/2021 b) Prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2021 por 06 (seis) meses, a contar de 30 de setembro de 2023 conforme previsão contida na Cláusula Segunda - Da Vigência do instrumento em apreço.

Amparo Legal: Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis
Do Prazo: 06 (seis) meses a contar de 30 de setembro de 2023
Data da Assinatura: 29/09/2023
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Lázaro Malta dos Santos

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato Nº 0037/2023/AGEPEN

Nº Cadastral 22801

Processo: 31/082.943/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS), com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos –AGESUL e a POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA da obra da reforma com ampliação da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti /MS, quadro de quantitativo, bem como na integral, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31903; Funcional Programática: 10.31903.06.181.2047.4213.0001- FUNPEN; Natureza da Despesa: 449051; /Item de Despesa: 44905191; Fonte: 0271280011.
Valor: O valor do total do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 13.029.022,36 (treze milhões, vinte e nove mil, vinte e dois reais e trinta e seis centavos).
Do Prazo: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência nº 009/2023 – DLO/AGESUL, cujo resultado foi homologado em 22 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico/MS nº 11.194, veiculado no dia 27/06/2023, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, fls. 1524, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini
Data da Assinatura: 07/11/2023
Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Regimento Interno Conselho Fiscal da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV)

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. Este Regimento Interno tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento do Conselho Fiscal como órgão permanente de deliberação colegiada incumbido do controle interno e fiscalização da administração da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV).

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. Compete ao Conselho Fiscal:

I - zelar pela gestão econômico-financeira do RPPS-MS;

II - acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação às contribuições arrecadadas e aos aportes orçamentários e financeiros para manutenção do regime previdenciário;

III - examinar o balanço anual, os balancetes, a qualquer tempo, livros e documentos e analisar e avaliar os resultados apresentados nos relatórios anuais da gestão financeira;

IV - verificar a coerência e a conformidade das premissas e dos resultados da avaliação atuarial;

V - apreciar a prestação de contas anual do RPPS/MS, emitindo parecer que será submetido à deliberação do Conselho Deliberativo, observando-se os prazos legais estabelecidos em regulamento específico;

VI - relatar as discordâncias eventualmente apuradas ao Conselho Deliberativo, sugerindo medidas saneadoras para assegurar o cumprimento das obrigações com os segurados do RPPS-MS;

VII - comunicar ao Conselho Deliberativo os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições;

VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. O Conselho Fiscal será composto por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre segurados do RPPS-MS, conforme abaixo especificado, sendo 1 (um):

I - do Poder Executivo;

II - do Poder Legislativo;

III - do Poder Judiciário;

IV - do Ministério Público;

V - da Defensoria Pública;

VI - do Tribunal de Contas;

VII - dos servidores ativos;

VIII - dos servidores aposentados.

§ 1º Não poderão integrar o Conselho Fiscal:

I - servidores ou autoridades responsáveis pelos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da AGEPREV;

II - membro titular ou suplente do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos da AGEPREV;

III - membro da Diretoria-Executiva.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão designados por ato do Governador do Estado, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a designação para 1 (um) mandato consecutivo, por igual período, dos representantes do mesmo Conselho.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal escolherão entre si o seu Presidente, Vice-presidente e o Secretário.

§ 4º O mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretário será de 2 (dois) anos, permitida a designação dos mesmos representantes para 1 (um) mandato consecutivo por igual período.

Art. 4º. Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

I – convocar e presidir as reuniões do Conselho, dirigindo e orientando os trabalhos na conformidade deste Regimento;

II – cumprir e fazer cumprir as decisões do Órgão Colegiado;

III – instalar e encerrar as sessões, bem como as suspender temporariamente, por conta própria ou a pedido do Órgão Colegiado, quando as circunstâncias exigirem tal medida excepcional;

IV – verificar as questões de quórum, tanto as referentes à instalação das sessões quanto às pertinentes às votações;

V – determinar a leitura da ata anterior, submetendo-a a aprovação do Conselho Fiscal, quando não aprovada durante a reunião;

VI – colocar em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia;

- VII – resolver sobre a votação por partes;
- VIII – orientar, dirigir e regular os debates;
- IX – conceder ou negar a palavra aos Conselheiros;
- X – convocar reuniões extraordinárias;
- XI – requisitar documentos ou informações necessárias ao exercício do cargo de Conselheiro Fiscal;
- XII – designar relator para exame de processo;
- XIII – encaminhar, a quem de direito, as decisões, manifestações e as recomendações do Conselho Fiscal;
- XIV – autorizar, consultado o Colegiado, a presença nas reuniões de pessoas que, por si ou por órgãos que representem, possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta, permanecendo nas reuniões durante o tempo em que estiver em discussão o assunto de sua especialidade que originou o convite ou em relação ao qual devam opinar;
- XV – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e as demais disposições normativas aplicáveis ao funcionamento do Conselho Fiscal;
- XVI - representar e oficiar perante os demais Órgãos;
- XVII – realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Ao Vice-presidente do Conselho Fiscal compete substituir o presidente em suas ausências.

Art. 5º. Compete ao Secretário do Conselho Fiscal:

- I - prestar apoio técnico e administrativo ao colegiado;
- II - receber e enviar correspondências;
- III - controlar o cumprimento dos prazos;
- IV - manter arquivos;
- V - secretariar as reuniões do Conselho;
- VI - elaborar atas e relatórios das atividades do Conselho;
- VII - assistir o presidente e demais membros do Conselho no exercício de suas atribuições do Conselho.

§ 1º O secretário terá como função principal assessorar e operacionalizar as ações que lhe forem delegadas especificamente pelo presidente e outras inerentes e imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições do Conselho e de sua presidência.

Art. 6º. Compete aos membros do Conselho Fiscal:

- I – zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho, e em suas decisões, pelo fiel cumprimento e observância dos critérios e normas estabelecidos em Lei e neste Regimento Interno;
- II – estudar e relatar, nos prazos preestabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;
- III – apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;
- IV – solicitar as diligências necessárias para melhor instrução de processo que lhe for distribuído para relatar;
- V – desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho;
- VI – preparar-se para participar das reuniões, por meio da leitura dos documentos referentes aos assuntos pautados que lhe foram enviados, capacitando-se para debater e votar as matérias em exame;
- VII – fornecer ao Presidente e aos demais membros do Conselho Fiscal, dados e informações de seu conhecimento referentes às matérias examinadas nas reuniões que julgar importantes para as deliberações daquele Colegiado;

VIII – elaborar votos sobre recursos e outros assuntos sob exame do Conselho Fiscal na qualidade de relatores designados pelo Presidente;

IX – convidar pessoas que, por si ou por entidades que representem, possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta;

X – propor convocação de reunião extraordinária, a ser aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

IX – propor alterações neste Regimento Interno.

Art. 7º. Os membros do Conselho Fiscal, quando do término de seus mandatos, permanecerão no exercício da função até que seus sucessores assumam.

§ 1º A indicação de representantes para composição do Conselho Fiscal para novo mandato deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis anteriores ao encerramento do mandato em vigor, após solicitação formal do Diretor-Presidente da AGEPREV.

§ 2º No caso de não atendimento da solicitação de que trata o § 1º deste artigo, fica o Governador do Estado autorizado a promovê-la, com segurados do Poder Executivo, observados os requisitos e as respectivas condições legais.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º. Assiste a todos os membros do Conselho Fiscal, individualmente, o direito de exercer fiscalização dos serviços da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, não lhes sendo permitido envolver-se na direção e administração da AGEPREV.

§ 1º Para participar de reuniões do colegiado, os membros do Conselho Fiscal, mediante convocação, serão dispensados de suas atribuições funcionais próprias do cargo, emprego ou função pública ocupada, inclusive quanto ao cumprimento do horário de expediente, sem prejuízo da remuneração a que fizerem jus.

§ 2º As reuniões realizar-se-ão bimestralmente, ordinariamente, conforme cronograma anual previamente definido entre seus membros, ou extraordinariamente, com antecedência mínima de cinco dias.

§ 3º Caso o membro não possa comparecer, deverá justificar ao Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, que dará ciência ao grupo, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

§ 4º As reuniões serão públicas e para instalação das sessões será exigido quórum com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 5º Não havendo *quorum* até a hora marcada para o início da sessão, após trinta minutos, lavrar-se-á termo de presença, ficando o expediente e a ordem do dia transferidos para a reunião subsequente.

§ 6º Havendo matéria de especial relevância e urgência o presidente ou o Colegiado, pela maioria absoluta de seus membros, poderá convocar reunião extraordinária.

§ 7º O membro do Conselho Fiscal será destituído nas seguintes hipóteses:

I - deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) sessões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) sessões ordinárias alternadas, dentro do ano civil;

II - por renúncia expressa;

III - perda da condição de segurado do RPPS/MS;

IV - por decisão dos membros do Conselho Deliberativo, em razão de:

a) prática de ato lesivo aos interesses do RPPS/MS;

b) conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;

c) violação da lei ou da legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social;

d) descumprimento do dever de sigilo imposto por lei.

§ 8º O membro do Conselho Fiscal será substituído por membro suplente, indicados pelos órgãos ou pelas entidades que indicarem os representantes titulares.

DAS SESSÕES

Art. 9º. A pauta de sessões do Conselho Fiscal obedecerá à ordem a seguir:

- I - Leitura, discussão e aprovação de ata das sessões anteriores, se for o caso;
- II - Dar tratativa a pauta definida na sessão anterior;
- III - Comunicações diversas;
- IV - Discussão de matérias relevantes, a critério dos membros do Conselho;
- V - Elaborar e aprovar a ata de reunião a ser assinada pelos presentes.

§ 1º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos seus membros presentes, computando-se os votos dos membros titulares, sem prejuízo da participação dos suplentes com direito a voz, cabendo ao Presidente o voto somente em caso de desempate.

§ 2º Na ausência de membro titular, computar-se-á o voto do suplente substituto do titular ausente.

§ 3º As reuniões do Conselho Fiscal serão conduzidas pelo seu respectivo Presidente ou pelo Vice-Presidente e, na sua ausência, o grupo escolherá entre os seus membros o presidente da reunião.

§ 4º As deliberações do Conselho Fiscal serão lavradas em atas assinadas pelos seus respectivos membros e seus extratos serão publicados no Diário Oficial do Estado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. A AGEPREV proverá o apoio administrativo, documentos e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Fiscal.

Art. 11. Caberá ao Presidente representar o Conselho Fiscal junto ao Comitê de Investimentos, que deverá remeter mensalmente o relatório das operações realizadas.

Art. 12. Os casos omissos bem como as propostas de alteração deste Regimento serão decididos pelo Conselho Fiscal, em reuniões com a presença da maioria absoluta dos membros.

Art. 13. Este Regimento Interno entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0244/2021/AGESUL

Nº Cadastral 16610

Processo: 57/003.465/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 244/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obra de arte especial da Rodovia MS – 345 (lote 2), trecho: entrº BR – 149/MS – Bonito, subtrecho: estaca 1432+15,842 – estaca 2605+0,00, com extensão de 23,44 km, no município de Bonito - MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 244/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/10/2023 a 25/02/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 26/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (p.p. HERNANI BORGES DA SILVA)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0275/2022/AGESUL

Nº Cadastral 20267

Processo: 57/004.640/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 275/2022, cujo objeto consiste na execução da reforma e adequações da praça/quadra de esportes Nossa Senhora Aparecida, no município de Laguna Carapã/MS.

Amparo Legal: art. 57, § 1.º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 275/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contado de 11/11/2023 a 08/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 06/08/2024.

Data da Assinatura: 09/11/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e JORGE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR (p.p. GUILHERME BUENO OLIVEIRA)

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0292/2022/AGESUL **N° Cadastral 20744**

Processo: 57/006.042/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n. 292/2022, referente à execução do serviço de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, na Rodovia Barranqueira, trecho: Coxim – Km 27,200 – (LOTE 01), com extensão de 27,200 Km, no município de Coxim/MS.

Fundamentação Legal: artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993

Da Rescisão: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato, cabendo à Contratada somente o recebimento pelos serviços já executados, assim como o levantamento da garantia contratual, se for o caso.

Data Extinção: 13/11/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JULIANO FARIAS GALASSI

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0015/2023/AGESUL **N° Cadastral 21875**

Processo: 57/004.062/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e SKATE SPOT - CONSTRUÇOES, INCORPORACOES E ARQUITETURA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO MORENINHAS, EM CAMPO GRANDE/MS.

Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122002546060003 - Manutenção e Operacionalização da AGESUL - Convenedific, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 18.318,73 (dezoito mil e trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 195 dias consecutivos contados da data de recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 03/11/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Frederico Cheuiche de Oliveira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0205/2022/AGESUL **N° Cadastral 19225**

Processo: 57/004.017/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 205/2022, referente à execução da obra de construção do prédio do Corpo de Bombeiros Militar – blocos 1 e 2, no município de Água Clara/MS.

Da Alteração: Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão”.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, do da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 09/11/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e BRUNO APARECIDO QUEIROZ (p.p. GUILHERME BUENO OLIVEIRA)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 31, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - UTE/MS**

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão das irregularidades apresentadas durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** que os beneficiários abaixo relacionados, do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação das dívidas referentes ao contrato de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote	Associação
Lorival Barbosa	173.***.***-15	83/017609/2023	02	Nova Vitória

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 83/044.402/2023
- EDITAL Nº 016/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que **Denilson Eckstein**, brasileiro, empresário, RG nº 126650421 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 076.854.858-69, casado com **Myla Lopes Eckstein**, brasileira, empresária, com RG nº 145377660 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 256.772.238-67, residentes na Rua Antônio Cesco, 180 - Jd. Passaredo, Cep. 16201-102, Birigui/SP, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Espora de Ouro**", com a superfície total de **67,2817 ha**. (sessenta e sete hectares, dois mil oitocentos e dezessete metros quadrados), situado no município de **Água Clara/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda Vertente II - Sérgio Pignatari Malmegrim e outros; **Sul**: Fazenda Vertente - Sérgio Pignatari Malmegrim e outros; Fazenda São João I - Iracy Honorino Baldasso; **Leste**: Fazenda Espora de Ouro - Denilson Eckstein; **Oeste**: Fazenda São Domingos Hamilton Carlos Poete.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 725 de 13 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Pedro Otávio Pereira Souza	07816-VP	0324

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de novembro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

EXTRATO

PROCESSO: 83/047.284/2023

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE BODOQUENA – RAQUEL FONSECA FERRACINI

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação ter por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Bodoquena/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedida a senhora **Raquel Fonseca Ferracini**, portadora do RG n. 1244345, expedido pela SSP/MS e inscrita no CPF/MF n. 733.563.606-01, ocupante do cargo Agente Administrativo, **com ônus para a origem**, para exercer atribuições no escritório Central da IAGRO de Bodoquena, **podendo em casos excepcionais**, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – com efeitos retroativos de 28/08/2023 a 28/08/2025.

Data Assinatura: 30 de outubro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e KAZUTO HORII pela Prefeitura de Bodoquena/MS.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – 2023/PROGEX/MS

PROCESSO N. 31/056.230/2023

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38, e a MSMT – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, CNPJ 03.226.149/0015-87.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento regular a cooperação entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros por nenhuma das partes, proporcionando condições para o desenvolvimento de Estágio Curricular Obrigatório, visando o processo de ensino-aprendizagem prática nos cursos de Graduação oferecidos pela UCDB.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Constituição Federal, Lei 14.133/2021 e suas alterações, Art. 7º da Lei 11.788/08, Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 (dois) anos, a contar da assinatura

DATA 02.10.2023

ASSINATURAS: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS e PE. JOSÉ MARINONI – Reitor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI /DETRAN-MS N. 172, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRA/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	MARCOS APARECIDO CARDOSO		
Registro/PGU:	01339774505	Resultado	Recurso improvi-do
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018875/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANGELA DE SOUZA BRASIL		
Registro/PGU:	01994934221	Resultado	Recurso improvi-do
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020356/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAFAEL SCALON BETZKOWSKI		
Registro/PGU:	00849885706	Resultado	Recurso improvi-do
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013457/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	SANDRA MARIA MARTINS DA SILVA		
Registro/PGU:	01432471812	Resultado	Recurso improvi-do
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006539/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GEORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	02241976309	Resultado	Recurso improvi-do
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008855/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIA CARLA CHITOLINA		

Registro/PGU:	01551858641	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020771/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALDEMAR GOMES BARBOSA		
Registro/PGU:	00198685279	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014228/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MAURICIO ALVES PEREIRA		
Registro/PGU:	04394603474	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015225/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WELLISON MUCHIUTTI HERNANDES		
Registro/PGU:	04333580756	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015737/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANDRE REGES FACCIO		
Registro/PGU:	00305702014	Resultado	Não conhecimen-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		to
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	012225/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDMILSON CANDIDO FERREIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	05114332437	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013449/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ELISA VILLA LOPES		
Registro/PGU:	06842889037	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013482/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS JAIME DE OLIVEIRA		

Registro/PGU:	00152998604	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	025968/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MILTON CAVALCENTE DA SILVA		
Registro/PGU:	02964118606	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	015073/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 MESES		
Condutor:	MARIA APARECIDA MANGIALARDO		
Registro/PGU:	00270639203	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015302/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VANDERSON FERNANDES ARECO		
Registro/PGU:	03800259990	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012683/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VICTOR HUGO MACHADO VIANA		
Registro/PGU:	02834030860	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016070/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GRAZIELA AJALA PEREZ		
Registro/PGU:	01860275186	Resultado	Não conhecimen-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		to
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	027499/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANDREIA MARIA DE LIMA		
Registro/PGU:	06689028952	Resultado	Recurso improvi-
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		do
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019628/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCIMARA SCHIO BARROS GONCALVES		

Registro/PGU:	05686655662	Resultado	Não conhecimen- to
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015508/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WELLEN JOYCE DA SILVA PINHEIRO		
Registro/PGU:	06240479977	Resultado	Recurso improvi- do
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019111/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GRASIELLY MAYUMI SUGUIMOTO		
Registro/PGU:	02638363978	Resultado	Não conhecimen- to
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010619/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DIEGO ALMEIDA PINHEIRO		
Registro/PGU:	04164785801	Resultado	Recurso improvi- do
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015362/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WAGNER DAS SILVA GOMES		
Registro/PGU:	03593273534	Resultado	Recurso improvi- do
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019117/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2023

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI/DETRAN-MS N. 173, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	JUNIOR RODRIGO FEITOZA		
Nº do processo	003565/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	RAFAEL LUIZ DA SILVA		
Nº do processo	027260/2021	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2023

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 855/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30 da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, "caput", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TECNOAGUA INDÚSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços para recuperação do bombeador 12 TC-250/20 com conjunto girante da coluna, marca Tecnoagua, do poço DOU-36 do Sistema de Abastecimento de Água da unidade de Dourados/MS. VALOR: R\$ 425.399,42. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da contratação será de 120 dias e o prazo de entrega será de até 90 dias, ambos contados a partir da data da assinatura do presente Contrato. PROCESSO Nº 1084/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Marcus Fabiano Bernardes.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como de gestor do contrato; Rafael Henrique de Oliveira, CPF nº 044.209.631-31 como fiscal titular do contrato e Rodrigo Duarte de Souza, CPF nº 014.609.471-93 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 855/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 10 de novembro de 2023

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 857/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JGM CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de caixas para abrigar Válvulas Redutoras de Pressão nas unidades de Macaúba, Culturama, Itaporã, Ithaum, Fátima do Sul, Maracaju e Panambi. VALOR: R\$ 130.647,20. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência para esta contratação é de 07 meses, contados a partir da assinatura do CONTRATO e o prazo para execução será de 04 meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 889/2023/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Larissa Rizo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Evandro Costa Soares, CPF nº 841.170.011-91 como gestor do contrato; Wagner Jorge Martins, CPF nº 841.147.709-68 como fiscal titular do contrato e Acir Silveira Rodrigues, CPF nº 140.689.151-72 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 857/2023-Processo 00889/2023/GERDO/SANESUL.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 10 de novembro de 2023

Madson Roberto P. Valente
Diretor Comercial e de Operações

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA PRÉVIA Nº 005/2023, com validade de 1 ano, a contar de 24/10/2023 para a atividade de LABORATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL, localizado na Rua Cabral entre as Ruas Frei Mariano e Quinze de Novembro, Centro- CORUMBÁ/MS.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0620/2023/FCMS****N° Cadastral 22955****Processo:** 85/007.703/2023**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Atitude 67", contratado através de seu empresário exclusivo **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.**, a ser realizada no evento "**2º Camapuã Rodeio Festival em Comemoração ao Aniversário de Camapuã**", no Parque de Exposições ACRICAM, Bairro Vila Diamantina, **em Camapuã/MS**, no dia **30 de setembro de 2023**, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: O **valor total da contratação** é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **30 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 29/09/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leandro Osmar Silva Martins

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**Chamada N° 26/2023 - UFMS - Canais de comercialização nos Assentamentos da Reforma Agrária em MS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em conformidade com o Acordo de Cooperação para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, celebrado entre a Fundect e a UFMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

PROJETO APROVADO

TÍTULO DO PROJETO	Canais de comercialização nos Assentamentos da Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul: Construção dos acessos, dinâmicas, estratégias e autonomia de mercado
PESQUISADOR	Christiane Marques Pitaluga
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ufms
GRANDE ÁREA	Ciências Humanas
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 207.690,47

Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020;

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebra-

do entre a Fundação de Turismo de MS e a empresa ECRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO:

Nome: BAZÍLIO ARGUELHO MARTINS DOS SANTOS

Matrícula: 487758022

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Cristiane Ferrari

Matrícula: 504757021

REQUERENTE:

Processo n. 85/007.556/2023 – Licença para uso do sistema MAPTUR

Objeto: Contratação de 1 (uma) licença para uso do sistema "MapTur" para utilização desta Fundação de Turismo com o intuito de auxiliar nos processos de gestão e planejamento desta instituição, permitindo o acompanhamento e monitoramento simultâneo das atividades que estão previstas e precisam ser executadas, pelo período de 12 (doze) meses.

3. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 14 de novembro de 2023

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0198/2023/FUNSAU/MS****N° Cadastral 23057**

Processo: 27/102.467/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de EQUIPAMENTOS (SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA FLEXÍVEL), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante na Proposta N° 03517.102000/1190-21**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência n° 00266/2020/FUNSAU** (fls. 15-33), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra n° 36577** (fls. 463-464v).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0028 – FUNSAU PT. 3243/19 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0150010021, 0260180111.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 06/11/2023 e encerramento em 04/11/2024.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 06/11/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Edilene de Melo Nunes Guiraudeli

Extrato do Contrato N° 0216/2023/FUNSAU/MS**N° Cadastral 23245**

Processo: 27/010.677/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamento – **IMIPENÉM + CILASTATINA SÓDICA** para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00086/2023**, na Autorização de Compra nº. **42218**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4064.0001 - SEM PI**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0265900001**. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 50.336,00** (cinquenta mil, trezentos e trinta e seis reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da assinatura do contrato **ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular**, vedada a sua prorrogação na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 10/11/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 11.065 de 01/02/2023, página 63.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 001/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20854, PROCESSO Nº.: 27/011.406/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.235.017/0001-04, Inscrição Estadual n. 904.50315-8, com sede na Avenida Higienópolis, nº. 1601, 1º andar, Londrina/PR – CEP 86.015-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE STENTS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:
A partir do dia 16/10/2023 até o término da execução do contrato.

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: ALESSANDRA MARIA FERNANDES Matrícula: 87560021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: DIOGO TSUTOMO MIYASHIRO Matrícula: 128572021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 11.065 de 01/02/2023, páginas 63-64.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 002/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20855, PROCESSO Nº.: 27/011.406/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDIDOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.681.270/0001-07 Inscrição Estadual n. 10.188.449-4, com sede na Rua T36 nº 3182 QD 147, Lote 1/2, SI 1202, Goiânia/GO – CEP 74.223-052, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE STENTS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

A partir do dia 16/10/2023 até o término da execução do contrato.

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: ALESSANDRA MARIA FERNANDES Matrícula: 87560021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: DIOGO TSUTOMO MIYASHIRO Matrícula: 128572021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº04/FUNSAU/2022

Partes: Fundação de serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-FUNSAU-Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul-HRMS (concedente) e PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A. mantenedora da UNIVERSIDADE UNIDERP

Objeto: Estágio curricular obrigatório aos alunos dos Cursos de graduação Em Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Farmácia e Nutrição. Oferecidos pela Instituição de Ensino.

A UNIDERP repassará à FUNSAU/HRMS, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), valor relativos a contrapartida ao estágio de alunos.

Vigência: O presente Termo Vigorará até 31/12/2023

Data de assinatura: 20 de outubro de 2023

Assinam:

Pela FUNSAU: Marielle Alves Corrêa Esgalha

Pela UNIVERSIDADE UNIDERP: Taner Douglas Alves Bitencourt

Extrato do Contrato Nº 0204/2023/FUNSAU/MS**Nº Cadastral 23116**

Processo: 27/012.404/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de HIDROXIUREIA**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 118/SAD/2022-2**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0004/2023**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4072.0201 – FUNSAU**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0160031201**.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 20.125,00 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais)**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 30/10/2024.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e JOSÉ PAULO GESSER, FRANCINI DESCHAMPS KOPSCH

Extrato do Contrato N° 0207/2023/FUNSAU/MS**N° Cadastral 23165**

Processo: 27/003.613/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ASPIRADOR LABORATORIAL E SERRA HOSPITALAR)**, para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante na Proposta N° 03517.102000/1200-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência n° 0103/2022/FUNSAU** (fls. 238-251), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra n° 41895** (fls. 583).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n.0260180341.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 46.364,22 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, contados da assinatura do contrato.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 09/11/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do Contrato N° 0208/2023/FUNSAU/MS**N° Cadastral 23166**

Processo: 27/003.613/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AQUECEDOR)**, para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante na Proposta N° 03517.102000/1200-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência n° 0103/2022/FUNSAU** (fls. 238-251), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra n° 41896** (fls. 583v/584v).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n.0260180341, 0150010021.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, contados da assinatura do contrato.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 09/11/2023
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO

Extrato do Contrato N° 0213/2023/FUNSAU/MS**N° Cadastral 23233**

Processo: 27/009.400/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento Malato de Sunitinibe 50 mg para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00075/2023**, na **Autorização de Compra nº. 42219** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4064.0001 - SEM PI**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0265900001**. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 305.368,00 (trezentos e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais)**.
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular**, vedada a sua prorrogação na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 10/11/2023
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e RENATA NASCIMENTO MARANGONI PINTO

Extrato do Contrato N° 0202/2023/FUNSAU/MS**N° Cadastral 23090**

Processo: 27/012.103/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de GASES MEDICINAIS (dióxido de carbono)**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 003/FUNSAU/2023**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0005/2023**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903004**, Fonte n. **0265900001**.
Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 12.430,00 (doze mil, quatrocentos e trinta reais)**.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 30/10/2024.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 01/11/2023
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e EDERSON CHAVES ANTUNES

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 19/2021 PROCESSO N. 65/006.781/2021.**

PARTES: A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81, e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, CNPJ. 03.501.574/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 02(dois) anos passando a constar vigência de 19/11/2023 a 19/11/2025 e alterar a Cláusula Terceira – Das Obrigações do Termo nº 19/2021.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 19/11/2023 a 19/11/2025

DATA DA ASS: 14/11/2023

ASSINAM: Ademair Silva Junior – Diretor Presidente
Vanda Cristina Camilo – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 13/2023**PROCESSO N. 65/006.781/2021**

PARTES: A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81, e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, CNPJ. 03.501.574/0001-31.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens móveis, pertencentes à Cedente, a título gratuito, dos bens patrimoniais, relacionados no Relatório de Conferência de Bens Móveis do patrimônio do Estado, a fim de atender os objetivos e atividades da Casa do Trabalhador do município de Sidrolândia – MS.

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será o Decreto Estadual n. 16.268/2023 e a Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 19/11/2023 até 19/11/2025.

DATA DA ASS: 14/11/2023

ASSINAM: Ademair Silva Junior – Diretor Presidente
Vanda Cristina Camilo – Prefeita Municipal.

Republica-se por incorreção no original

Publicado no Diário Oficial n 11.318 de 14 de novembro de 2023 Página 135.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 05/2022**PROCESSO N. 65/004.147/2021**

PARTES: A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81, e a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante CNPJ. 03.681.582/0001-07.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens móveis, pertencentes à Cedente, a título gratuito, dos bens patrimoniais, relacionados no Relatório de Conferência de Bens Móveis do patrimônio do Estado, a fim de atender os objetivos e atividades da Casa do Trabalhador localizada na AV. Lourival nº 965, centro, CEP. 7913000-000 RIO BRILHANTE – MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber

VIGÊNCIA: 22/11/2023 até 22/11/2025.

DATA DA ASS: 13/11/2023

ASSINAM: Ademair Silva Junior – Diretor Presidente
Lucas Centenaro Foroni – Prefeito Municipal.

DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº 65, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Ação e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego – PAS – SINE Investimentos, unidade modelo, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, conforme Ata 32 da reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Serviços do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego – PAS – SINE unidade modelo, Investimentos para as “Unidade Modelo de Atendimento”, em atendimento ao Despacho de 24 de outubro de 2023, Resolução CODEFAT n. 973, de junho 2023, afim de estabelecer padrão de ações e de qualidade de atendimento do SINE”, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV – A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou proveniente de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de natureza de despesas constantes do Anexo III da Portaria da SPPE/MTE nº 8.057, de 20 de março de 2020”;

V – A destinação dos recursos alocados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL- CETER/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de assinatura desta deliberação.

Campo Grande/MS 14 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA

Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS

DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº 66, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS Qlificação 2023 – Suplementação do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, conforme Ata 32 da reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o PAS Qlificação 2023 – Suplementação do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional do Estado do Mato Grosso do Sul, em razão dos ajustes e em atendimento ao Despacho de 1 de novembro de 2023, quanto a redistribuição dos recursos sobranes, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução CODEFAT nº 970/2023, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV – A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou proveniente de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de natureza de despesas constantes do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

V – A destinação dos recursos alocados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL- CETER/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS 14 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA

Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N. 126, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitui servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1738/2021/UEMS – GCONT 16820 – Processo 29/051639/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º Substituir os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1738/2021/UEMS – GCONT 16820 – Processo 29/051639/2021, na Portaria PROAP-UEMS N. 110, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.712, de 20 de dezembro de 2021, página 112.

Art. 2º Exclusão dos (as) seguintes servidores (as):

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Maria da Silva Peixoto	Técnico de Nível Superior	40717178153	Gestora de contrato
Frederico Fonseca Fernandes	Docente	117033022	Fiscal de contrato
Edson Pereira de Souza	Técnico de Nível Superior	65900021	Fiscal de contrato substituto

Art. 3º Inclusão dos (as) seguintes servidores (as):

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Frederico Fonseca Fernandes	Docente	117033022	Gestor de contrato
Edson Pereira de Souza	Técnico de Nível Superior	65900021	Gestor de contrato substituto
Carla Fabiana Costa Calarge	Técnico de Nível Superior	493183021	Fiscal de contrato
Márcia de Fátima Sauro Silva	Técnico de Nível Superior	49668021	Fiscal de contrato substituta

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 204, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Serviço Social, nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial no 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Serviço Social, nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

- Diógenes Egídio Cariaga (presidente) – UEMS;
- Caio César Gomes de Moura – UEMS.
- Valdete Barros Martins – CRESS-MS;
- Eloisa Castro Berro - CRESS-MS;
- Selma Rocha dos Santos Moura – SEAD-MS;
- Patrícia Borges Tenório Noleto – SUAS-MS;

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do Curso de Serviço Social.

II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 203, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N. 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021,e,

CONSIDERANDO a CI n. 9, de 10 de novembro de 2023, da coordenação do Curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Marta Regina da Silva Melo da Comissão de Autoavaliação do Curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 162, de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.992, de 21 de novembro de 2022, p. 44, e alterado pela Portaria PROE-UEMS N. 171, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.018, de 20 de dezembro de 2022, p. 175.

Art. 2.º Incluir Guilherme Rodrigues Delmondes na Comissão de Autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º A Comissão de Autoavaliação de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Waldir Leonel (Presidente), Débora Fittipaldi Gonçalves, Luciana de Jesus Rabelo Silva, Alice Lima Teodoro e Guilherme Rodrigues Delmondes, sendo a duração de mandato dos membros até 21 de novembro de 2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

Portaria UEMS-PROPI n° 54/2023, de 14 de novembro de 2023.

Constitui Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Universitária, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com sede

na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Universitária, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com sede na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Mirella Ferreira da Cunha Santos	Presidente
Marianne Pereira de Souza	Membro
Maria Aparecida da Silva Ramos	Membro
Frederico Fonseca Fernandes	Membro
Gabriele Cristina Rech	Membro
Cláudio Soerger Zaro	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I – elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Universitária, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com sede na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras pertinentes;
- II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
- III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;
- IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 14 de novembro de 2023.

Profª. Dra. Amanda Cristina Danaga
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 127/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **ALDA CARNEIRO DE OLIVEIRA**

Processos IMASUL nº: 71/403025/2018

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020, 806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 3624 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 31.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **ALDA CARNEIRO DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 128/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **AUTO POSTO INTERNACIONAL EIRELI -EPP**

Processos IMASUL nº: 71/018665/2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020, 806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 9384 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 12.000,00 (deze mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **AUTO POSTO INTERNACIONAL EIRELI -EPP**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 129/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **AUTO POSTO MITAI LTDA**

Processos IMASUL nº: 71/402423/2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020, 806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 2504 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **AUTO POSTO MITAI LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RAMÃO CARLOS NOGUEIRA FILHO** CPF 945.***.***-87, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 5908, Laudos de Constatação n. 8574 e 12028 e Notificação n. 19822, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA EVERTON MEIRELLES LOPES** CPF 772.***.***-10, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 4931, Laudo de Constatação n. 5438, Termo n. 2209 e Notificação n. 18446, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA EVERTON MEIRELLES LOPES** CPF 772.***.***-10, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 4932, Laudo de Constatação n. 5436 e Notificação n. 18444, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA EVERTON MEIRELLES LOPES** CPF 772.***.***-10, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 4933, Laudo de Constatação n. 5437 e Notificação n. 18445, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA SC DO BRASIL TRANSPORTES LTDA** CNPJ 24.***.***/0001-96, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 3476 e Laudo de Constatação n. 6241, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA SC DO BRASIL TRANSPORTES LTDA** CNPJ 24.***.***/0001-96, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 3477 e Laudo de Constatação n. 6242, Termo de Apreensão n. 297 e Termos de Administrador e Fiel Depositário de Bens, Produtos e Animais n. 843 e 844, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 052/2019, firmado com o Município de Fátima do Sul/MS.

Processo: 71/200.303/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS,
CNPJ: 03.155.751/0001-75, em Fátima do Sul/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **06/11/2023 à 05/11/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 31/10/2023.**Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e ILDA SALGADO MACHADO.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2021, firmado com a Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CGE/MS.

Processo: 71/042.875/2021**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CGE/MS
CNPJ: 27.219.869/0001-88, em Campo Grande/MS.**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.**Valor:** Sem ônus.**Do Prazo:** 22/11/2023 à 21/11/2025**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.**Data da Assinatura: 06/11/2023****Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2023, firmado com a Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CGE/MS.

Processo: 71/044.233/2021**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CGE/MS,
CNPJ: 27.219.869/0001-88, em Campo Grande/MS.**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através do Web Service, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, através da massa de dados.**Valor:** Sem ônus.**Do Prazo:** 22/11/2023 à 21/11/2025.**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.**Data da Assinatura: 01/11/2023.****Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA.

- EDITAL/JUCEMS Nº 008/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº [8.934](#) de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. [32](#), inciso [I](#), alínea [a](#), do Decreto Federal nº [1.800](#) de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, **torna público o cancelamento, a pedido**, da matrícula de nº 047 do Leiloeiro Oficial **JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES SOARES**, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****Edital nº 025/2023 - PGRN/UEMS****PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, torna público o presente edital de abertura de inscrições para a oferta de 01 (uma) bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), com duração de, no mínimo, três meses e, no máximo, seis meses.

1. O Programa

1.1. O PDSE é um programa institucional da CAPES e oferecerá bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior, de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* brasileiros de excelência na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmicos, de ensino e de pesquisa no país.

1.1.1. Informações mais detalhadas e o regulamento do PDSE encontram-se no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>>.

1.2. Os componentes da bolsa de estudos para desenvolvimento de Doutorado Sanduíche no exterior são os seguintes: Mensalidade; Auxílio deslocamento, Auxílio Instalação; Auxílio Seguro-Saúde; e, quando for o caso, Adicional Localidade.

1.2.1. Os valores dos benefícios observarão as normas estabelecidas pela CAPES.

1.2.2. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial.

1.2.3. O bolsista que não adquirir o seguro saúde nas condições estabelecidas no Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018) estará em situação irregular e poderá sofrer as sanções previstas.

1.2.4. A existência de um sistema público de saúde no país de destino não isenta o bolsista da responsabilidade de contratar o seguro-saúde.

1.2.5. A bolsa e seus benefícios serão concedidos nos termos da Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020, da Portaria CAPES nº 202, de 16 de outubro de 2017, da Portaria CAPES nº 187 de 28 de setembro de 2023 e do Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018); Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023 e suas atualizações.

1.2.6. Taxas administrativas e acadêmicas (*tuition & fees*), taxas de bancada (*bench fees*) e adicional dependente não serão pagos no âmbito do Edital nº 30/2023 CAPES PDSE.

1.2.7. A duração da bolsa é de, no mínimo, três meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de três e máximo de seis mensalidades.

2. Dos Requisitos para se candidatar

2.1. São exigências para o(a) candidato(a), conforme Edital nº 30/2023 CAPES PDSE do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior, combinado com o Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28/12/2028) e disposições internas:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- b) não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c) ser discente regularmente matriculado no curso de doutorado em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
- d) não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, **devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;**
- e) ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com

a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

f) ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado;

g) A bolsa e seus benefícios serão concedidos nos termos da Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020, da Portaria Capes nº 202, de 16 de outubro de 2017, da Portaria Capes nº 187 de 28 de setembro de 2023 e do Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018); Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023 e suas atualizações.

h) ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*);

i) não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

j) não ter sido contemplado(a) com Bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

k) não estar em situação de inadimplência junto à CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

3. Dos requisitos e atribuições do(a) Orientador(a) Brasileiro(a)

3.1. O(A) orientador(a) brasileiro(a) deve obrigatoriamente:

a) Acompanhar continuamente o(a) bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite da Bolsa;

b) Demonstrar interação com o(a) coorientador(a) ou docente, ou pesquisador responsável no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do(a) doutorando(a).

4. Dos requisitos do(a) Coorientador(a) ou docente, ou pesquisador responsável no Exterior

4.1. O(A) coorientador(a) ou docente, ou pesquisador responsável no exterior (doravante tratado apenas como coorientador) deve obrigatoriamente: a) Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a); b) Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

5. Processo de seleção

5.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Responsável pela ação	Etapas	Datas
Candidato(a)	Inscrições encaminhadas por e-mail à Secretaria do Programa (pgrn@uems.br)	14 a 20 de novembro de 2023
Programa	Seleção interna das propostas e avaliação do Currículo Lattes	20 a 27 de novembro de 2023
	Divulgação do Resultado Preliminar	28 de novembro de 2023
	Prazo para recursos	30 de novembro e 1º de dezembro de 2023
	Resultado dos recursos e homologação do Resultado Final	4 de dezembro de 2023
Candidato(a)	Inscrições na CAPES	07 a 18 de dezembro de 2023
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES	19 a 22 de dezembro de 2023
CAPES	Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 27 de dezembro de 2023
Bolsista	Início das atividades no exterior	Abril a Junho de 2024

5.1.1. O cronograma poderá sofrer alterações.

6. Inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio da documentação ao e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (pgrn@uems.br), de 10 a 20 de novembro de 2023.

6.2. O(A) candidato(a) deverá encaminhar 01 (um) arquivo no formato PDF, com tamanho total de até 5MB, contendo, nesta ordem:

6.2.1. Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e orientador, e com link de acesso ao Currículo Lattes do(a) candidato(a);

6.2.2. Currículo Lattes atualizado;

6.2.3. Tabela de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (ANEXO II);

6.2.4. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

6.2.5. Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

6.2.6. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho/atividade proposto (s) e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior (em português).

6.2.7 O Plano de pesquisa em texto seguindo as normas ABNT, deve ser apresentado em PDF com no máximo 5 páginas, e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;

b) palavras-chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) Cronograma das atividades;

i) relevância dos resultados esperados:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

j) Referências Bibliográficas.

6.2.6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística (ou de que esta não será um impedimento na comunicação) assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital nº 30/2023 CAPES PDSE;

6.2.7. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital nº 30/2023 CAPES PDSE;

6.2.8. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

6.3. Referente aos itens 6.2.6 e 6.2.7, o(a) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital nº 30/2023 CAPES PDSE;

6.4. Outros documentos que o candidato julgar pertinente poderão ser incluídos para análise de sua proposta.

6.5. A não apresentação de um dos documentos listados no item 6.2 implicará na automática desclassificação do(a) candidato(a).

7. Do Processo de seleção interna

7.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Bolsas do PGRN.

7.2. O orientador do aluno que se candidatar ao processo de seleção não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso, deverá ser substituído por seu substituto formal indicado.

7.3. No processo de seleção, a Comissão deverá considerar os seguintes aspectos:

- a) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital e ao Edital nº 30/2023 CAPES PDSE;
- c) A plena qualificação do(a) candidato(a) com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
- e) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

7.4. O bolsista deve desenvolver ações com potencial de multiplicação de sua proposta de pesquisa, como contrapartida ao financiamento concedido pela CAPES.

7.5. Primeira etapa: Proposta de trabalho

7.5.1. A Proposta de trabalho do(a) candidato(a) será avaliada observando os seguintes critérios:

- I) Aderência ao projeto do solicitante;
- II) Interdisciplinaridade na abordagem;
- III) Relevância para o contexto do PGRN/UEMS

7.5.2. A nota da Proposta de trabalho será atribuída em pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

7.6. Segunda etapa: Avaliação do Currículo *Lattes*

7.6.1. O Currículo *Lattes* de cada candidato será pontuado de acordo com os itens descritos no Anexo II desde Edital, considerando sua produção durante o período compreendido entre os anos de 2019 a 2023.

7.6.2. Ao currículo com maior pontuação serão atribuídos 10 (dez) pontos relativos, e aos demais, as pontuações relativas serão proporcionais à do primeiro.

7.7. A nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética simples, calculada entre a nota do Plano de Estudos e a nota relativizada (em escala 0 (zero) a 10 (dez)) do Currículo *Lattes*.

8. Divulgação do Resultado

8.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais publicará o resultado preliminar da seleção no dia 28 de novembro de 2023, no mural da Secretaria do Programa e na página eletrônica <<https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>>, menu "EQUIPE PGRN", opção "Bolsas – Informações".

8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

9. Recursos

O candidato poderá solicitar recurso de revisão da pontuação nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa, para o e-mail pgrn@uems.br.

10. Resultado final

10.1. Após análise dos recursos (se houver), o resultado final será divulgado em 4 de dezembro de 2023.

11. Da inscrição na CAPES

11.1. No período de 7 a 18 de dezembro de 2023, **o(s) candidato(s) classificado(s)** deverá(ão) realizar a inscrição no formulário online disponível no link "Inscrição Online" na página <https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=token&redirect_uri=https://inscricao.capes.gov.br&realm=2&client_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth>, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente.

11.2. O(A) candidato(a) deverá reenviar o formulário de inscrição online em língua portuguesa (pt-BR) e apresentar a Carta do coordenador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior.

11.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das normas e condições estabelecidas no Edital nº 30/2023 CAPES PDSE e da legislação aplicável, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

11.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(s) candidato(s), reservando-se à CAPES o direito de excluí-lo(s) da seleção se as candidaturas não forem confirmadas até o prazo de encerramento das inscrições no sistema da CAPES.

11.5. Eventuais dificuldades técnicas ou dúvidas deverão ser encaminhadas à Capes em até dois dias úteis antes do final das inscrições no sistema da CAPES, pelo endereço eletrônico do Programa pdse@capes.gov.br.

11.6. Durante a homologação das inscrições, se verificada qualquer inconsistência na candidatura, caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação efetuar o cancelamento no sistema e incluir o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo interno, desde que esteja inscrito no Sistema de inscrição da CAPES.

11.7. Na ocorrência de nova(s) cota(s) de bolsa, poderá(ão) ser convocado(s) o(s) próximo(s) candidato(s) classificado(s), obedecida a ordem de classificação, desde que os candidatos tenham realizado a inscrição no sistema da CAPES conforme definido no item 11.1 deste Edital.

12. Disposições gerais

12.1. A bolsa de estudos de que trata o presente Edital e os benefícios correspondentes serão concedidos nos termos da Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020, Portaria CAPES nº 202, de 16 de outubro de 2017, da Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023, do Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018) e da Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023 e suas atualizações.

12.2. A Capes decidirá quanto ao período de duração da bolsa, levando em consideração a conveniência e oportunidade, bem como sua disponibilidade orçamentária e financeira, respeitados os prazos do cronograma previsto no item 1.3. do Edital nº 30/2023 CAPES PDSE.

12.3. Local de informações:

Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahum, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL1 (Antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS
Fone: (67) 3902 2652 | E-mail: pgrn@uems.br
<https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados>

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Dourados/MS, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Bolsas

Anexo I – (Edital nº 025/2023 - PGRN/UEMS)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO			E-MAIL	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/AVENIDA, NÚMERO, BLOCO, APTO., SALA, ETC.)			BAIRRO	
TELEFONE FIXO ()	CELULAR ()	CIDADE	ESTADO	CEP
COLE NA LINHA ABAIXO O LINK DE ACESSO PÚBLICO AO SEU CURRÍCULO LATTES:				

2. RESUMO DA PROPOSTA APRESENTADA AO EDITAL. INCLUIR BREVE DESCRIÇÃO DO INTERESSE DESSE INTERCÂMBIO PARA O PGRN.

--

Candidato(a)

Orientador(a)

Anexo II – (Edital nº 025/2023 - PGRN/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2019-2023)

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área Ciências Ambientais, ou na área mais próxima ao perfil do PGRN.					
1.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	50		
1.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	45		
1.3	QUALIS A3	Autor	Artigo	40		
1.4	QUALIS A4	Autor	Artigo	35		
1.5	QUALIS B1	Autor	Artigo	30		
1.6	QUALIS B2	Autor	Artigo	25		
1.7	QUALIS B3	Autor	Artigo	20		
1.8	QUALIS B4	Autor	Artigo	15		
1.9	QUALIS B5	Autor	Artigo	10		
1.10	QUALIS C	Autor	Artigo	5		
1.11	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	2 (limitado a 10 pontos)		
1.12	Não indexado	Autor	Artigo	1 (limitado a 5 pontos)		
2.	Resumos					
2.1	Internacionais	Autor	Artigo	3		
2.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5		
3	Livros ou capítulos de livros					
3.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
3.2	Autoria de livros	Autor	Livro	25		
4.	Prêmios e Títulos					
5.	Produtos e Patentes					
5.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
Total						

EDITAL Nº 171/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 14 de novembro de 2023.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ACADÊMICOS(AS)
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA –
RP 2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com resultado final do Processo de Seleção de acadêmicos(as) para a composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Lista de Inscrições Indeferidas

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Série	Motivo
Dourados	Letras - Espanhol	Ana Carolina Moraes de Souza	31812	1ª	Não atendeu ao Inciso III do item 6.1 do edital

2. Resultado Final do Processo de Seleção para Cadastro de Reserva

2.1. A tabela abaixo apresenta o resultado final de classificação das inscrições homologas, relacionando os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o banco de reservas do Programa de Residência Pedagógica, com a lista de espera em ordem de classificação.

2.2. Na classificação dos(as) candidatos(as), quando ocorreu empate no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, o desempate seguiu os critérios previstos no EDITAL N.º 19/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 23 de fevereiro de 2023.

CRA: Coeficiente de Rendimento Acadêmico

%: Percentual de Integralização do Curso

Classif.: Classificação do(a) Candidato(a)

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Série	CRA	%	Classif	Situação
Ivinhema	Ciências Biológicas	Jaquiceli Ortis Da Cruz	45399	3ª	7,8	79,06	1	Lista de Espera

Dourados-MS, 14 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL Nº 172/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 14 de novembro de 2023.

**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Seleção de professores(as) interessados(as) na composição de cadastro de reserva para vagas de preceptores bolsistas e voluntários para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica (RP) da UEMS, professores(as) da Educação Básica que atuem nas escolas indicadas neste edital, e que estejam interessados (as) na composição de cadastro de reserva para vagas de preceptores bolsistas e voluntários do RP/UEMS para o ano de 2023, para preenchimento de vagas que surgirem no âmbito do programa.

2. Do Programa

2.1. São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I. fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II. contribuir para a construção da identidade profissional docente dos(as) licenciandos(as);
- III. estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores(as);
- IV. valorizar a experiência dos(as) professores(as) da educação básica na preparação dos(as) licenciandos(as) para a sua futura atuação profissional; e
- V. induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

3. Das Definições do Programa de Residência Pedagógica

- 3.1. Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período (3º ano);
- 3.2. Preceptor(a): professor(a) da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os(as) residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- 3.3. Docente Orientador(a): docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos(as) residentes de seu núcleo de residência pedagógica estabelecendo a relação entre teoria e prática;
- 3.4. Coordenador(a) Institucional: docente da IES responsável pela organização, acompanhamento e execução do projeto institucional de Residência Pedagógica;
- 3.5. Projeto Institucional: projeto apresentado por uma IES, composto por subprojetos e seus respectivos núcleos, para desenvolvimento de atividades de residência nas escolas-campo;
- 3.6. Escola-campo: escola pública de educação básica habilitada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente e selecionada pela IES para participar do projeto institucional de residência pedagógica;
- 3.7. Subprojeto: subdivisão do projeto institucional organizada por área de residência pedagógica;
- 3.8. Núcleo: grupo de participantes de um subprojeto, composto por docente orientador(a), preceptores(as) e residentes para o desenvolvimento das atividades de residência pedagógica;
- 3.9. Ambientação: vivenciar a rotina escolar para conhecer o funcionamento da escola e a cultura organizacional, acompanhar as atividades de planejamento pedagógico, identificar como é feita a articulação da escola com as famílias e a comunidade, dentre outros aspectos;
- 3.10. Observação semiestruturada: observação em sala de aula a partir de um roteiro definido pelo(a) docente orientador(a) junto ao(a) residente;
- 3.11. Regência: elaborar planos de aula e ministrar conteúdos em sala de aula ou oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do(a) preceptor(a).

4. Das Características do Programa de Residência Pedagógica

- 4.1. Os subprojetos institucionais de residência pedagógica têm vigência de 18 meses com carga horária mínima de 400 horas de atividades para os(as) residentes, desenvolvidas de maneira articulada com as redes de ensino e com as escolas públicas de educação básica, devendo contemplar os seguintes aspectos e dimensões:
 - I. formação voltada para o exercício da profissão e para a construção da identidade docente, considerando as dimensões técnicas, culturais, políticas e sociais, em toda a sua complexidade;
 - II. articulação entre formação inicial e formação continuada, ancorada na socialização de reflexões, de inovações pedagógicas e de aprendizagens entre residentes, preceptores(as) e docentes orientadores(as), promovendo a aproximação entre universidade e escola;
 - III. imersão do(a) licenciando(a) no cotidiano da escola, visando a compreensão da cultura escolar em toda a sua complexidade;
 - IV. imersão do(a) docente da educação básica na universidade, objetivando uma (re)construção dos seus conhecimentos a partir da sua inserção em pesquisas, estudos e extensão promovidos pelas IES;
 - V. acompanhamento e orientação qualificada dos(as) licenciandos(as) por professores(as) da educação básica e da educação superior;
 - VI. valorização da escola como espaço privilegiado de produção de conhecimentos específicos, tendo como princípio a indissociabilidade entre teoria e prática na formação docente;
 - VII. realização de seminários, oficinas, ou outras atividades coletivas que promovam a formação contínua dos(as) bolsistas participantes do projeto, bem como a socialização das experiências vivenciadas no PRP.
 - VIII. atuação dos(as) residentes em atividades de regência de classe e de intervenção pedagógica, bem como

- participação desses estudantes em projetos educacionais e na elaboração de materiais didáticos inovadores;
- IX. planejamento e execução de múltiplas atividades inerentes à ação docente, em níveis crescentes de complexidade, em direção à autonomia do(a) licenciando(a), incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos;
- X. realização de pesquisas colaborativas e produções acadêmicas conjuntas sobre os diversos fenômenos e situações reais que permeiam a escola e a sala de aula;
- XI. sistematização e registro reflexivo das atividades realizadas pelos(as) participantes em relatórios, relatos de experiências, memórias de formação ou instrumentos equivalentes de acompanhamento;
- XII. desenvolvimento de ações que estimulem a inovação pedagógica, a ética profissional, a criatividade, a construção contínua da profissionalização docente e a interação entre os pares; e
- XIII. possibilidade de integração entre as atividades de residência pedagógica e o estágio supervisionado do curso de licenciatura, respeitadas as normas e a autonomia das IES.
- 4.2.1. A carga horária total do subprojeto deverá ser distribuída ao longo dos meses de vigência do projeto, de maneira que os(as) participantes se comprometam com uma dedicação mensal mínima de 23 (vinte e três) horas para melhor aproveitamento das atividades de residência pedagógica;
- 4.3. O(A) preceptor(a) deverá acompanhar no máximo 8 residentes;
- 4.4. O(A) residente deverá desenvolver a residência pedagógica, preferencialmente, em apenas uma escola-campo.

5. Do Fomento

- 5.1. Serão apoiados com a concessão de bolsas na modalidade preceptor os professores que, estando atuando nas escolas com vaga para bolsista, forem melhor classificados e aprovados conforme número de cota de bolsas para cada curso, que será publicado em edital específico, selecionados por meio do processo seletivo descrito neste edital.
- 5.1.1. Os professores que se inscreverem para escolas que possuem vaga apenas para voluntário, ou que não forem contemplados com bolsa e desejam participar como voluntário, devem estar cientes de que não receberão bolsa enquanto estiver na condição de voluntário, mas terão direito a certificado de participação pelo período em que estiver no programa.
- 5.2. A duração das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica para preceptores será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até 18 (dezoito) meses e sua concessão será coincidente com o período de vigência do instrumento firmado entre a UEMS e a Capes, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.
- 5.2.1. Ao final de cada período de 6 (seis) meses, o docente orientador avaliará as ações desenvolvidas no âmbito da escola com o apoio do preceptor e adequações necessárias à formação dos bolsistas e decidirá, junto com a coordenação institucional, a pertinência de continuar as ações na mesma escola ou se selecionará outra escola, sempre buscando a diversificação de ações para a formação dos bolsistas residentes.
- 5.2.2. Havendo a decisão de mudança de escola, deverá ser aberto novo processo seletivo de professor preceptor direcionado à nova escola.
- 5.3. Os preceptores voluntários deverão atender aos mesmos requisitos estabelecidos no item.
- 5.4. A UEMS emitirá certificado aos preceptores voluntários que concluírem a carga horária integral ou parcial da residência pedagógica.
- 5.5. Os professores selecionados como bolsistas de acordo com as cotas de bolsas do núcleo prevista em edital, serão apoiados com a concessão de bolsas na modalidade preceptor no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
- 5.6. O subprojeto somente poderá iniciar suas atividades quando todas as cotas de bolsistas residente estiverem ocupadas.
- 5.7. A concessão e a gestão das bolsas são reguladas pela Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022.

6. Dos Requisitos

- 6.1. São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de preceptor:
- I. ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela UEMS;
- II. possuir diploma de licenciatura na área de conhecimento correspondente à área do subprojeto;
- III. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
- IV. ser professor em efetivo exercício na escola-campo que abrigará o subprojeto, atuando em sala de aula na área ou na etapa correspondente ao curso que compõe o subprojeto;

- a) Os preceptores de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil ou no ensino fundamental I.
- V. estar lecionando na escola-campo em um dos turnos previstos para a respectiva escola no Anexo I;
- VI. declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VII. declarar que possui disponibilidade para participação de reuniões presenciais de avaliação do subprojeto e, em caso de preceptor de escolas-campo fora do município sede do subprojeto, que está ciente de que a UEMS ou a Capes não arcará com as despesas de locomoção, diárias ou alimentação; e
- VIII. firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).
- 6.1.1. Nos subprojetos interdisciplinares a formação do preceptor deverá ser em uma das áreas que compõem o subprojeto.

7. Das Atribuições

7.1. São atribuições dos preceptores participantes do Programa de Residência Pedagógica:

- I. planejar e acompanhar as atividades dos residentes na escola-campo, zelando pelo cumprimento das atividades planejadas;
- II. orientar, juntamente com o docente orientador, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos residentes;
- III. acompanhar e avaliar o residente na aplicação de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica;
- IV. auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados pelos residentes;
- V. informar o docente orientador sobre a frequência e a participação dos residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- VI. informar ao docente orientador situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do residente;
- VII. reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- VIII. participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- IX. participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PRP, quando convocado pela UEMS ou pela CAPES;
- X. elaborar relatório com as atividades executadas na escola-campo, a fim de compor a prestação de contas da UEMS; e
- XI. manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao Programa de Residência Pedagógica.

8. Das vedações

8.1. É vedado o recebimento de bolsa pelos participantes do projeto quando:

- I. as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- II. o participante estiver afastado do projeto por período superior a 15 (quinze) dias, inclusive em casos de gozo de licença ou afastamentos previstos na legislação pertinente à sua carreira, exceto nos casos previstos nos artigos 50 e 51 da Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022;
- III. já estiver recebendo bolsa ou auxílio de outros programas, nos termos do art. 56 da Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022;
- IV. for identificado débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à acúmulo de bolsa identificado em qualquer período e ausência de prestação de contas; e
- V. possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores institucionais, coordenadores de área ou docentes orientadores;

9. Do Cronograma

Evento	Data
--------	------

1. Lançamento e Publicação do Edital	14/11/2023
2. Período de Inscrições	De 14/11/03 a 24/11/2023
3. Período de análise das inscrições	De 25 e 28/11/2023
4. Publicação do resultado final	A partir de 29/11/2023

10. Da seleção

10.1. No Anexo I estão descritas as escolas-campo para as quais haverá seleção para preceptores bolsistas e/ou preceptores voluntários, nos termos previstos no item 5.1.1.

10.2. No Anexo I, nas áreas que indicaram mais escolas-campo do que o número de cota de bolsas, a distribuição das cotas de bolsas entre as escolas será feita de acordo com a classificação dos respectivos candidatos a preceptores, observado o disposto no item 10.2.

10.2.1. Nas escolas-campo não contempladas com a bolsa, poderá ser implantado o programa de Residência Pedagógica desde que o candidato classificado aceite participar do programa na condição de preceptor voluntário, nos termos previstos no item 5.1.1.

11. Das Inscrições

11.1. Dos requisitos para a inscrição:

I. Cadastro de Currículo na Plataforma Freire, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, devidamente preenchido e atualizado no mínimo até o mês de fevereiro de 2023, comprovado por cópia digitalizada em PDF do currículo completo na Plataforma Capes;

II. Comprovação de vínculo empregatício e atuação, como docente, no nível de ensino estabelecido no Anexo I para a área do subprojeto, atestado por meio de declaração emitida pela Direção da Escola-Campo devidamente datada e assinada sob carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a) da escola.

11.2. Do Processo de Inscrição:

11.2.1. No período de inscrições previsto no item 9 deste edital os candidatos deverão preencher uma Ficha de Inscrição em formulário eletrônico disponível no do endereço: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/rp/inscricoes>, anexando os seguintes arquivos:

a) arquivo da cópia digitalizada do currículo completo na Plataforma Capes em formato PDF, identificado pelo nome completo do candidato, nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-curriculo.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB;

b) arquivo da Declaração emitida pela direção da Escola-Campo indicando o nível de ensino e período que atua na escola, em formato PDF, identificado pelo nome completo do candidato, nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-declaracao.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB.

c) arquivos com cópias digitalizadas do diploma de graduação e do diploma de pós-graduação de maior titulação e/ou comprovante de cumprimento de créditos de pós-graduação da maior titulação (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.

d) arquivos com cópias digitalizadas de comprovantes de participação como professor supervisor e/ou professor preceptor dos programas Pibid e/ou Residência Pedagógica (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.

e) arquivo com cópias digitalizadas do Certificado de proficiência em Língua Inglesa ou Certificado de Conclusão de Curso de Idiomas, para candidatos da área de Língua Inglesa (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.

12. Do Processo de Seleção

12.1. Serão selecionados os(as) professores(as) inscritos(as) para as cotas previstas para cada núcleo e que estiveram em acordo com os requisitos previstos neste edital.

12.2. Se o número de professores(as) inscritos(as) for maior que a cota de bolsas prevista para o núcleo do Subprojeto, será feito uma classificação dos candidatos por meio de uma pontuação resultante da média aritmética

da pontuação do currículo apresentado no ato da inscrição, calculada com base nos indicadores previstos no Anexo II.

12.3. Havendo empate entre os candidatos, será utilizado os seguintes critérios de desempate:

I. Maior pontuação no Item Experiência como docente da educação básica, do Anexo II;

II. Maior pontuação no Item 2, do Anexo II;

III. Maior pontuação no Indicador 1, do Anexo II;

IV. Maior idade.

13. Da Divulgação de Resultados e do Recurso

13.1. O resultado final será publicado no endereço: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/rp/editais>, com a classificação das inscrições deferidas, relacionando os preceptores bolsistas, preceptores voluntários, lista de espera, e a relação definitiva das inscrições indeferidas, na data prevista no cronograma de seleção (item 9 deste edital).

14. Disposições Finais

14.1. O suporte financeiro para sustentação do Programa de Residência Pedagógica - RP/UEMS é proveniente de recursos da Capes, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação e manutenção está condicionada à liberação dos recursos correspondentes;

14.2. Poderá haver o cancelamento, pela CAPES, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

14.3. A bolsa de preceptor não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

14.4. Os bolsistas preceptores que não cumprirem todas as exigências deste edital e, por conseguinte, forem desligados do programa, ficarão impedidos de participar de outros editais do RP/UEMS pelo período de 1 (um) ano;

14.5. Os bolsistas preceptores sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre os bolsistas, a CAPES e a UEMS.

14.6. A Coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica da UEMS se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.

14.7. A lista de espera deste edital terá vigência até o mês de janeiro de 2024.

14.8. Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.

14.9. A Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UEMS resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

ANEXO I – Distribuição de Escolas-campo por área de subprojeto, nível de ensino e tipo de seleção

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino:	Turno	Rede	Município
Jardim	Geografia	Geografia	EE Cel. Pedro José Rufino	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Jardim

ANEXO II – Indicadores de Pontuação de Currículos

A pontuação do candidato será calculada pelo somatório dos indicadores 1 e 2, apurados pelo currículo da

Plataforma Capes de Educação Básica.

Indicador 1: Titulação Acadêmica

Formação Acadêmica	Pontuação
Doutorado na área do subprojeto	50
Doutorado em área afim	47
Créditos completos de doutorado na área do subprojeto	45
Créditos completos de doutorado em área afim	42
Mestrado na área do subprojeto	30
Mestrado em área afim	27
Créditos completos de mestrado na área do subprojeto	25
Créditos completos de mestrado em área afim	22
Especialização na área do subprojeto	20
Especialização em área afim	17
Graduação do subprojeto	15
Graduação em área afim	10
Pontuação máxima do Indicador 1: 50 pontos	
OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.	

Indicador 2: Experiência profissional e qualificação na formação de professores, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para o item 3 será considerado os últimos cinco anos.

Item Avaliado	Critério	Pontuação (por evento)	Pontuação Máxima no subitem
Item 1: Atuação na educação básica e no ensino superior	1.1. Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2,5	25
	1.2. Experiência como gestor (direção e/ou coordenação) da educação básica (período de 12 meses)	1	10
	1.3. Atua no mesmo nível de ensino e período exigidos para o subprojeto. (Comprovado pela declaração da direção da escola)	-	5
	1.4. Experiência como docente do ensino superior (período de 12 meses)	1,5	15
Pontuação Máxima do Item 1:			55

Item 2: Atuação em programas/projetos/supervisão de formação de professores	2.1. Atuação como bolsista supervisor(a) no Programa PIBID e/ou como bolsista preceptor(a) no Programa Residência Pedagógica (período de 12 meses)	1,5	15
	2.2. Atuação como supervisor(a) voluntário no Programa PIBID e/ou como preceptor(a) voluntário no Programa Residência Pedagógica (período de 12 meses)	1	10
	2.3. Atuação como professor bolsista ou colaborador em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses) (Exceto os previstos nos itens 2.1 e 2.2 acima)	0,8	8
	2.4. Atuação como aluno bolsista ou colaborador em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	0,4	4
	2.5. Atuação como Supervisor de Estágio de licenciandos da UEMS na área do subprojeto (Número de licenciandos supervisionados)	0,4	4
	2.6. Participação como bolsistas e/ou colaborador(a) em projetos de Ensino, Pesquisa, ou Extensão na UEMS (Participação por projeto com carga horária mínima de 40 horas)	0,4	4
Pontuação Máxima do Item 2:			45
Item 3: Produção técnica, bibliográfica e capacitação docente	3.1. Publicação de artigo de artigo científico individual ou colaborativo que tratam dos Programas de Residência Pedagógica e/ou PIBID (contagem por artigo publicado)	2	10
	3.2. Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	1	5
	3.3. Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	1	5
	3.4. Publicação de capítulo de livro, individual ou colaborativo que tratam dos Programas de Residência Pedagógica e/ou PIBID (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	1	5
	3.5. Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,5	3
	3.6. Apresentação de trabalhos em eventos divulgando ações dos Programas Residência Pedagógica e/ou PIBID (Por Apresentação)	0,3	3
	3.7. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica (Por Apresentação)	0,2	2
	3.8. Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim (Cada 20h)	0,4	2
	3.9. Ministrante de minicursos (Cada 4h)	0,2	2
	3.10. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim (Por Atividade)	0,2	2
	3.11. Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	0,1	1
Pontuação Máxima do Item 3:			40
Item 4: Proficiência e/ou curso de idiomas em Língua Inglesa (Somente para subprojeto em Língua Inglesa)	4.1. Possui certificado de proficiência em Língua Inglesa ou Certificado de Conclusão de Curso de Idiomas (apresentar certificado)	-	10
Pontuação Máxima do Item 4:			10
Pontuação Máxima do Indicador 2: 150 pontos			

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário oficial n. 11.318, de 14 de novembro de 2023, página 145.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 77/008.352/2023

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD** e **HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo a contratação de Leiloeiro Público Oficial Credenciado, matrícula n. 59/JUCEMS, cumprindo a ordem de classificação da Lista Atualizada do Rol de Leiloeiros Credenciados, publicada no Diário Oficial Eletrônico Estadual n. 11.178, de 6 de junho, de 2023, pág. 164, para atendimento da Secretaria de Administração –SAD/MS, na realização de alienação por licitação, na modalidade Leilão de bens móveis, constantes no processo **n. 77/008.352/2023**.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, suas alterações e demais especificações, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento N. 0001/2022 – SAD e seus Anexos constantes no processo n. 55/000.656/2022.

Da Vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado única e exclusivamente com base no art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: DAYNLER MARTINS LEONEL

Valor: 5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do lote alienado.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2023.

Assinam: DAYNLER MARTINS LEONEL e HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2023

PROCESSO: 27/004.446/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações –SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK (CENSO ESCOLAR)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2023

PROCESSO: 29/029.304/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK (CENSO ESCOLAR)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2023

PROCESSO: 29/029.326/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO (CENSO ESCOLAR)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2023

PROCESSO: 29/029.327/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 545, de 10 de julho de 2023, convoca os interessados para análise de amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS E CRACHÁS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2023

PROCESSO: 27/013.101/2022

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA, dia 23 de novembro de 2023, às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal

Pregoeira EP05 - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 547, de 10 de julho de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 09,10 e 11 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2023.

PROCESSO: 27/002.514/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **17 de novembro de 2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).** Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 267, de 26 de junho de 2023, torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o PROSSEGUIMENTO dos itens **09 e 12** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2023

PROCESSO: 27/012.268/2022

ITEM	EMPRESAS	RESULTADO
09	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
12	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 27 de novembro de 2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

LAIZ MIRELLE VIANA ESCOBAR VIDAL
Pregoeira Ep. 05 COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 545, de 10 de julho de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2023

PROCESSO: 27/002.507/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).	0,18
02	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).	0,22
03	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).	0,45
04	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	0,80
05	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).	0,91
08	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).	0,91
09	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).	1,90
10	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).	3,66
11	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).	6,50
12	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP).	318,00
16	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,30
17	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,62
19	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,80

ITENS DESERTOS: 06, 15, 18 e 20.

ITENS FRACASSADOS: 13 e 14.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 021/2023

Processo N.: 29/027.439/2023.

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Padre José de Anchieta – localizado no Distrito de Cristalina, no município de Caarapó/MS.

Vencedora: PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Global: R\$ 5.101.171,35 (cinco milhões, cento e um mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/052.140/2023

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29.

FORNECEDOR: Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas & Logística do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 01.923.895/0001-07

OBJETO: Aquisição de Cota Patrocínio "DIAMANTE", visando a participação do Estado de Mato Grosso do Sul na Rota de Integração Latino-Americana – Unindo Povos – Ligando Oceanos (RILA), a ser realizada no período de 24 de novembro a 4 de dezembro de 2023.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.83101.26.782.2100.3497.0001 – Fonte: 0179981451 – Natureza de Despesa: 33903900 – Unidade Orçamentária: 830101.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC).

RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC).

Campo Grande (MS), 13 de novembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão 0005/2023-SEJUSP

HOMOLOGO, com fundamento no PARECER N. 1554/2023/CATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 11.307 de 30 de outubro de 2023, página 129, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0005/2023 – Processo n.º 31/003.096/2023, visando a aquisição de correlatos, nos termos da Lei nº 10.520/02, e lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA	164,00	393.600,00

Campo Grande, 13 de novembro de 2023

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Homologação/Adjudicação: Processo nº 51/008.294/2023.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. **Valor Global:** R\$ 17.769,60 (dezessete mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário de R\$ 1.974,40 (mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) na quantidade de 09 (nove) unidades, todas do processo nº 51/008.294/2023.

Assunto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, bem como, locação de máquinas algodão doce, pipoca para atender aos eventos "AGEMS PERTO DE VOCÊ". – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 13/11/2023.

Homologação/Adjudicação: Processo nº 51/008.321/2023.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** HECRI COMERCIO E ENTRETENIMENTOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na quantidade de 01 (uma) unidade, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 54-56, Manifestação Vinculada/PEP/AGEMS/035/2023 juntada à f. 65-79 e Autorização de Compra nº 42302 juntada à f. 106-107, todas do processo nº 51/008.321/2023. **Assunto:** Aquisição de equipamento holográfico e produção de conteúdo holográfico para atender o Projeto "AGEMS PERTO DE VOCÊ". – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 13/11/2023.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Chamamento Público Nº: CP 001/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/003.090/2023

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E PROFISSIONAL DE ATÉ 16 (DEZESSEIS) ADOLESCENTES, COM IDADE ENTRE 16 (DEZESSEIS) ANOS COMPLETOS E 18 (DEZOITO) ANOS.

Vencedora: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - MS.

Valor Anual: R\$ 294.741,12 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/005.859/2023.

OBJETO: OBRA PARA EXECUÇÃO DE SETE BASES DE ARENAS, NOS BAIRROS: COOPHATRABALHO, COOPHAVILA, DOM ANTÔNIO BARBOSA, ITAMARACÁ, PAULO COELHO, NOVA CAMPO GRANDE E ZÉ PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: A.S. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E GOMES & AZEVEDO LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS DAS RECORRENTES A.S. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E GOMES & AZEVEDO LTDA RECEBIDOS E IMPROVIDOS.

CONSEQUENCIA: EMPRESAS **A.S. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E GOMES & AZEVEDO LTDA** MANTIDAS INABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: DIA 21/11/2023, ÀS 14:00 H, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 066/2023 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 79/002.595/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-040, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – ENTR. MS-459, SUBTRECHO: KM 229,80 – KM 268,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 39,10 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO PARDO E BRASILÂNDIA/MS.

RECORRENTE: OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA

RECORRIDA: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 067/2023 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 79/002.601/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-040, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO E BRASILÂNDIA – ENTR. BR-158/MS-395, SUBTRECHO: KM 268,90 – KM 317,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,00 KM, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS

RECORRENTE: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA

RECORRIDA: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 067/2023 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 79/002.601/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-040, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO E BRASILÂNDIA – ENTR. BR-158/MS-395, SUBTRECHO: KM 268,90 – KM 317,90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,00 KM, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS

RECORRENTE: WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODÁZIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 131, II.

FAVORECIDO: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2023-D - **DATA:** 13/11/2023.

Termo de dispensa /MSGÁS/PRES/nº 118/2023.

OBJETO: Aquisição de certificado digital SSL Wildcard.

VALOR: R\$4.831,35 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta cinco centavos).

FAVORECIDO: CLESSE DO BRASIL CAPTACAO CONTR E COND DE ENERG LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2023-D - **DATA:** 13/11/2023.

Termo de dispensa /MSGÁS/PRES/nº 119/2023.

OBJETO: Aquisição de Filtro y Latão, NPT, 150lbs.

VALOR: R\$ 3.997,40 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

FAVORECIDO: BERMO VALVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2023-D - **DATA:** 13/11/2023.

Termo de dispensa /MSGÁS/PRES/nº 120/2023.

OBJETO: Aquisição de válvulas esfera aço borboleta.

VALOR: R\$ 4.195,20 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2023-D - **DATA:** 14/11/2023.

Termo de dispensa /MSGÁS/PRES/nº 121/2023.

OBJETO: Contratação de entidade para administração do Programa Jovem Aprendiz da MSGÁS.

VALOR: R\$ 65.417,76 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

FAVORECIDO: HET TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2023-D - **DATA:** 14/11/2023.

Termo de dispensa /MSGÁS/PRES/nº 122/2023.

OBJETO: Readequação de infraestrutura de rede com fornecimento de materiais na GECOM e na GETI.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 30, caput, da Lei 13.303/16 e no artigo 139, caput, do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2023-D - **DATA:** 14/11/2023.

Termo de inexigibilidade /MSGÁS/PRES/nº 034/2023.

OBJETO: Participação de 1 empregado no curso "Melhores Práticas de Governança Corporativa".

VALOR: R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais).

RESULTADO DA LICITAÇÃO

EDITAL LC N.º 018/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

Objeto: Manutenção e Conservação de Faixa da Rede de Distribuição de Gás Natural de Três Lagoas / MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação/CL e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 639.338,75** (Seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira – Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 125/2023**Julgamento de Habilitação para o Credenciamento**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Credenciamento, devidamente autorizada pela autoridade competente, COMUNICA o resultado da análise das documentações apresentadas pelas empresas interessadas no credenciamento para administração e gerenciamento do benefício VALE-ALIMENTAÇÃO, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança e senha pessoal para atender a

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência e demais, conforme estabelecido no Edital.

Após verificado, pela Comissão de Credenciamento, o atendimento às exigências de apresentação da documentação exigida no item 8 e, após julgamento segundo critérios previstos no item 10 do edital CR nº 001/2023, foram consideradas habilitadas para o credenciamento as seguintes interessadas/participantes:

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ: 19.207.352/0001-40

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A - CNPJ: 69.034.668/0001-56

Conforme previsto no item 13 do edital, DA APRESENTAÇÃO E DA VOTAÇÃO DENTRE AS EMPRESAS CREDENCIADAS, as empresas listadas acima terão 2 (dois) dias, ou seja, até o dia 17/11, para:

- Enviar o link de acesso ao portal da própria empresa, pelo endereço credenciamento-cr012023@msgas.com.br, bem como para disponibilizar um 0800 ou telefone para contato a ser utilizado pelos usuários que desejarem esclarecer dúvidas.

- A divulgação para os beneficiários será livre e online, no próprio portal da empresa.

- As credenciadas que desejarem divulgar material adicional, com a finalidade de promover o conhecimento e apresentar as vantagens e diferenciais para que possam ser analisadas pelos beneficiários, poderão fazê-lo no mesmo prazo, enviando, digitalmente, também ao endereço credenciamentocr012023@msgas.com.br, seu material de comunicação e marketing.

Após esse prazo, os empregados/beneficiários da MSGÁS terão a liberdade de escolher, dentre as empresas credenciadas, aquela que administrará o seu benefício, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

Os dados da consulta aos empregados serão registrados nos autos do processo e o resultado consolidado divulgado no Portal de Licitações da MSGÁS (www.msgas.com.br).

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação e de Credenciamento - MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000535 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2023000000535** DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, BELA VISTA, CAARAPÓ, DOURADOS, FÁTIMA DO SUL, ITAPORÃ, NAVIRAÍ/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 23/10/2023 e 06/11/2023, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.DESOUZALEILOES.COM.BR**, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
56	FORD/CORCEL LUXO	1976/1976	AZUL	LZQ6076	LB4DRJ56180	SC	468379	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	189
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
12	VW/VOYAGE LS	1983/1983	PRETA	CPX8861	9BWZZZ30Z-DP039255	MS	UP370614	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	768
13	GM/VECTRA GL	1998/1999	PRETA	HSA8988	9BGJ-G19HXWB523055	MS	MOTOR INSERVÍVEL	AZAMOTOCAR	1.852
14	VW/SANTANA GL 2000 I	1994/1994	VERDE	BOJ2A68	9BWZZZ32ZRP000525	PR	UQC013029	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	717
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
23	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	DDA2750	9BWCA05X11P051988	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	743
24	VW/GOL 1.0	2001/2001	CINZA	HRU6653	9BWCA05X31T216611	MS	AFZ651075	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	547
25	VW/GOL MI	1998/1999	VERDE	KDP4095	9BWZZZ-373WT071989	MS	AFZ292452	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	592
26	FORD/DEL REY GHIA	1990/1990	DOURADA	LZC2561	9BFZZZ55ZLB044217	SC	UDA015524	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	588
36	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERME-LHO	NRT3487	9C2KC1670CR507097	MS	KC16E7C507097	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	452,93
36	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRT0846	9C2HA070WWR007745	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	128,95
36	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERME-LHO	HRQ6085	9C2J-C250WWR122008	MS	JC25E-W122008	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	229,04
36	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4858	9C2JC250WVR083449	MS	JC25EW083449	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	229,04

37	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSP0466	9C2HA07005R016425	MS	HA07E-5016425	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	331
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
11	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRATA	HTI5635	9BFZK03A19B051133	MS	SMRA9051133	MACHADO & BEZERRA LTDA	4.241
15	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	GSO5124	9BD178226W0562526	MG	178A30115391495	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	433
17	FORD/FIESTA SEDAN	2005/2006	PRATA	KUY1829	9BFZF20B368420032	MS	CAJA68420032	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	2.667
18	GM/CORSA WIND	1997/1997	VERDE	AGX7654	9BGSC08ZVVC704118	PR	MOTOR INSERVÍVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	450
19	VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	JYZ4415	9BWZZZ373YT003463	MS	CCP027056	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	697
20	VW/GOL 16V	1999/1999	BRANCA	HRM9658	9BWZZZ373XP038525	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	487
21	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	2009/2010	PRETA	HTJ8360	8BCLDRFJWAG507327	MS	10LH7D0169966	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	1.896
22	I/VW GOLF	1998/1999	VERME-LHO	MAM8665	WVWAC-21J2WW188993	MS	AKL729178	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	2.621
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HRW9972	9C2KC08207R007880	MS	KC08E27007880	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	406,08
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN6397	9C2KC08105R146397	MS	KC08E15146397	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	339,98
39	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW7308	9C2JC250VVR080623	MS	JC25EV080623	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	223
39	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	HSM5121	9C2KC08505R038363	MS	KC08E55038363	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	344,99
39	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERME-LHO	HSB5684	9C2ND07001R013644	MS	ND07E-1013644	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	578,04
39	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	ECD2685	9C2JA04208R105783	SP	JA04E28105783	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	367,98
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	AZUL	HTE0791	9C2KC15309R002489	MS	KC15E39002489	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	426,02
44	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH3709	9C2JC41209R074635	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	342,98
44	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2009	PRETA	HTH7643	94J2XECM89M032181	MS	JC30E13295948	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	128,01
44	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERME-LHO	HTW9939	9C2JC250VVR208814	MS	JC25E-V208814	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	223,01
44	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERME-LHO	JYF6991	9C2JC1801RRR41001	MS	JC18ERR41001	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	193,97
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HSK0842	9C2JC30104R082855	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	286,97
47	HONDA/ML 125	1988/1988	AZUL	HQK8825	9C2JC1911JR107313	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	149,02
47	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSU5752	9C2KC08207R045888	MS	KC08E27045888	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	409,02
47	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR8063	9C6KE1220A0126222	MS	E3D1E-126237	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	298,98
47	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERME-LHO	AWZ3525	9C2KC1670DR476300	MS	KC16E7D476300	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	478,97
48	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSO5731	9C2KC08206R814086	MS	KC08E26814086	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	399,07
48	HONDA/CB 250F TWISTER	2017/2018	VERME-LHO	QJA8579	9C2MC4400JR001495	SC	MC44E0J001499	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	773
48	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	EFG1278	9C6KE122090080077	SP	E3D1E-080095	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	283,91
48	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	EHJ1883	9C6KE120090020254	SP	E3C8E-020267	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	309,96
48	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9C28	9C2JC250VVR153782	MS	MOTOR INSERVÍVEL	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	223,04
49	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	HRC0697	9BD146000N3859013	MS	3544679	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	483
50	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2008/2008	AZUL	EAB0226	9BGTR69W08B292483	MS	R30034483	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	3.570
51	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	PRATA	KBT4160	9BGTB11NPNC103748	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	460
52	FIAT/UNO S IE	1992/1993	VERDE	HQM2222	9BD146000N3939827	MS	3635383	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	338
54	VW/GOL CLI	1996/1996	PRATA	HRF2927	9BWZZZ377TP512971	MS	UNC156074	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	709
55	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1994/1994	BRANCA	DAN9559	9BD159000R9065360	MS	159B50119057598	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	445
57	I/PEUGEOT 306 XS	1995/1996	VERME-LHO	CEU0234	9U67CNFZ25N636565	SP	10FX0M0108093	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	337
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR

37	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	KAM7597	9C2HA07105R049221	MT	HA07E15049221	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	322,01
37	HONDA/CG 150 FAN ES1	2010/2010	VERME-LHO	HTR9829	9C2KC1550AR225614	MS	KC15E5A225614	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	421,04
38	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2011	VERME-LHO	NRM1184	9CDNF41AJBM243497	MS	F491-BR210922	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	334,94
38	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERME-LHO	AIT9664	9C2JC2500XR174515	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	234,96
38	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM9179	9C2KC08505R054286	MS	KC08E55054286	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	344,94
38	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST3242	9C2JC30203R163668	MS	JC30E23163668	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	318,06
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
27	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	AZUL	CCO1664	9BFZZZ54ZSB782723	MS	143080	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	462
37	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	HTE0927	94J2XCCJ88M032240	MS	JCJ8091908	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	141,93
37	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	HTE1738	94J1XFBJ88M078922	MS	JB8103503	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	131,98
37	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	ECN1217	9CDNF41LJ8M149898	SP	F466BR251056	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	257,01
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2010/2011	PRETA	ETS9378	9BD27833MB7280941	SP	310A2011*9594333*	MACHADO & BEZERRA LTDA	5.306
2	CHEVROLET/MONTANA LS	2012/2013	BRANCA	AVO2491	9BGCA80X0DB108667	SP	CSB024066	MACHADO & BEZERRA LTDA	9.661
3	VW/GOL MI	1997/1997	VERME-LHO	AHF2D93	9BWZZZ377VT151561	PR	AFZ151832	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	601
5	VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	JUB4638	9BWZZZ373YT057548	PR	AFR235749	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	606
7	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	BZC0301	9BD146000R5142582	MS	146B40113506663	AZAMOTOCAR	1.412
8	VW/GOL 1000I	1995/1996	PRATA	CCW4710	9BWZZZ377ST185558	MS	140760	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	433
9	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	BRANCA	JTR8255	9BD178226V0269109	MS	178A30115046091	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	483
28	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERME-LHO	HSK2761	9C6KE043040029152	MS	E337E-051157	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	220,49
28	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTB1624	9C6KE092080178355	MS	E382E-176891	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	285,79
28	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	JZO7561	9C2JC30213R657465	MT	JC30E23657465	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	365,27
28	HONDA/CG 160 START	2021/2021	CINZA	QAB6G85	9C2KC2500MR028216	MS	KC25E0M028263	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	787,33
28	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	CINZA	EXL1089	95VGF3H2BCM004841	SP	C1E1029608	AUTO PECAS CAMPOS LTDA	256,11
31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	ANM0855	9C2KC08106R869841	PR	KC08E16869841	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	351,98
31	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	HSS4784	94J1XFBJ67M034325	MS	JB6043423	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	119,02
31	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	HRB4238	9C2JC1801RRR18303	MS	JC18ERR18303	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	194,03
31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM1247	9C2KC08105R071582	MS	KC08E15071582	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	331,96
31	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	DOJ3898	9C2HA07005R803524	SP	HA07E-5803524	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	302,97
32	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	HSR6698	94J1XFBG66M029284	MS	JBG6035716	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	114,94
32	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	NPI3472	9C2NC4310BR253620	MT	NC43E1B253620	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	480,04
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	MAV9153	9C2JC3010YR091837	SC	JC30E1Y091837	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	246,01
32	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTK7393	9CDNF41LJ8M211975	MS	F466BR269188	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	256,98
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERME-LHO	HSB0C22	9C2JC30101R095947	MS	JC30E11095947	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	273,02
36	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERME-LHO	AIW9636	9C2JC2500XR155526	MS	JC25EX155526	FAEDO COMERCIO DE PE-CAS PARA VEICULOS LTDA	235,03

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITA DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000543 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **2023000000543** dos Municípios abaixo discriminados, entre os dias 23/10/2023 e 06/11/2023 em BELA VISTA, CAARAPÓ, DOURADOS, ITAPORÃ, NAVIRAÍ, PONTA PORÃ, pelo leiloeiro **IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA**. Foram leiloados um total de 148 de bens apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	_____	-----	VERME-LHO	268BXB	--	_____	162FMJJ5052679	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	353HGZ	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	416BDY	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	782AANI	--	_____	2M300088	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	855BEN	--	_____	E1030473	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	829SAR	--	_____	152FMH15A10253	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	217AAEN	--	_____	K1443127	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	I/LEOPARD MD 125	-----	PRETA	093BFS	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	842HAJ	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRATA	107YAB	--	_____	163FMLC1748123	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	369SAS	--	9PEACJE43FL401930	155FMIE1063185	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	920AARF	--	9PEACDE40NL404557	LP152FMHM1525611	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	804AADT	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	415YAS	--	9PFELBCV3H2T05447	QQ172263	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	601BJX	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	701AADR	--	9PEADFE59KL303286	K11010481	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	694AAIX	--	9PDACBBR8M1000053	2000003193	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	730BEH	--	9PFAKBWWD2T21022	D1470387	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	552AAJF	--	9PAABBBN3MA000510	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRATA	116SAS	--	_____	0A504854	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	196YAF	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	129AAJA	--	_____	162FMJ12B31530	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	207AJV	--	_____	SK-162FMJ1300031726	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRATA	114FIE	--	_____	1C000784	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	641HDF	--	_____	156FMIB1246161	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	559HGU	--	9PAACBBJ1KA001727	2J300565	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRATA	809BYR	--	9PEADFE53HL301218	G221445	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	385AXN	--	9PFAKBW7C2T13135	1P52FMIC1053929	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	538AAAD	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	286YAD	--	_____	*C5019357*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	321POT	--	9PDACBBT591252331	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96

1	_____	-----	VERME-LHO	811SAA	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	BRANCA	744HEC	--	9PAAJB8E7KA000249	18B00678	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	648AAAH	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	761UAA	--	_____	1PF2FMIC1054491	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	755YBP	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	460BHT	--	9PFMBBAJ7B2T38280	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	267BXB	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AMARELA	952BJG	--	9PAACBB509A000150	162FMJ08319826	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	227BON	--	_____	K1181841	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	140BGG	--	_____	162FMJ10030158	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	107PFO	--	LY4YBGHC0A0000249	A0000249	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	662AABV	--	_____	K1273843	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	202AANS	--	_____	2M700288	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	733BYT	--	9PEADFE59JLZ00047	171044857	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	679BJG	--	9PFBNBDP1F2T00273	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	979FAO	--	9PJAAA4E3AC009296	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	147BFS	--	9PAACBBJ3GA000182	61039330	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	9PCDDEE53BE001234	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	9PFAKBBW9H2T28131	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PEADFE56FL302232	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFENBCR7E2T02303	LQ368503	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PDACBBA781191626	0800041443	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRATA	754YAD	--	9PDABBBC481189501	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PDACBBH6M1004173	2100003788	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	9PEACJE40GL400834	154FMIF2210369	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PDACBBD2H1000561	1700002639	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	9PAACBBJ2JA003338	2H900133	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERDE	S/PLACA	--	9PEADEE58HL000650	156FMIG2204720	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFMCBAV8F2T38570	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	PRETA	215BHZ	--	_____	1952FMIF1314892	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	HSP7876	MS	9C6KE091070022910	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRW3184	MS	9C2HA0710YR219912	HA07EY219912	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
2	I/VW GOL CLI	1996/1996	PRATA	KDA3975	MS	8AWZZZ377TA837664	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/SAVEIRO GL 1.8	1991/1991	CINZA	CIJ8739	SP	9BWZZZ30Z-MP212671	UD168736	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	GM/CHEVETTE SL	1983/1983	BRANCA	HQJ8357	MS	5E11UCC132043	2JL07PA	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96

2	_____	-----	PRETA	AAA9102	--	9PDABBBH2B1319102	SK156F-MI1500000235	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	154HFP	--	_____	152FMH18A16612	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	AZUL	AAA2657	--	9PAABBBFXEA002657	152FMH2E013263	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRATA	BRA49CC	--	0398	1P39FMBAD056464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	CINZA	AAA2327	--	9PAADBBZ16A002327	152FMH16A64632	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	AZUL	AAA0153	--	_____	156FMIE1304805	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA1196	--	_____	88900064	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA2205	--	_____	WQ1P-52FMHJ1092002	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	BRANCA	AAA2654	--	_____	12832996	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA2306	--	_____	152FMH21A09238	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA0851	--	_____	154FMI91110185	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA5349	--	_____	1P39FMAEA065732	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA4757	--	_____	152FMH14A31684	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRATA	AAA1812	--	_____	152FMH15A03683	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	AZUL	AAA1987	--	_____	152FMH16A20789	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERDE	AAA1299	--	_____	152FMH2F009048	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA1938	--	_____	152FMH16A61877	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA2378	--	_____	152FMH15A05916	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA3574	--	_____	152FMH16A02349	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA1554	--	_____	1P52FMHA1112284	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA1271	--	_____	9PAABBBY-9FA001271	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA4405	--	_____	152FMH17A00885	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA5448	--	_____	152FMH06000617	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA2275	--	_____	J0001324	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA0230	--	_____	152FMH14A06452	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA3415	--	_____	152FMH16A00609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA2856	--	_____	153FMI14A03418	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA1449	--	_____	2GB50168	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA9632	--	_____	1P52FMHE6109238	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA7624	--	_____	JL1P39FM-B12T007515	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA3721	--	_____	1P52FMIAD060370	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	AZUL	875BZA	--	_____	J0016292	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRATA	AAA0191	--	_____	EC063885	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA0104	--	_____	152FMH15A60845	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	321AAI	--	2543	152FMH2C010813	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRATA	AAA0153	--	_____	152FMH14A33416	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	AZUL	032SAE	--	_____	156FMI10B08248	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA0020	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84

2	_____	-----	BRANCA	AAA0864	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA2044	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA5357	--	_____	SK156F-MI1900006402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA0473	--	_____	1952FMI88100444	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA0549	--	_____	152FMH17A08461	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA3904	--	_____	WY139F-MA14423421	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	CINZA	AAA1255	--	_____	152FMH15A00800	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	I/TRAXX JH125 G	-----	PRETA	AAA9224	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA0020	--	_____	SK-150FMH1800016602	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	AZUL	AAA2294	--	_____	152FMH17A66759	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA0375	--	_____	J0083627	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	LARANJA	AAA0256	--	_____	ZB60V1200W19030210B	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	AAA1377	--	_____	152FMH16A19164	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	AAA2311	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA0552	--	_____	1P39FMAFB059027	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	VERME-LHO	AAA6456	--	_____	WY139F-MA12895120	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	HTE0979	MS	94J1XFB88M071045	JBE8092637	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBZ7GA001537	152FMH15A12571	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBZ9EA000841	152FMH13A29921	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	I/CHACOMER KENTON C110	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	9PAABBBZ6FA000328	152FMH14A36042	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	AZUL	S/PLACA	--	9PAABBBZ5GA001729	152FMH15A12997	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	_____	-----	VERME-LHO	SEM PLACA	--	_____	1F1P-52FMHK1119381	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERME-LHO	QAC2026	MS	LXYXCBL02E0515374	1P39FMAEA066793	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
2	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014/2014	VERME-LHO	QAC1445	MS	951BXKBA5EB008701	JL1P39FM-B14T010093	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	I/SHINERAY	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	LXYXCBL0XE0526381	1P39FMAEA078523	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	TRAXX/JH125F	2013/2013	PRETA	NRX2320	MS	951BAKJC2DB000218	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	LKXXCJLB1B0A70974	153FMIB0702132	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBZ0HA000876	152FMH*16A18665	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	9PDABBBZ7C1389572	1P52FMH*A1350915	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	I/YAMAZUKY BIZ 125CC	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	9PJBFB4E9BCA06015	1P52FMI*IC070940	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	I/KENTON GL 200 CARGO	-----	CINZA	S/PLACA	--	9PAABBBY4KA001723	152FMH*18A14246	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	VERME-LHO	S/PLACA	--	LWYMCA204D6011724	WY139F-MA12832160	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	I/VENTO V THUNDER XL	-----	VERME-LHO	SEM PLACA	--	_____	153FMIYE000004	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	CME6040	PR	9BWZZ-Z373WT055783	AFR054122	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	GM/CHEVETTE SL	1986/1986	BRANCA	LWW1003	MS	9BG5TE11UGC164233	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96

1	GM/BRASINCA AN-DALUZ	1989/1990	PRETA	GNV9800	MS	9BG241NNLKC003918	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
1	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CINZA	HUR8802	MS	ZFA160000S5094533	160E20119290427	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	156,96
2	VW/GOL 1000	1993/1994	BRANCA	BSQ3646	MS	9BWZZZ30ZPT141600	1570684	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	GM/MONZA SL/E	1983/1983	PRETA	BRK0968	PR	5K08SCB026203	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	VW/PASSAT LS	1982/1982	CINZA	BUX5497	MS	BT509854	UC231832	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	ARREMATANTE	VALOR
2	_____	-----	PRETA	649	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	660	--	_____	2M400090	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	664	--	_____	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84
2	_____	-----	PRETA	674	--	_____	LC163FMLSQ172105	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,84

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000551 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2023000000551** DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 23/10/2023 e 06/11/2023, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.DESOUZALEILOES.COM.BR**, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **IGOR ALEXANDRE DE SOUZA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
6	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	PRETA	HSC7498	9BD17146742397469	MS	178F1011*5916253*	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	7.720
7	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	HPH8887	9BD178296Y2124971	MS	6127133	RODRIGO ALVES DE ARAUJO	2.532
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERME-LHO	HST7432	9C2MC35004R032664	MS	MC35E-4032664	ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	1.939
9	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSM3994	9C6KE042050036978	MS	E337E-088243	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	1.402
10	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTC3150	9C2JC30708R675571	MS	JC30E78675571	ALEX PITTER PRESTES	2.578
13	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERME-LHO	HSK0328	9C2JC30213R501751	MS	JC30E23501751	ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	2.646
14	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2015/2016	PRETA	OOP1859	9C6KE1930G0015442	MS	E3L3E-016046	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	3.495
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERME-LHO	HSS3678	9C2MC35006R022772	MS	MC35E-6022772	MICHAEL FERNANDES DE MENEZES	3.000
16	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSU3C50	9C2KC08507R042699	MS	KC08E57042699	ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	3.143
17	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERME-LHO	HSN7067	9C2JD20105R017210	MS	JC30E85017210	ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	2.700
18	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX3749	9C2JC3010YR133636	MS	JC30E1Y133636	EVALDO DA ROCHA PORTO	1.853
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HRK3555	9C2MC35002R017190	MS	MC35E-2017190	ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	2.234
20	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS7358	9C2JC30707R004037	MS	JC30E77004037	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.070
21	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERME-LHO	HTW1380	9C2JC250TTR033172	MS	JC25E-T033172	CARLOS ALVES DA SILVA	1.683
23	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	BRANCA	QAQ5504	9C2JC7000KR401284	MS	JC70E0K401278	ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	6.189
24	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR7386	9C6KE092060047889	MS	E382E-047403	MARCELO RODRIGUES DE ARRUDA	1.188
25	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSN5407	9C2HA07005R034620	MS	HA07E-5034620	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	2.009
26	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	HTU5288	9C2KC1680BR316834	MS	KC16E8B316834	ANTONIO MARCOS MARQUES	3.906
27	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK7240	9C6KE1520B0048467	MS	E3G9E-048492	FABIO ANTONIO MOREIRA DE LIMA	1.748

28	HONDA/XRE 300	2012/2012	AZUL	NRM3492	9C2ND0910CR004971	MS	ND09E1C004971	ROGERIO SANTANA DE SOUZA SANTOS	8.882
29	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTP8185	9C2KC1550AR000544	MS	KC15E5A000544	ANTONIO MARCOS MARQUES	4.210
30	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	NRM0547	9C2JC4810BR002460	MS	JC48E1B002460	JOSIMAR ORTIZ DE OLIVEIRA	3.903
31	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTC2242	9C2JA04208R073980	MS	JA04E28073980	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	3.666
32	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSK4588	9C2HA07105R014817	MS	HA07E15014817	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	2.215
33	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSR7811	9C2JA04207R059750	MS	JA04E27059750	ANTONIO NICHOLETTI JUNIOR	3.847
34	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	HRG8672	9BFBRZFDA2B412643	MS	C4E2412643	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	3.446
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	HSL1239	9C2KC08505R010507	MS	KC08E55010507	VALDIR SOARES ALVES JUNIOR	3.590
36	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	HSS5734	9C2JA04207R007590	MS	JA04E27007590	ANTONIO NICHOLETTI JUNIOR	3.815
37	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	HQO9366	9C2JC1801KR408265	MS	JC18E2026198	CARLOS ALVES DA SILVA	3.418
38	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HSQ4015	9C2JC30203R121969	MS	JC30E23121969	RONI VON FERREIRA ALVES	3.291
39	HONDA/NX-4 FALCON	2006/2006	PRATA	NGF1998	9C2ND07006R008898	MS	ND07E-6008898	MATHEUS AUGUSTO ALVES DA SILVA DOS SANTOS	6.800
40	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	QAA2430	9C2KC1670FR533047	MS	KC16E7F533047	ILSON SOUZA PIRES	5.500
42	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	HSZ6528	9C2JA04308R003194	MS	JA04E38003194	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	1.897
43	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRM4C71	9C2KC1670CR533127	MS	KC16E7C533127	ANTONIO MARCOS MARQUES	4.271
44	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERME-LHO	HSM6G75	9C2JC30705R017469	MS	JC30E75017469	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	2.033
45	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	NSC5112	9C6KE1920E0003922	MS	E3L2E-010991	LUCAS DINIZ MEDEIROS	2.681
46	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	NRO7670	9C2JC4110CR502193	MS	JC41E1C502193	ANTONIO MARCOS MARQUES	2.559
47	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSO7339	9C2HA07005R052119	MS	HA07E-5052119	ANASTACIO FERREIRA DE SOUZA NETO	2.282
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	AKZ7150	9C2JC30103R223112	MS	JC30E13223112	ALEX PITTER PRESTES	1.451
49	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTC2B31	9C2JC30708R511383	MS	JC30E78511383	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	2.378
50	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	NRM5066	9C2JC4820CR063215	MS	JC48E2C063215	ROBERTO CARLOS GOMES	6.057
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERME-LHO	DAF1684	9C2JC30101R161890	MS	JC30E11161890	ANTONIO MARCOS MARQUES	1.441
52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSP3G44	9C2KC08106R855878	MS	KC08E16855878	ALEX PITTER PRESTES	2.659
53	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU3518	9C2JC4120AR099479	MS	JC41E2A099479	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	3.307
54	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSM9680	9C2JC30706R823325	MS	JC30E76823325	ADOLFO MARQUES MULINA	2.070
55	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERME-LHO	HSK4458	9C2KC08204R028353	MS	KC08E24028353	AUGUSTO CISZ FERREIRA	3.897
56	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	NRX2057	9C2KC1680ER438161	MS	KC16E8E438161	CARLOS ALVES DA SILVA	4.647
57	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM8924	9C2KC08505R050500	MS	KC08E55050500	ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	3.232
58	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERME-LHO	HTC4516	9CDNF41LJ8M231125	MS	F466BR288371	MAURICIO DE PAULA MARTINS	1.385
59	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERME-LHO	OOP3060	LXYXCBLO5E0527454	MS	1P39FMAEA077861	JOSE CARLOS DE MATOS MAURO	1.188
60	TRAXX/JL110 8	2008/2008	PRATA	NRM3775	951BXXHE18B001355	MS	08T001339JL1P-50FMH	JOSE CARLOS DE MATOS MAURO	854

Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservado o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133, resolve **AUTORIZAR** a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, bem como **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº. 16.199/2023 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal 14.133/2021, referente a aquisição de kits para extração e purificação de DNA/RNA para atendimento ao LADDAN localizado na IAGRO/CENTRAL no valor global de **R\$ 31.066,80** (trinta e um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos),

em conformidade com a manifestação da Procuradoria Jurídica (fls. 59 a 64), de acordo com a decisão (pg. 68 a 71) e com amparo no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Processo nº 83/041.007/2023.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.875/2023

Do Objeto: contratação de **JSB Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**João Carreiro**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de novembro de 2023, a partir das 19 horas, no evento "**Festival Internacional da Carne**", no Parque das Nações Índigenas, Av Afonso Pena, s/n em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **JSB Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ. 17.214.942/0001-75

Do Preço: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 14 de novembro de 2023

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.912/2023

Do Objeto: contratação de **Gravidade Zero Eventos LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Dieguinho**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 17 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, na "**SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**", no Centro de Eventos Professor Zanca, na Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar em Nova Andradina/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Gravidade Zero Eventos LTDA**

CNPJ. 23.746.224/0001-42

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 14 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTOS

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.944/2023

Do Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Banda Muchileiros**", para que realize 01 (um) show musical no evento "**FESMORENA 2023**" no dia 14 de novembro de 2023 a partir das 13 horas e 30 minutos, no CEAM HS – Av Tiradentes, 20 B. Amambaí em Campo Grande//MS, com 90 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.

Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**

CNPJ 14.056.460/0001-46

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 13 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.879/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Jariston Pereira Lima ME**, na condição de empresária exclusiva do cantor "**Grupo Zíngaro**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, no evento "**Jogo da Melhor Idade de MS**", na Av. Consul Assaf Trad, 4796 – Parque dos novos Estados, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Jariston Pereira Lima ME**

CNPJ. 43.563.970/0001-08

Do Preço R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 13 de novembro de 2023

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.912/2023

Do Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Comitiva Pantaneira**", para que realize 01 (um) show musical no evento "**SHOW CULTURAL EM VALORIZAÇÃO DO HOMEM PANTANEIRO**" no dia 14 de novembro de 2023 a partir das 20 horas, na Praça das Américas, sito a rua Almirante Tamandaré, 191-305, Centro em Rio Verde de Mato Grosso/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**

CNPJ 14.056.460/0001-46

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 13 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I, art. 74 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à despesa de Contratação de 1 (uma) licença para uso do sistema "MapTur" para utilização da Fundação de Turismo de MS para auxiliar nos processos de gestão e planejamento, permitindo o acompanhamento e monitoramento das atividades turísticas do Estado, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Processo 85/007.556/2023, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em favor da empresa ECRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 2151/2182), certidão da correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 2183) e ANEXO II – Lista de verificação – homologação de pregão presencial e eletrônico (fls. 2184/2198) dos autos, HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.283 do dia 02 de outubro de 2023, pág. 142/143, referente aos LOTES 001,002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0008/2023 – Processo n.º 27/003.053/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITA-LARES IX** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 27/003.053/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – FIOS CIRÚRGICOS

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 14.2 do edital.

MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 4176/4207), certidão da correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 4208) e ANEXO II – Lista de verificação – homologação de pregão presencial e eletrônico (fls. 4209/4223) dos autos, HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.291 do dia 10 de outubro de 2023, pág. 174/175, referente aos LOTES 001,002, 003, 005, 007, 009, 010, 012, 013, 014, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 026, 027, 028 e 032 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0015/2023 – Processo n.º 27/004.535/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de novembro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 27/004.535/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 14.2 do edital.

MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
SOMA / PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA-FILIAL
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
Campo Grande, 13 de novembro de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado.

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 75, inciso VIII.

Processo: 83/048.175/2023

Do Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas, interfaces e componentes geoespaciais para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), de forma emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Favorecido: CODEX REMOTE CIENCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA.

CNPJ: 07.704.429/0001-09.

Do preço: R\$ 733.320,00 (setecentos e trinta e três mil e trezentos e vinte reais).

Data da Ratificação: 14/ 11 /2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.163, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os militares abaixo relacionados das funções exercidas na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto/ Graduação	Função
28863021	Rafael de Andrade Farias	TC QOBM	Coordenador-Adjunto
47493023	Adelcio Santos da Silva	ST QPBM	Chefe do Departamento Administrativo
57938024	Jack Santos Tosta	ST QPBM	Chefe da Seção de Expediente

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercer funções na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, com base no inciso III do art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto n. 16.144, de 3 de abril de 2023, observado o anexo II do Decreto n.16.296, de 17 de outubro de 2023, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto/ Graduação	Função
47493023	Adelcio Santos da Silva	ST QPBM	Chefe da Seção de Expediente
57938024	Jack Santos Tosta	ST QPBM	Chefe da Seção de Patrimônio e Logística

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.166, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR YASMIN OSORIO CABRAL para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.167, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDSON GOMES PATINHO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e

Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.168, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PAULO EDUARDO LIMBERGER para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Diretor V, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.169, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercer funções na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, com base no do art. 2º e no anexo II da Lei Complementar n. 308, de 30 de março de 2023, conforme especificação constante no quadro, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto/ Graduação	Função
98291021	Artemison Monteiro de Barros	Cel QOBM	Coordenador-Adjunto
28863021	Rafael de Andrade Farias	TC QOBM	Chefe do Departamento Administrativo
70330026	Carlos Alberto Ladislau dos Santos	CAP QAOBM	Chefe do Departamento de Ensino

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.170, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ANA CAROLINA ABES, matrícula n. 498393022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.171, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ANDERSON JOSÉ FARIAS ESCARMANHANI, matrícula n. 115649024, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.172, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de outubro de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
479756022	Rafael Monteiro Mendonça	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
482830022	Renato do Amaral Oliveira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.173, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR THIAGO VALÉRIO CARDOSO, matrícula n. 429599025, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.175, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, GIOVANA COSTA GHENO, matrícula n. 469775024, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.176, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
116636022	Edmilson Rodrigues Horácio	FCE-02	Agepen	Data da publicação
72959023	Marcos Antonio de Carvalho	FCE-03	Agepen	Data da publicação
118713022	Ivan Gomes Plácido	FCE-05	Agepen	Data da publicação
467870021	Thais Oshita Ito	FCE-07	Detran	14/11/2023
13681021	Patricia Rita Gomes Maciel	FCE-07	Iagro	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.177, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
118713022	Ivan Gomes Plácido	FCE-02	Agepen	Data da publicação
116636022	Edmilson Rodrigues Horácio	FCE-03	Agepen	Data da publicação
476956022	Dennys Bruno Pereira Batista	FCE-05	Agepen	Data da publicação
48319021	Francisco Elias Ferreira Neto	FCE-07	Iagro	Data da publicação
467870021	Thais Oshita Ito	FCE-01	Setescc	14/11/2023
480491011	Andrea Cristina Grubits Gonçalves de Oliveira	FCE-01	UEMS	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.178, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, PEDRO VINICIUS PONTES DE OLIVEIRA, matrícula n. 500446023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Gestor de Processo III, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.179, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR NITZIA MODENA AQUINO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência,

símbolo CCA-14, na função de Assessor VIII, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.180, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR TATYANA MICHELE DA FONSECA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.181, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ABBAS GUILHERME BOUFLEUR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 2.120, de 7 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.313, de 8 de novembro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargos em comissão na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Laiz Mirelle Vidal Oliveira".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 2.085, de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.308, de 31 de outubro de 2023, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... MONICA CYNTIA MARTINS VIEIRA DE FREITAS...".

PASSE A CONSTAR: "... MONICA CYNTIA MARTINS PEVIANI...".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.875, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 799, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.156, de 11 de maio de 2023, na parte referente a designação da servidora REBECA ALVES LIMA DE FREITAS, matrícula n. 435236023, como Responsável pela Coordenadoria de Licitações (COLIC), desta Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.876, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA BATISTA BRAZ DA COSTA, matrícula n. 488409023, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações (COLIC) desta Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2023

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Secretaria de Estado de EducaçãoEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Elizeth Soares Batista da Luz, matrícula n. 73243021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Priscila Aparecida Martins, matrícula n. 35873021021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.667, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 3.422, de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.293, de 16 de outubro de 2023, página 158, ao servidor HUDSO AZEVEDO ERROBIDART, matrícula n. 68962021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 15 de novembro de 2023 (Processo n. 29/080329/2022 - PAD n. 16/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.668, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIELE AJALA, matrícula n. 4497021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 25 de novembro de 2023, em substituição à servidora Fabiana Silva das Neves, matrícula n. 127001021, em gozo de férias (Processo n. 29/058479/2021 - C.I. N. 1589/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.669, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora DIRCE BARBOSA SOARES, matrícula n. 75938021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Iolanda Ally, localizada no município de Mundo Novo/MS, no período de 26 de outubro a 9 de novembro de 2023, em substituição à servidora Sirlene Gomes Massamboni, matrícula n. 69712021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 212247 (Processo n. 29/079289/2023 - C.I. N. 1589/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.670, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA LORETO CASSEL, matrícula n. 132024021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 8 a 22 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Sandra Maria Fiorentin Chaves, matrícula n. 80004021, em gozo de férias (Processo n. 29/031382/2021 - C.I. N. 1589/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.671, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LENICE FERREIRA LEITE, matrícula n. 116643021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 2 a 21 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Solange Aparecida Pedroza, matrícula n. 121790021, em gozo de férias (Processo n. 29/079996/2023 – C.I. N. 1589/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.672, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA TONICO GONSALO, matrícula n. 49499021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Rosilda Souza Costa, matrícula n. 68510021, em gozo de férias (Processo n. 29/040569/2019 – C.I. N. 1589/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.673, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor WANDERLEY FORMIGONI DA SILVA, matrícula n. 87969021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor Hélio Alves de Oliveira, matrícula n. 37607021, em gozo de férias (Processo n. 29/048515/2019 – C.I. N. 1589/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.674, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTER NEVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 80207021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino, localizada no

município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor Antonio de Padua Machado, matrícula n. 35584021, em gozo de férias (Processo n. 29/081004/2023 – C.I. N. 1589/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.675, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA RODRIGUES BATISTA SALGADO, matrícula n. 30484021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Pe. Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 11 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Rosemary Garcia de Souza Torres, matrícula n. 69144022, em gozo de férias (Processo n. 29/032088/2019 – C.I. N. 1590/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.676, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO ALESSANDRO SILVESTRINI, matrícula n. 36489021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcinoópolis/MS, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, em substituição à servidora Maise Garcia Barcelos, matrícula n. 124792021, em gozo de férias (Processo n. 29/023336/2016 – C.I. N. 1590/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.677, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN SIQUEIRA E ANGELICO, matrícula n. 493881021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados/MS, no período de 27 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Eliane Simm Bandeira, matrícula n. 115225021, em gozo de férias (Processo n. 29/060037/2023 – C.I. N. 1590/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.678, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL GALIEGO NETO, matrícula n. 46203021, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina (CRE – 9), no período de 21 a 30 de novembro de 2023, em substituição à titular Silvia Maria dos Santos, matrícula n. 51466021, que se encontra em gozo de férias no referido período (C.I. N. 1591/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.679, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IVONETE MARIA RÍBOLI, matrícula n. 131019021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Nunes, para a Escola Estadual Viriato Bandeira, ambas localizadas no município de Coxim/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/078430/2023 – C.I. N. 329/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.680, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora RAMONA APARECIDA MARINHO, matrícula n. 72289021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Alves Quito, localizada no município de Corguinho/MS, para a Escola Estadual Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/034305/2023 – C.I. N. 329/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.681, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOSÉ ALVES PEDROSA, matrícula n. 117440023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Fátima Gaiotto Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, para a Escola Estadual Maria José, localizada no município de Anaurilândia/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/073647/2023 – C.I. N. 329/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.682, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VITÓRIA NAZARETH DA SILVA, matrícula n. 403359023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, para a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/079592/2023 – C.I. N. 329/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.683, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora HELENIR VIEIRA BLANCO, matrícula n. 32565021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados/MS, para a Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chavez, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/077589/2023 – C.I. N. 329/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VALÉRIA AUXILIADORA SILVIA GOMES, matrícula n. 76017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pe. Franco Delpiano, para a Escola Estadual Cívico-Militar Prof. Alberto Elpidio Ferreira Dias (Tito), ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 26 de outubro de 2023 (Processo n. 29/079512/2023 – C.I. N. 330/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.685, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor CLAUDIO DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 60969021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados/MS, para a Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 16 de novembro de 2023 (Processo n. 29/074192/2023).

– C.I. N. 331/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.686, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução n. 2.162, de 5 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.204, de 6 de julho de 2023, página 148, referente ao Adicional por Tempo de Serviço à servidora LILIAN MAGDA MORILLA ALVES, matrícula n. 47418021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fim de regularização funcional (C.I. N. 1381/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 833, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor NATANAEL DALETE BARROS, matrícula n. 60180026, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, da Gerência de Tomada de Contas de Convênios, para a Coordenadoria-Geral da Rede Hemossul, a contar de 2 de outubro de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 837, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Eduardo Alves de Assis, matrícula n. 505717021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 1º de outubro de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 838, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Edna Rodrigues de Matos, matrícula n. 507432021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 1º de outubro de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 839, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n. 76661021, cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, para no acúmulo das suas funções, exercer a função de Gerente da Gerência de Protocolo, em substituição do titular JOSE DIOGO CHAMA, matrícula n. 34679025, durante sua ausência por licença médica pelo período de 18 de outubro a 14 de novembro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 840, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONE APARECIDA GUIMARAES, matrícula n. 108628030, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do SUS, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 841, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HELINALDO DE SOUZA NUNES, matrícula n. 27346024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos no SUS, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 842, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença gestante a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 27/004221/2023):

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd Dias
500006021	CAROLINE SILVA GARCIA	FARMACÊUTICA	31/10/2023 27/02/2024	120

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 809, de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.311, de 6 de novembro de 2023, páginas 206 e 207, que designou o servidor MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO, matrícula n. 65624024, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... Matrícula n. 65654024 ..."

Passa a constar: "... Matrícula n. 65624024 ..."

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 496, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, do art. 3º do decreto nº 14.903/2017, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Andressa Carolina Farias Pereira Subtil – matrícula nº 363281024, ocupante do cargo Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento/Superintendente II, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Benefícios Sociais/Programa Mais Social, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de outubro de 2023.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2023

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 498, de 14 DE NOVEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a **conduzirem veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	Processo	Lotação
Rosimeire Guirado Angelo	116128023	65/000.014/2015	Programa Mais Social de Bataguassu/MS
Nadir Segovia	502014021	65/000.014/2015	Programa Mais Social de Paranaíba/MS
Paulo André de Araujo Junior	356583022	65/000.014/2015	Programa Mais Social de Corumbá/MS
Matheus Henrique Caminha da Cunha	508046021	65/000.014/2015	Programa Mais Social de Douradina/MS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD

EDITAL SEAD 03/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público a Homologação do resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante no anexo I e II, deste Edital:

Campo Grande - MS, 6 de outubro de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO I

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Assistente de Ações Sociais – Função: Assistente de Ações Sociais

Nome	Matricula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	116841021	229	C007	70,00

ANEXO II

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais – Função: Lactarista (em extinção)

Nome	Matricula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
NAILDE CARVALHO DA LUZ	118865021	143	C007	96,15

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI. Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI. Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança. Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias. Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual. Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge. Art. 130, Inciso VI, IX e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Campo Grande - MS, 6 de outubro de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DO EDITAL SEAD 02/2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS

HUMANOS, referente a Homologação do Resultado Final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do Ano de 2022, publicada em Diário Oficial Eletrônico n. 11.289 de 6 de outubro de 2023, Página 209, na parte que se refere aos servidores conforme segue:

ONDE CONSTA:

ANEXO II

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Assistente de Ações Sociais e Agente de Ações Sociais

Nome	Matricula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
RUBIA MARA LOPES VIEIRA	113079021	0	C001	-soraia

ANEXO XX

Cedidos para órgão: SEAD

Nome	Matricula	Lotação de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
MEIRE MARIA BARBOSA	89424021	SED	331	C003	

ANEXO IV

Carreira: Gestão de Ações de Defesa do Consumidor - Cargo: Agente Fiscal de Relações de Consumo

Nome	Matricula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ALYSSON FIGUEIREDO ROCHA	311605021	0	C008	-

ANEXO XIX

Carreira: Gestão organizacional - Cargo: Técnico Organizacional

Nome	Matricula	Lotação de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
RENATA HIRAMATSU MIMURA KASHIYAMA	113362024	SAD	0	-	100,00
ROGERIA FONSECA DA VICTORIA RODRIGUES	72930025	SAD	0	-	92,00

PASSE A CONSTAR:

ANEXO II

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Assistente de Ações Sociais e Agente de Ações Sociais

Nome	Matricula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
RUBIA MARA LOPES VIEIRA	113079021	0	C001	-

ANEXO XX

Cedidos para órgão: SEAD

Nome	Matricula	Lotação de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
MEIRE MARIA BARBOSA	89424021	SED	331	C003	87,62

ANEXO V

Carreira: Gestão de Ações de Defesa do Consumidor - Cargo: Assistente de Relações de Consumo

Nome	Matricula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ALYSSON FIGUEIREDO ROCHA	311605021	0	C008	-

ANEXO XIX

Carreira: Gestão organizacional - Cargo: Gestor Organizacional

Nome	Matricula	Lotação de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
RENATA HIRAMATSU MIMURA KASHIYAMA	113362024	SAD	0	-	100,00
ROGERIA FONSECA DA VICTORIA RODRIGUES	72930025	SAD	0	-	92,00

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 521/2023 – de 13 de novembro de 2023

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, ao servidor **ANTONIO LUIZ LOPES FILHO**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424341022 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, **por um período de 03 anos**, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020, **com validade a contar da data da publicação. Processo nº 31/059202/2023. (Parecer nº 1565/2023/ASS/SEJUSP/MS).**

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 523 de 14 de novembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia Geral da Polícia Civil**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **DEZEMBRO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 523 de 14 de novembro de 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
96681023	ABEL DE FREITAS PIMENTA	2022 /2023	20/12/2023 a 03/01/2024
119807023	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	2021/2022	26/12/2023 a 04/01/2024
424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	2021/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
6181022	ALBERTO VIEIRA ROSSI	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
95021023	ALBINO LOUVEIRA	2021/2022	12/12/2023 a 21/12/2023
424349023	ALESSANDRO GARCIA	2021/2022	08/12/2023 a 22/12/2023
84008023	ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO	2022/2023	07/12/2023 a 21/12/2023
36462024	ALEX PEREIRA LOPES	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
96132023	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2021/2022	30/12/2023 a 18/01/2024
301748022	ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
76170023	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	2021/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
107036023	ALFREDO SANCHES GONCALVES	2021/2022	18/12/2023 a 16/01/2024
124390023	ALINE AFFONSO	2022/2023	11/12/2023 a 25/12/2023
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS SCARDINI	2021/2022	19/12/2023 a 02/01/2024
495654023	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	2022/2023	11/12/2023 a 20/12/2023
470591024	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	2021/2022	11/12/2023 a 20/12/2023
117003023	ANDERSON APARECIDO DE FREITAS	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
114321026	ANDRE LUIZ DA SILVA SA XAVIER	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	2021/2022	22/12/2023 a 05/01/2024

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
107245023	ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	2022/2023	10/12/2023 a 08/01/2024
424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	2021/2022	13/12/2023 a 22/12/2023
86394023	ANTONIO CARLOS OJEDA	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	2021/2022	05/12/2023 a 19/12/2023
9582022	ARIVALDO TEIXEIRA	2021/2022	04/12/2023 a 02/01/2024
111639025	AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA	2022/2023	08/12/2023 a 06/01/2024
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	2021/2022	04/12/2023 a 13/12/2023
72961023	AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	2021/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	2022/2023	13/12/2023 a 27/12/2023
424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	2021/2022	05/12/2023 a 19/12/2023
43658023	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	2022/2023	10/12/2023 a 08/01/2024
432019022	BRUNO RICARDO MENCK	2022/2023	07/12/2023 a 21/12/2023
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	2021/2022	02/12/2023 a 11/12/2023
111352023	CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	2022/2023	11/12/2023 a 20/12/2023
485234022	CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
32945023	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	2022/2023	01/12/2023 a 10/12/2023
116956023	CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	2022/2023	02/12/2023 a 31/12/2023
117506024	CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
432025022	CAROLINE FRANCO SIQUEIRA	2021/2022	05/12/2023 a 19/12/2023
106488024	CELSO ANGELO MATIAS	2021/2022	07/12/2023 a 21/12/2023
89571023	CESAR DA CRUZ	2022/2023	11/12/2023 a 25/12/2023
64311023	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	2022/2023	29/12/2023 a 12/01/2024
91043025	CLECI MARIA SANDIM	2021/2022	11/12/2023 a 20/12/2023
74802022	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	2022/2023	27/12/2023 a 05/01/2024
105785024	CLEUCIO CERVANTES DOS SANTOS	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES	2021/2022	22/12/2023 a 05/01/2024
86335023	CRISTINA BEATRIZ MARQUES	2022/2023	15/12/2023 a 03/01/2024
495540022	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	2020/2021	17/12/2023 a 31/12/2023
122702024	DANILO DA SILVA PORTO	2021/2022	11/12/2023 a 25/12/2023
123652023	DANILO MANSUR	2022/2023	06/12/2023 a 20/12/2023
424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	2021/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
129622023	DEIZE RAQUEL PERIN	2021/2022	05/12/2023 a 03/01/2024
425580023	DENIS WILIAN LIMA	2021/2022	05/12/2023 a 19/12/2023
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	2022/2023	31/12/2023 a 14/01/2024
119282024	DEYNI WESLEY FERNANDES	2021/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	2021 a 30/11/2022	08/12/2023 a 22/12/2023
129135024	DIONES MARTA DE AQUINO GONCALVES	09/10/2022 a 08/10/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
107538022	DMITRI ERIK PALERMO	14/04/2022 a 13/04/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
80136023	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	01/02/2022 a 31/01/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
100984024	DOUGLAS TOBIAS	01/09/2021 a 31/08/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
109166023	EDEMIR AVALOS DOS SANTOS	01/02/2022 a 31/01/2023	04/12/2023 a 23/12/2023
110248023	EDNALDO TORRES CORONEL	27/10/2022 a 26/10/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
14062023	EDSON PEDRO DOS ANJOS	07/05/2022 a 06/05/2023	02/12/2023 a 21/12/2023
118698023	EDSON TIAGO DA SILVA	01/02/2022 a 31/01/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
102319023	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	05/05/2022 a 04/05/2023	19/12/2023 a 02/01/2024
97455023	ELIANE FRANCO LOURENÇO	09/10/2022 a 08/10/2023	11/12/2023 a 20/12/2023
432124022	ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA	27/07/2022 a 26/07/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
98360026	ELIEL DOS SANTOS VALE	14/10/2022 a 13/10/2023	19/12/2023 a 02/01/2024
109445023	ELIEZER CARNEIRO TORRES	13/03/2022 a 12/03/2023	27/12/2023 a 25/01/2024
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA	26/12/2021 a 25/12/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
9807023	ELISEU RODRIGUES DA SILVA	01/02/2022 a 31/01/2023	03/12/2023 a 17/12/2023
126845023	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	01/02/2022 a 31/01/2023	04/12/2023 a 13/12/2023
105492023	FABIANA PEREIRA GUIMARAES	07/05/2021 a 06/05/2022	11/12/2023 a 20/12/2023
85195023	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	15/07/2022 a 14/07/2023	18/12/2023 a 27/12/2023
125601024	FABIO BRAULINO QUEIROZ	01/02/2022 a 31/01/2023	05/12/2023 a 03/01/2024

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
112529023	FABIO PERO CORREA PAES	07/08/2022 a 06/08/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
116062024	FABRÍCIA APARECIDA ALVES DIAS	28/01/2022 a 27/01/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	01/09/2022 a 31/08/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
485330022	FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
485252022	FELIPE KOHL	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
71682023	FERNANDA BARROS PIOVANO	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
424382022	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	2022/2023	06/12/2023 a 04/01/2024
105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	2021/2022	06/12/2023 a 15/12/2023
86838023	GABRIELA STAINLE PACETTA	2022/2023	05/12/2023 a 19/12/2023
112051025	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	2021/2022	06/12/2023 a 15/12/2023
89273023	GLACIELA GRACA DE SOUZA	2022/2023	04/12/2023 a 23/12/2023
120080023	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	2022/2023	15/12/2023 a 13/01/2024
128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
495728022	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR	2022/2023	11/12/2023 a 25/12/2023
85688023	GUILHERME CARVALHO ROCHA	2021/2022	20/12/2023 a 29/12/2023
485390022	GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	2022/2023	15/12/2023 a 13/01/2024
112262023	HELMUT COSME BRASILEIRO	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
104391022	HUDSON PARRA MIRANDA	2022/2023	06/12/2023 a 15/12/2023
130132023	HUDSON SILVA ALFONSO	2021/2022	04/12/2023 a 23/12/2023
131273026	HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE	2022/2023	19/12/2023 a 17/01/2024
307243023	JACKSON FREDERICO VALE	2022/2023	04/12/2023 a 13/12/2023
110927026	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
38056023	JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
121870023	JOAO FRANCO DE LIMA JUNIOR	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
76553023	JOAO PAULO NATALI SARTORI	2022/2023	18/12/2023 a 27/12/2023
432251022	JOAO RAFAEL DE MELLO	2022/2023	07/12/2023 a 05/01/2024
117041024	JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
31171023	JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR	2022/2023	06/12/2023 a 15/12/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
45870023	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	2021/2022	02/12/2023 a 21/12/2023
14913023	JUNIOR CESAR RIBEIRO BATISTA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
75296023	JUNIOR CEZAR NAVARRO	2022/2023	29/12/2023 a 07/01/2024
110941022	KARIN WORTMANN QUARTIN	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	2021/2022	13/12/2023 a 22/12/2023
105546023	KELLY TAYLA DE PAIVA ARAUJO DE ALENCAR	2021/2022	11/12/2023 a 20/12/2023
119760023	LAZARO GERALDO DA SILVA RAMOS NETO	2022/2023	06/12/2023 a 20/12/2023
484947022	LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	2022/2023	01/12/2023 a 10/12/2023
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	2022/2023	06/12/2023 a 15/12/2023
97797023	LEONARDO BRITES JUNIOR	2022/2023	17/12/2023 a 05/01/2024
55171024	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	2021/2022	05/12/2023 a 03/01/2024
495580022	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
73014023	LEONIDES BARBOSA	2021/2022	06/12/2023 a 20/12/2023
108960024	LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO	2022/2023	06/12/2023 a 15/12/2023
132729024	LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS	2022/2023	01/12/2023 a 20/12/2023
131575023	LUCIA AZEVEDO DUARTE	2022/2023	06/12/2023 a 15/12/2023
98493028	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2021/2022	11/12/2023 a 20/12/2023
124603025	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	2022/2023	12/12/2023 a 10/01/2024
52883026	LUDIO ESPIRITO SANTO	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
129017025	LUIGY LOBO MOURA	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
70737023	LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	2022/2023	06/12/2023 a 15/12/2023
122247023	LUIZ ALEXANDRE DE JESUS C DE ANDRADE	2022/2023	11/12/2023 a 20/12/2023
432212022	LUIZ CARLOS DE SOUZA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
72498023	LUIZ GUILHERME FERREIRA ANDRIES	2022/2023	15/12/2023 a 13/01/2024
424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
130306023	MAIK GUSTAVO LORENZATTO	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
13222025	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCÃO	2022/2023	07/12/2023 a 16/12/2023
477961023	MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	2022/2023	06/12/2023 a 15/12/2023
429349022	MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO	2022/2023	05/12/2023 a 19/12/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
74194023	MARCELO ANTONIO MIRANDA	2022/2023	15/12/2023 a 29/12/2023
98301023	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
113910023	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
3856023	MARCIA ADRIANI GARCIA	2021/2022	02/12/2023 a 31/12/2023
72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
100890023	MARCIO CESAR PONTES	2022/2023	06/12/2023 a 15/12/2023
126509025	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	2022/2023	04/12/2023 a 23/12/2023
432279022	MARCIO TOSTA APARECIDO	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
485280022	MARCOS MOREIRA MACIEL	2022/2023	04/12/2023 a 23/12/2023
487016022	MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
128205023	MARCOS RENATO DURE MARTINEZ	2021/2022	06/12/2023 a 04/01/2024
71070023	MARIA APARECIDA RODIGHERO RIBEIRO	2021/2022	20/12/2023 a 03/01/2024
115876026	MARIA DORALINA DA S R ALBUQUERQUE	2021/2022	02/12/2023 a 21/12/2023
485133022	MARIO EMILIO LEAL DOS SANTOS	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
125873023	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
96114025	MICHELLE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
485287022	MILENE MARTINS DA SILVA	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
485290022	MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	2022/2023	24/12/2023 a 02/01/2024
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS B TORRES	2022/2023	06/12/2023 a 20/12/2023
115999024	NELSON MONTEIRO FILHO	2022/2023	13/12/2023 a 27/12/2023
426337022	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	2021/2022	08/12/2023 a 17/12/2023
111949023	NELSON SANTOS DA COSTA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
10412023	NILSON FONSECA MARTINS	2022/2023	11/12/2023 a 20/12/2023
129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
381217022	PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
133878023	PAMELA MONTSERRAT S M LARANGEIRA	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
474645023	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	2021/2022	11/12/2023 a 25/12/2023
426338022	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	2021/2022	06/12/2023 a 04/01/2024
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	2022/2023	12/12/2023 a 21/12/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
485430022	PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
64769022	PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO	2022/2023	01/12/2023 a 10/12/2023
71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDRÉA	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
485010022	PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
126137023	PRISCILLA ANUDA QUARTI	2022/2023	04/12/2023 a 13/12/2023
123761023	PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
88650023	RAFAEL ORRICO	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
485193022	REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
474646023	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONCALVES	2022/2023	11/12/2023 a 20/12/2023
105848023	REGINALDO SALOMAO	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
424336022	RENATA DA SILVA PANIAGUA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	2022/2023	11/12/2023 a 20/12/2023
97071022	RENATO CESAR AREAS MORALES	2021/2022	05/12/2023 a 19/12/2023
110191023	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	2022/2023	06/12/2023 a 15/12/2023
468068024	RODOLFO BEZERRA DE MELO	2022/2023	09/12/2023 a 07/01/2024
110411023	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
120373024	RODRIGO GANDOLFI DA CRUZ	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
68552023	RONALDO AJALA FERREIRA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
109130023	RONALDO MARCELO VINHA	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
53102024	RONILSO RAMOS DA ROSA	2021/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	2021/2022	19/12/2023 a 17/01/2024
111020023	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	2021/2022	18/12/2023 a 27/12/2023
115196023	RUBENS ESTEVES NETO	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
74537022	SAMIR CARVALHO UNTAR	2022/2023	28/12/2023 a 11/01/2024
123774023	SANDY CRISTINA STORT	2021/2022	04/12/2023 a 13/12/2023
10781022	SERGIO LUIZ DUARTE	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
88369025	SERGIO RICARDO DE PAULA	2021/2022	04/12/2023 a 13/12/2023
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	2022/2023	14/12/2023 a 12/01/2024

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
33683023	SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS	2021/2022	04/12/2023 a 13/12/2023
33683023	SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS	2022/2023	14/12/2023 a 23/12/2023
133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	2021/2022	04/12/2023 a 23/12/2023
487417022	SOPHIA MIRANDA ALVES	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
7256022	SUZIMAR BATISTELA	2021/2022	13/12/2023 a 22/12/2023
100208023	TELMO DE TILLIO FIGUEIRO	2022/2023	20/12/2023 a 03/01/2024
426437022	THIAGO NARCISO LIMA	2021/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	2021/2022	06/12/2023 a 20/12/2023
104558023	TONI ELVIS LOPES AGUILHEIRA	2022/2023	08/12/2023 a 06/01/2024
474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	2022/2023	11/12/2023 a 20/12/2023
424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	2022/2023	30/12/2023 a 28/01/2024
76352023	WANUZA ALVES MACEDO MARTINS	2022/2023	05/12/2023 a 03/01/2024
96886024	WILLIAM ALVARENGA MELGAREJO	2022/2023	19/12/2023 a 28/12/2023
424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 524 de 14 de novembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **DEZEMBRO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 524 de 14 de novembro de 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
111333022	ADALBERTO ARÃO FILHO	2021/2022	18/12/2023 a 16/01/2024
93950023	ALBENIR ECHEVERRIA	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
495671022	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
82745026	ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	2021/2022	11/12/2023 a 20/12/2023
495749022	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	2022/2023	08/12/2023 a 17/12/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
495842022	AMANDA ARAUJO FREGATO	2022/2023	19/12/2023 a 28/12/2023
432350021	ANA FLAVIA SPILKA ALEGRETI	2022/2023	20/12/2023 a 03/01/2024
426432021	ANA LUIZA SANTANA	2021/2022	13/12/2023 a 22/12/2023
102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	2021/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
27069022	ANELISE FLAUSINO GODOY	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
52400022	ANTONIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	2022/2023	31/12/2023 a 14/01/2024
119631022	CACILDO LACERDA DE AMORIM	2021/2022	23/12/2023 a 06/01/2024
495776022	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	2022/2023	29/12/2023 a 12/01/2024
424099021	CHARLES EDUARDO MROZINSKI ZAMBERLAM	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
495484022	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	2022/2023	11/12/2023 a 25/12/2023
107767023	DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	2021/2022	19/12/2023 a 17/01/2024
120504022	DELSON DO NASCIMENTO	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
134110022	DJONES GRANDE DE BARROS	2021/2022	08/12/2023 a 22/12/2023
70947024	DOUGLAS BRITZ GODOY	2021/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
424334023	DOUGLAS PIRES INEIA	2022/2023	14/12/2023 a 23/12/2023
495768023	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	2022/2023	02/12/2023 a 31/12/2023
131669022	ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	2022/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
35245024	EVANDRO RODRIGO PEDAO	2022/2023	29/12/2023 a 12/01/2024
78824023	EVERALDO STAUDT	2021/2022	07/12/2023 a 21/12/2023
426462021	FABIO LEANDRO RECH	2022/2023	20/12/2023 a 03/01/2024
495886022	FELIPE PAULINO DA SILVA	2022/2023	24/12/2023 a 02/01/2024
15553021	FELIX JULIAO DE SOUSA	2022/2023	04/12/2023 a 23/12/2023
426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	2021/2022	08/12/2023 a 22/12/2023
485187023	FLAVIA DIAS MARCHI	2022/2023	05/12/2023 a 14/12/2023
128600024	FRANCIS PAES SAFFRAN	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
49889022	FRANCISCO ORLANDO F T DE ALMEIDA	2022/2023	25/12/2023 a 03/01/2024
424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	2021/2022	26/12/2023 a 09/01/2024
100218022	GUSTAVO RIBEIRO FALCAO	2021/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
413277022	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	2022/2023	05/12/2023 a 03/01/2024
25274023	HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	2021/2022	04/12/2023 a 13/12/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
495309022	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
76370023	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	2022/2023	02/12/2023 a 31/12/2023
495704022	JHONATAN SANDIN SABOIA	2022/2023	04/12/2023 a 13/12/2023
426472021	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	2021/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
36210023	JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	2022/2023	20/12/2023 a 29/12/2023
424101021	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	2022/2023	20/12/2023 a 29/12/2023
46391022	KEILA REGINA VALERIANO FIGUEIREDO	2021/2022	07/12/2023 a 05/01/2024
102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
98439023	LIGIANE STABULLO SOARES	2022/2023	04/12/2023 a 23/12/2023
302210022	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
22256022	LUCIA FARIAS DE SOUZA	2022/2023	04/12/2023 a 13/12/2023
383384023	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
424120021	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	2022/2023	18/12/2023 a 01/01/2024
463219028	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	2022/2023	30/12/2023 a 13/01/2024
434977035	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
108162022	MARCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA	2021/2022	22/12/2023 a 31/12/2023
19989022	MARCO ANTONIO ARAUJO DE MELLO	2021/2022	17/12/2023 a 31/12/2023
88768022	MARIA DAS GRACAS MUJOL DA SILVA	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
495754022	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
495774022	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
495452022	MAYARA FELIX PIERRE	2022/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
495805022	MAYARA LAET MOREIRA	2022/2023	04/12/2023 a 23/12/2023
77532022	MELISA PORTO TRONCHINI	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
495782022	MIRIAM DA SILVA TAVARES	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
94099021	NELSON FERMINO JUNIOR	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
90427022	OMAR FERREIRA MIGUEL	2021/2022	22/12/2023 a 20/01/2024
495804022	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	2022/2023	20/12/2023 a 08/01/2024
495379022	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2021/2022	01/12/2023 a 15/12/2023
495403022	PRISCILA MORAIS MOREIRA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
483135023	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	2021/2022	15/12/2023 a 29/12/2023
2513023	ROBERTO ALVES DANTAS	2021/2022	08/12/2023 a 22/12/2023
19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	2022/2023	25/12/2023 a 03/01/2024
5868022	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2022/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
45644022	ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
495786022	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
110123022	ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	2022/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
116538022	RUBEN WORTMANN NETO	2022/2023	11/12/2023 a 25/12/2023
37538022	SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS	2022/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
67414022	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI	2022/2023	22/12/2023 a 10/01/2024
495820022	TATIANA LEME GREEN SHORT	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	2021/2022	13/12/2023 a 22/12/2023
426502021	VALERIA DE FARIAS MAIA	2021/2022	16/12/2023 a 04/01/2024
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
54893022	WANDERLEY MOSCIARO	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
17253021	WANDERLEY SERROU CAMY	2021/2022	22/12/2023 a 31/12/2023
130179022	WILLIAM ANTERO ANGELO	2022/2023	01/12/2023 a 15/12/2023
426824021	YURI MALUF HOKAMA	2021/2022	19/12/2023 a 02/01/2024

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 522/2023 de 13 de novembro de 2023

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **MAURO SOUZA ARAUJO**, matrícula nº. 72354023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 04 de novembro de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 31/073218/2023).

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 525/2023 – de 14 de novembro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, ANGELI JARA MACIEL, 2º Tenente PM RR Convocada, matrícula 67022025, para desempenhar a função de Assessora de Gabinete do Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar da publicação**.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/072939/2023.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 951, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para responder pela função de Confiança de **Comandante-Geral da PMMS**, no período de **13 a 14 de novembro de 2023**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 952, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **15 de novembro a 14 de dezembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2130/GAB/2023, de 10 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 953, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 109937021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **14 de novembro a 4 de dezembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2106/GAB/2023, de 8 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 954, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS**, Mat. 102830021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **14 a 17 de novembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2144/GAB/2023, de 13 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 955, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **RAFAEL PREZA DA SILVA**, matrícula 426674021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**.

REVOGAR, a transferência, por necessidade do serviço, do CB QPPM **ELISEU FOGACA MORAIS**, matrícula 95616021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, publicada por meio da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 889, de 17 de outubro de 2023, Diário Oficial n. 11.295, de 18 de outubro de 2023.

REVOGAR, a transferência, por necessidade do serviço, do CB QPPM **ELDER HEREDIA SALAS**, matrícula 426842021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, publicada por meio da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 882, de 17 de outubro de 2023, Diário Oficial n. 11.295, de 18 de outubro de 2023.

(Solução a CI n. 771/SUBCMDG/PMMS, de 14 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 956, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" 580/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.663, de 25 de maio de 2018, na parte que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º SGT QPPM **MARCELO SALAPATA DA SILVA**, matrícula 113152021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviço, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira (DOF)**

/ **Dourados - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a CI n. 770/SUBCMDG/PMMS/2023, de 14 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 957, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, a SD QPPM **EDIANE CABRAL DOS SANTOS**, matrícula 433217022, lotada na **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a CI n. 768/SUBCMDG/PMMS, de 14 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 958, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ADELMO VIEIRA TOLOTTI**, matrícula 120823021, do **3º PEL / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**, para o **4º PEL / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã - MS**.

(Solução a CI n. 766/SUBCMDG/PMMS, de 14 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 959, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	102315021	NESTOR BOGADO FILHO	BPMTran / CPM / Campo Grande - MS	11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS
SD QPPM	399241021	GUSTAVO NASCIMENTO MARQUES	11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS	BPMTran / CPM / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 765/SUBCMDG/PMMS, de 14 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 99, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o militar abaixo relacionado, por ter sido transferido, *ex officio*, por idade limite, para a reserva remunerada.

Em consequência, seja incluído no efetivo de inativos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Graduação	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Validade
2º SGT BM	JOSE RIBAMAR LOPES FARIAS	86515-021	11.279	26/09/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST BM Michael Aroon Quincozes, matrícula n. 133.136-021, da Ajudância Geral/CSM/CBMMS para o 6º GBM/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 636, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de Leonardo Antunes Ballerini Fernandes.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 637, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MELISSA ALVES BEZERRA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495519022, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, no período de 13 a 27 de novembro de

2023, em razão de gozo de férias de Alex Junior da Silva.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 638, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **HEITOR ALEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 423962022, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar no Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 203/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Célia Ferreira Vieira, matrícula 65344026, a partir de 13 de novembro de 2023, com fundamento no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando o saldo remanescente, programado para fruição no período de 29 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 204, DE 14 NOVEMBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 33.745/2023 – Processo n. 79/003.685/2023, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Itaquiraí/MS, que tem por objeto aquisição de material de construção, visando a construção de 09 (nove) unidades habitacionais, sendo 07(sete) no Bairro Jardim Primavera e 2 (duas) no Centro, no município de Itaquiraí/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 115, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Rejane Amorim Monteiro Mishima, matrícula n. 427704027, ocupante do cargo de Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023, em substituição à diretora Iara Sônia Marchioretto, matrícula n. 107481021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.009, de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 369/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 614, de 14 de julho de 2023, publicada na página 142 do Diário Oficial nº 11.214, de 17/07/2023, no interesse da Sindicância nº 31/043.309/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1006, DE 13 DE NOVEBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº. 468140023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretora de Unidade de Mínima Complexidade", de Diretora da Colônia Penal Industrial "Parcelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas/MS, no

período de **30/10/2023 a 31/10/2023**, em substituição ao titular **JOSÉ ANTONO GARCIA SALES**, matrícula nº. 468140023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 1008, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
467965022	Cinthia Caldeira Nogueira	Policial Penal	25/01/2024 à 24/03/2024	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 1007, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
494754022	Itamara Oliveira Gimenez	Policial Penal	03/01/2024 à 02/03/2024	Ponta Porã

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 1005, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria “P” AGEPEN/Nº 333/06 de 27 de julho de 2006 publicada no Diário Oficial Nº 6.778, de 31/07/2006, que autorizou averbação de 76 dias de tempo de serviço, referente ao Curso de Formação de Agente Penitenciário da servidora **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 77590022, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do

Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, por estar em concomitância com período a ser averbado em sua vida funcional. (processo n. 31/600569/2006):

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022-

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DIUZA WEIS BRUM GAMA, matrícula n. 129763022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028861/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ZAIRA MARLIZA LEITE DA SILVA, matrícula n. 112943021, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º e §5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/025505/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1130, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSIMAR DOS SANTOS ALVES, matrícula n. 79536021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/052322/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1131, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA SANTOS VIEIRA, matrícula n. 83043022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033896/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 30 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.308, de 31 de outubro de 2023, página 265, que deferiu a inclusão de dependente a MIZAEL PEREIRA GOMES, matrícula 4412021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/007104/2022):

ONDE CONSTA: "...em que solicita a inclusão dos dependentes TÂNIA MARA RIBEIRO GOMES, na condição de Cônjuge e LUCAS RIBEIRO PEREIRA GOMES, na condição de Filho..."

PASSE A CONSTAR: "... em que solicita a inclusão do dependente LUCAS RIBEIRO PEREIRA GOMES, na condição de Filho..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 502, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" AGRAER n. 495, de 13 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.318, de 14 de novembro de 2023, pág. 178.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de novembro de 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 494, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor Olcy Guilherme Pompeo Sanches, matrícula n. 77029021, ocupante do Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Anastácio, para o Escritório Regional de Anastácio, a contar de 27 de outubro de 2023 (processo n. 83/051850/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de novembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 497, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Ivan de Oliveira Santos, matrícula n. 43362026, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 12 de setembro de 2023 (Processo n. 21/500339/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de novembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 505, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor José Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, do Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), para o Escritório Municipal de Campo Grande, a contar de 9 de novembro de 2023 (processo n. 83/052595/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de novembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 503, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Paulo Machado Lobo, matrícula n. 53868021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 15 de novembro de 2023 (Processo n. 21/501233/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de novembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 504, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Chaiana Schaffer Schroder, matrícula n. 129474021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de novembro de 2023 (Processo n. 21/501224/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de novembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 459, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Caarapó/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 62756021, em substituição a titular DAYSE NASCIMENTO VILLALBA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500452021, que estará em férias regulamentares, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 460, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Itaquiraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARILZA GOMES DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 66820021, em substituição a titular SIMONE SORGATTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500064021, que estará em férias regulamentares, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 461, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Eldorado/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ALEXSANDER ALVARENGA COSTA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423298021, em substituição ao titular EVANDRO BOCK CORREA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120855021, que estará em férias regulamentares, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 462, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Mundo Novo/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ALEXSANDER ALVARENGA COSTA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423298021, em substituição a titular MICHELLI LOPES DE SOUZA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500507021, que estará em férias regulamentares, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 463, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Naviraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 62756021, em substituição a titular MARILZA GOMES DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 66820021, que estará em férias regulamentares, no período de 18/01/2024 a 29/01/2024, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 464, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Iguatemi/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor EVANDRO BOCK CORREA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120855021, em substituição a titular FABRICIO MOTTA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 27287021, que estará em férias regulamentares, no período de 17/01/2024 a 29/01/2024, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 465, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Naviraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor WELITON PERONI SANTOS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 505731021, em substituição a titular PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 62756021, que estará em férias regulamentares, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 466, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA, cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 65818021, para compor a Equipe de Planejamento para o cumprimento das etapas de planejamento, como a elaboração do estudo técnico preliminar, e do termo de referência e da pesquisa de preços, referente ao processo n.83/051.391/2023, em conformidade com o art. 5º, Inciso I, do Decreto Estadual n. 15.937/2022.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 467, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato de Adesão n. 005/2019** do **Processo n. 71/501.055/2019**, referente ao **Contrato Corporativo n. 004/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Fixa e Links de dados para interligação a internet, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, sob interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ** e a empresa **OI S/A**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Marcus Vinicius Ângelo	119752021	Agente de Serviços Agropecuários
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Amir Vando Rosa	496214021	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Keilla Cristine Paixão Recalde Meza	108500021	Agente Fiscal Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 842/2023, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N. 764/2023, registro GCONT n. 23290 Processo 85/008.895/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DS Escritano Produções ME.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.056.460/0001-46, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
114245022	Johnny Machado Larroque	Auxiliar Técnico	Fiscal de Contrato
478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal

502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de novembro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 82, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, e considerando as exigências contidas no caput do art. 23 da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Analupe Rique Urbietta, matrícula n. 478715025**, para **exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Fundação**, sendo a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em observância ao art.5º, inciso LXXIX, da Constituição Federal, nos termos do disposto no art. 5º, inciso VIII, para o desempenho das funções previstas no art. 41, §§ 2º e 3º, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sendo que na ausência e nos impedimentos da titular assume a função a servidora **Gerusa Cella Puntel Ferreira, matrícula n. 42492028**, sem prejuízo das atribuições atualmente exercidas.

Art. 2º REVOGAR a Portaria "P" FUNDECT Nº 41, publicada no DOE nº 11.173, de 31 de maio de 2023, página nº 158.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2023.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" N. 81, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora **Jackeline Ferman de Almeida**, matrícula 470655023, para coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas no âmbito do Acordo de Cooperação n. 1841859/2023, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) - Programa Iniciativa Amazônia + 10 - Expedições Científicas.

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2023.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em Exercício

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.****PROCESSO N.: 27/101.000/2019 - Sindicância****INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar falta funcional.

A Diretora — Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" n° 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 239, inciso I da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados o processo de Sindicância Administrativa n. 27/101.000/2019, instaurado pela Portaria "P" FUNSAU/MS n. 282 de 24 de julho de 2019 do Presidente do HRMS/FUNSAU, publicada no diário Oficial nº 9.954 de 31.07.2019, pág. 122, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, considerando o decurso de prazo e que o relato em comento está sendo amplamente apurado em outro processo administrativo disciplinar já em andamento, ou seja, o fato já é objeto de apuração junto ao processo n. 27/001.547/2023 e para se evitar decisões conflitantes, chamo o feito a ordem e determino que o presente processo seja apensado por anexação junto ao PAD.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente/FUNSAU

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO de Arquivamento por Litispendência processo: **27/101.000/2019**, veiculada no DOE n. 11.317, de 13/11/2023, pág. 264, por publicação indevida.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**PROCESSO N.: 27/008.493/2023 - Sindicância****INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar eventual responsabilidade de servidor de quem lhe deu causa em contratação direta de aquisição de medicamentos.

A Diretora — Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" n° 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 239, inciso I da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa do Proc. nº 27/008.493/2023, instaurado pela Portaria "P" FUNSAU/MS nº 294 de 12 de julho de 2023 da Presidente em exercício do HRMS/FUNSAU, publicada no diário Oficial nº 11.211 de 13.07.2023, pág. 235, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, adotando-o como razões de decidir e determino o arquivamento do processo nos termos do artigo 272 da Lei Estadual n. 1.102/90, ante a ausência de provas e autoria, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente/FUNSAU

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**PROCESSO N.: 27/008.504/2023 - Sindicância****INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar eventual responsabilidade de servidor de quem lhe deu causa em contratação direta de correlatos hospitalares.

A Diretora — Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" n° 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 239, inciso I da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa do Proc. nº 27/008.504/2023,

instaurado pela Portaria "P" FUNSAU/MS nº 295 de 12 de julho de 2023 da Presidente do HRMS/FUNSAU, publicada no diário Oficial nº 11.208 de 11.07.2023, pág. 399, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, adotando-o como razões de decidir e determino o arquivamento do processo nos termos do artigo 272 da Lei Estadual n. 1.102/90, reconhecendo que nenhum servidor violou os deveres funcionais, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DED/UEMS N. 08, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas da EaD, para atuação em cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria "P"/UEMS nº. 495, de 05 de julho de 2021, a DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas da EaD, para atuação em cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Maria da Silva Peixoto (Matrícula 59289021), presidente; Bianca Cristina Bon Bornschlegell (Matrícula 504742021); Márcia de Fátima Sauro Silva (Matrícula 49668021), Edson Pereira de Souza (Matrícula 65900021) e Breno Augusto da Silva (Matrícula 69539021).

Art. 3.º Na ausência da presidente, a comissão será presidida por Márcia de Fátima Sauro Silva.

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização de Seleções de Bolsistas da EaD, para atuação em cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por prazo indeterminado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 16 de novembro de 2023.

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1441, de 14 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 75/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 17/10/2023, publicado no D.O. nº 11.295, de 18 de outubro de 2023, às páginas 246-256.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS

Prof. Dr. Márcio Antonio de Souza Maciel - (Presidente)
Prof. Me. Maykom de Faria e Silva
Prof. Me. Edvaldo Teixeira Moraes
Prof. Me. Márcio Palácios de Carvalho (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURASProf.^a Dra. Ana Cláudia Duarte Mendes - Presidente

Prof. Dr. Clemilton Pereira dos Santos

Prof.^a Dra. Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire

Prof. Dr. Emilio Davi Sampaio - (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1442, de 14 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Cassilândia, aberta pelo edital 76/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 17/10/2023, publicado no D.O. nº 11.295, de 18 de outubro de 2023, às páginas 256-266.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LITERATURA

Prof. Dr. Olegario da Costa Maya Neto - (Presidente)

Prof.^a. Dr.^a. Ana Claudia Duarte Mendes

Prof. Dr. Helton Marques

Prof. Dr. João Gonçalves Ferreira Cristóvão Silva (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº.1443, de 14 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, das Unidades de Ivinhema e Glória de Dourados, aberta pelo edital 77/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 19/10/2023, publicado no D.O. nº 11.298, de 20 de outubro de 2023, às páginas 204-214.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Prof. Dr. Ademir dos Anjos - (Presidente)

Prof.^a. Dr.^a. Daniela Cristina Manfroi Rodrigues

Prof. Dr. George Brand

Prof. Dr. Rogério Cesar de Lara da Silva (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1444, de 14 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 78/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 20/10/2023, publicado no D.O. nº 11.298, de 20 de outubro de 2023, às páginas 214-223.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia e suas Tecnologias

Profª. Drª. Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa - (Presidente)

Prof. Dr. Sidney Kuerten

Prof. Dr. Rafael Oliveira Fonseca

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física

Profª. Drª. Vera Lúcia Freitas Marinho - (Presidente)

Profª. Drª. Adriana Maria Güntzel

Profª. Drª. Viviane Capoane

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

Profª. Drª. Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli - (Presidente)

Profª. Dr. Suellen Wallace Rodrigues

Profª. Drª. Claudia Heloiza Conte

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/ UEMS nº. 1445, de 14 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 19/10/2023, publicado no D.O. nº 11.298, de 20 de outubro de 2023, às páginas 224-233.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

Prof. Dr. Waldir Leonel

Profª. Dra. Luciana Correa Dietrich

Profª. Me. Luciana de Jesus Rabelo Silva

Profª. Dra. Giuliana Mendonça de Faria

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa

Profª. Drª. Dra. Lucilene Soares da Costa - (Presidente)

Prof. Dr. Ravel Giordano de Lima Faria Paz

Prof. Dr. Fábio Dobashi Furuzato

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ecologia

Profª. Drª. Suzana Neves Moreira - (Presidente)

Prof. Dr. Berinaldo Bueno

Profª. Drª. Alessandra Ribeiro de Moraes

Profª. Drª. Zildamara dos Reis Holsback (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zoologia

Profª. Drª. Mirella Ferreira da Cunha Santos - (Presidente)

Profª. Drª. Juceli Gonzalez Gouveia

Profª. Drª. Margarida Maria de Rossi Vieira

Profª. Drª. Zildamara dos Reis Holsbac (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Profª. Drª. Claudia Andrea Lima Cardoso - (Presidente)

Prof. Dr. Leandro Antero da Silva

Prof. Drª. Egidi Mayara Firmino Silva

Profª. Drª Zildamara dos Reis Holsback (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Botânica

Profª. Drª. Zildamara dos Reis Holsback - (Presidente)

Profª. Drª. Suzana Neves Moreira

Profª. Drª. Leandro Antero da Silva

Profª. Drª. Alessandra Ribeiro de Moraes (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

Prof. Dr. Neurivaldo Campos Pedrosa Junior - (Presidente)

Profª. Dra. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros

Prof. Dr. Elton Luiz Aliandro Furlanetto

Prof. Dr. Altamir Botoso (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1446, de 14 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
6544021	Fábio Edir dos Santos Costa	29/06/21 a 28/06/22	02/01/24 a 16/01/24 1ª etapa 15/05/24 a 29/05/24 2ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1447, de 14 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, à servidora a seguir relacionada, que as solicitou pelo portal do servidor.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
-----------	------	--------------------	-----------------

126906022	Livia Patricia de Paula Davi	17/04/21 a 16/04/22	16/11/23 a 25/11/23 (2ª etapa)
-----------	------------------------------	---------------------	-----------------------------------

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 1448, de 14 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Thaise Bocchi Sonoda 499214021	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I/60097 29/082555/2023	120	06/11/2023 a 04/03/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1449, de 14 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar TIAGO DE LIMA MARINHO, matrícula nº. 40926025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B3, nível II, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pessoal, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 06 de novembro de 2023 a 4 de março de 2024, em substituição à titular THAISE BOCCHI SONODA, matrícula nº. 499214021, em Licença Maternidade (Processo nº. 29/082588/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA “P”/UEMS nº. 459, de 30 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6320, de 02 de setembro de 2004, à página 20, que concedeu, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Onde constou:

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Cassia Barbosa Reis Prontuário nº 32563241	Professor de Ensino Superior II/11021 41/200895/2004	02/09/1999 a 31/08/2004	10% 05 anos 01/09/2004

Passe a constar:

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Cassia Barbosa Reis Prontuário nº 32563241	Professor de Ensino Superior II/11021 41/200895/2004	22/04/1996 a 03/12/2003	10% 05 anos 04/12/2003

Em 14 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 409, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7535, de 03 de setembro de 2009, à página 59, que concedeu, aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Onde constou:

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Cassia Barbosa Reis 32563241	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200895/2004	31/08/2004 a 29/08/2009	+5% 10 anos 30/08/2009

Passe a constar:

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Cassia Barbosa Reis 32563241	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200895/2004	04/12/2003 a 01/12/2008	+5% 10 anos 02/12/2008

Em 14 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 499, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8745, de 28 de agosto de 2014, à página 51, que concedeu, aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Onde constou:

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Cassia Barbosa Reis 55811022	Professor de Ensino Superior IV/11026 41/200895/2004	30/08/2009 a 28/08/2014	+5% 15 anos 29/08/2014

Passe a constar:

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Cassia Barbosa Reis 55811022	Professor de Ensino Superior IV/11026 41/200895/2004	02/12/2008 a 30/11/2013	+5% 15 anos 01/12/2013

Em 14 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 778, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9977, de 02 de setembro de 2019, à página 135, que concedeu, aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Cassia Barbosa Reis 55811022	Professor de Ensino Superior V-60082 41/200895/2004	29/08/2014 a 27/08/2019	+5% 20 anos 28/08/2019

Passe a constar:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo serviço A partir de
Cassia Barbosa Reis 55811022	Professor de Ensino Superior V-60082 41/200895/2004	01/12/2013 a 29/11/2018	+5% 20 anos 30/11/2018

Em 14 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 101/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, **no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para substituir e responder pela Gerente de Cadastro e Arquivo, NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Prontuário 74154021, em decorrência de licença médica, no período de 13 a 17 de novembro de 2023.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 102/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, as férias do servidor MARCELLO BRANDÃO DE SOUZA CHAMORRO, matrícula n. 83359-021, autorizadas para 01/12/2023 a 15/12/2023, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do servidor.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 103/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora ELAINE CRISTINA ENSINAS, Prontuário 81640023, para atuar como Gestora dos Acordos de Cooperação Técnica de Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM e Acordos de Cooperação Técnica da REDESIM, formalizados em nome da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, tornando sem efeito a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 046/2022, de 31 de outubro de 2022, a partir da publicação desta Portaria no D.O.E.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)****EDITAL Nº 012/2023 – QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO****ALTERAÇÃO DATA DA PROVA****CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023**

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Quarto Termo de Retificação, do Edital de Abertura nº 002/2023, para divulgar o que segue:

Art. 1º A data da **Prova Objetiva**, marcada para o dia 03 de dezembro de 2023, foi alterada para o dia **07 de janeiro de 2024**, nos períodos matutino e vespertino, conforme a Tabela 2.1, do Edital de Abertura nº 002/2023.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Cronograma de Atividades do Edital de Abertura nº 002/2023, passando a conter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*	DATA PREVISTA
Divulgação do deferimento das Inscrições.	10/11/2023
Período para recurso contra o indeferimento da Inscrição.	13 e 14/11/2023
Divulgação do deferimento da Inscrição pós-recurso.	21/11/2023
DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	07/01/2024

* As datas previstas poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos.

Art. 3º Ficam **RETIFICADOS**, no Edital de Abertura nº 002/2023, os subitens 12.2 e 12.3, passando a conter a seguinte redação:

12.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **07 de janeiro de 2024**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, podendo conter normas e informações complementares pertinentes, e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO**.

12.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO**, com horário e local das provas, deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **28 de dezembro de 2023**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/DPGE/2023**Processo n.** 33/004849/2023

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários e Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul - SICOOB COCRESUL - SICOOB IPÊ.

Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre Consignado e CONSIGNATÁRIA, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal para fins de efetivo recebimento de seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: O presente CONVÊNIO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, fixado o seu início em 10/12/2023 e término em 09/12/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto de 60 (sessenta) meses, com fundamento no disposto do art. 8º, § 2º do Decreto n. 11.261/2003.

Do valor: O presente CONVÊNIO é de natureza não onerosa, não acarretando aos Partícipes despesas a serem realizadas, estando previsto somente as obrigações constantes nas cláusulas quarta e quinta, não necessitando, no caso da CONSIGNANTE - Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Fundamentação Legal: Resolução DPGE n. 30, de 04 de julho de 2012, alterada pela Resolução DPGE n. 36, de 16 de outubro de 2012, observada, ainda, a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e alterações, e, subsidiariamente, na Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Foro: Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente CONVÊNIO, e que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os Partícipes, ou mesmo, tendo sido resolvida pelo Ordenador de Despesa da CONSIGNANTE, não satisfaz e/ou não atendeu aos interesses da CONSIGNATÁRIA, fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI, ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA e ÉCIO ALMIR OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 020/DPGE/2022**Processo SEI n.** 22.0.000002298-9

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, brasileiro, estado civil união estável, portador da Cédula de Identidade RG n. 228421135 SSP/SP e do CPF n. 260.812.418-66, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no parágrafo terceiro da cláusula contratual décima terceira, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 259/2023/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA ao Contrato n. 020/DPGE/2022**, de serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros a estes acrescidos, devidos ao Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do FUNADEP/MS., celebrado com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n. 00.000.000/4816-02, para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 14/11/2023, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 4,82%, passando o valor mensal contratado de R\$ 7.093,20 (sete mil e noventa e três reais e vinte centavos), para R\$ 7.424,40 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.007/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500427-1	Carlos Renato Cotrim Leal	13 a 17/11/2023	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01150/2023

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.008/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula n. 624101-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, Campo Grande/MS, licença luto de 1 (um) dia, em 1º de novembro de 2023, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Nr. Requerimento: 01137/2023).

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1009/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa no Plenário do Júri da Vara Única da comarca de Sete Quedas/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005414/2023)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
Guilherme Lunelli 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS	0000749-60.2009.8.12.0044 Réu: F. A. S.	29/11/2023 8h30min

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 789/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5522940-3	Fabio Leite	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	17 a 24/10/2023	8	Não	Atestados	Nr Requerimento: 01082/2023
5525082-3	Gianni Demari Rien	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30/10/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01127/2023
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista de Defensoria	8 a 10/11/2023	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01149/2023
5528610-3	Sâmela Nunes e Souza	Auxiliar de Atendimento II	1º/11/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01154/2023
524514-1	Tereza Comélia Silva de Campos	Técnico de Defensoria	31/10 e 1º/11/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01125/2023
5509440-3	Vanessa da Costa Garcia Rondon	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	8 e 9/11/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01151/2023

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 790/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
-----------	----------	-------	---------	------	-------------	-----------	-----------

5509440-3	Vanessa da Costa Garcia Rondon	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7/11/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01152/2023
5509440-3	Vanessa da Costa Garcia Rondon	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	10/11/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01153/2023

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 791/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo nominado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Sandra Cristina Galani	5500389-3	14 a 28/11/2023

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 792/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR TATIANE DE CARVALHO AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de novembro de 2023, na vaga de Gabriela Ferreira Guimarães. (Processo SEI n. 33/004758/2023)

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 288/2023. Concorrência nº 03/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro jardim novo horizonte lote 01 do município de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 14 de novembro de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 289/2023. Concorrência nº 04/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro jardim novo horizonte lote 02 do município de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 14 de novembro de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 290/2023. Concorrência nº 05/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro jardim novo horizonte lote 03 do município de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 14 de novembro de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 286/2023. Pregão Eletrônico nº 098/2023. O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (ITEM). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual serviços de locação de impressora multifuncional e scanner, em atendimento às necessidades das secretarias municipais de água clara/ms, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 01 de Dezembro 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço:

<http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 14 de Novembro de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 091/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 274/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2023, que tem como objeto a Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde, o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e a Secretaria Municipal de Saúde, deserto e fracassados no Pregão Eletrônico nº 078/2023, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A. Jacomini LTDA, CNPJ/MF Nº 42.307.909/0001-37, Valor: R\$ 4.248,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). Empresa: C.A. Hospitalar LTDA, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 10.568,24 (Dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Empresa: Decom - Comercio de Equipamentos e Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 08.726.881/0001-34, Valor: R\$ 16.786,70 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 1.939,00 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais). Empresa: Melo Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalar LTDA, CNPJ/MF Nº 39.241.426/0001-72, Valor: R\$ 2.565,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Empresa: Oeste Medic Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 25.252.533/0001-91, Valor: R\$ 41.256,00 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Desertos: Lote 14, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total Global: R\$ 77.362,94 (Setenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 14 de novembro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 089/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 271/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços visando a contratação de empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de fornecimento e locação de equipamentos, aparelhos de sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de segurança, tendas, fechamentos, camarins, geradores de energia, bem como estrutura para realização de rodeio, compreendendo a montagem, desmontagem, transporte, instalações elétricas, hidráulicas, bem como pessoal capacitado para realização, ainda, prestação de outros serviços correlatos, a fim de atender aos eventos que serão promovidos e executados pelo município de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Antonio S. da Silva - ME, CNPJ/MF Nº 22111038000174, Valor: R\$ 2.007.003,14 (Dois milhões, sete mil, três reais e quatorze centavos). Empresa: Eficaz Locadora - LTDA, CNPJ/MF Nº 07311835000101, Valor: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Empresa: Gadu Segurança - EIRELI, CNPJ/MF Nº 08953397000148, Valor: R\$ 199.960,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais). Empresa: V.A Producoes e Eventos - LTDA, CNPJ/MF Nº 37061487000122, Valor: R\$ 199.142,06 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos). Valor Total Global: R\$ 2.452.105,21 (Dois Milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e vinte e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 14 de Novembro de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de diversos produtos de gêneros alimentícios perecíveis e não – perecíveis e fornecimento de pães e placas de bolo (produtos de padaria) que compõe o cardápio da merenda escolar, com a finalidade de atendermos as necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS, conforme calendário escolar do ano letivo de 2024, conforme termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo

4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, Homologo, nesta data de 14 de Novembro de 2023, o Processo Administrativo nº 267/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 088/2023, a empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Marques e Marques LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 1.671.389,95 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais, noventa e cinco centavos). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 2.447.207,05 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e sete reais e cinco centavos). Valor Total Global: R\$ 4.118.597,00 (Quatro milhões cento e dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 14 de Novembro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

OBJETO: Aquisição de itens de Escritório conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNES 2376679); UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA KASUSIQUE UMADA (CNES 2376660); UNIDADE BASICA SAUDE EDUARDO F SANTOS (CNES 2376687); UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNES 6259111);

O presente pregão é **exclusivo** para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, COM **PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO** PARA AS LICITANTES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 14/11/2023 às 07:30 horas do dia 29/11/2023.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 29/11/2023.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 29/11/2023.

HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 14 de Novembro de 2023.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

O Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na especialidade de **CARDIOLOGIA**, para prestação de **serviço de Exames de Teste Ergométrico**, com projeção de 06 (seis) exames ao mês, período de 12 meses e para prestação de **serviço de Exames de Teste Ecocardiograma**, com projeção de 07 (sete) exames ao mês, período de 12 meses, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos. **A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 07/12/2023, das 07h00 às 11h00 (MS) e das 13h00 às 16h00 (MS)** no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados.

Informações na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, centro, em Anaurilândia, das 07h00 às 11h00 e das 13h às 16h (MS) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia/MS, 14 de novembro de 2023

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

O Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**

para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CRENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultas médico na **especialidade de Cardiologia**, com projeção de 70 (setenta) consultas ao mês, período de 12 meses, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos.

A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 07/12/2023, das 07h00 às 11h00 (MS) e das 13h00 às 16h00 (MS) no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados.

Informações na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, centro, em Anaurilândia, das 07h00 às 11h00 e das 13h às 16h (MS) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia/MS, 14 de novembro de 2023

JOSÉ FONSECA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – NOVEMBRO/2023

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **Nº SRP 11/2022**.

Objeto: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal para atender necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS (MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI- EPP)**, CNPJ nº 36.804.979/0001-06;

Fornecedores: **J C A DOS SANTOS- EPP**, CNPJ nº 27.149.109/0001-41

Fornecedores: **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 42.351.193/0001-75

Fornecedores: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP**, CNPJ nº 22.803.038/0001-35

Fornecedores: **ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA - EPP**, CNPJ nº 43.014.420/0001-30

Fornecedores: **PRIMUS MAGAZINE LTDA - ME**, CNPJ nº 42.165.422/0001-67

Fornecedores: **MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 10.470.936/0001-30

Fornecedores: **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS - ME**, CNPJ nº 33.210.290/0001-57

Fornecedores: **ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA- ME**, CNPJ nº 47.729.996/001-34

Fornecedores: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI- EPP**, CNPJ nº 19.611.064/0001-57

Vigência: 10/01/2023 à 10/01/2024. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2023. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/3574/ATA_RP-01-2023_PREG_O_ELETRONICO_11-2022_MATERIA DE_HIGIENE_E_LIMPEZA.pdf. Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – NOVEMBRO/2023

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **Nº SRP 07/2022**.

Objeto: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares infantis especiais para distribuição aos usuários carentes conforme demanda apresentada a secretaria municipal de saúde acompanhado de parecer da assistente social e demandas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso do Sul – Comarca de Anaurilândia, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- ME**, CNPJ nº 35.250.918/0001-73;

Fornecedores: **NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA- ME**, CNPJ nº 37.623.347/0001-09;

Vigência: 18/01/2023 à 18/01/2024. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2023. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/3575/ATA_RP-02-2023_PREG_O_ELETRONICO_7-2022_SUPLEMENTOS.pdf.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 58.569/2023-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE PONTES DE MADEIRA CG 050, CG 282 E CG 284, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corguinho**RATIFICAÇÃO DA DESPESA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023. DISPENSA Nº 041/2023. Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, visando manter as atividades da secretaria municipal de serviços e obras públicas do município de Corguinho/MS, em caráter emergencial, por dispensa de licitação de acordo com o Art. 24 – IV da Lei 8.666/93. EMPRESA: ESPOLIO DE ORLINDO AGOSTINHO CERIOLI. CNPJ: 15.912.785/0001-46. Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. 15.001-26.782.0007.2016-3.3.90.30.00.1.701. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Corguinho - MS, 06 de julho de 2023. Marcela Ribeiro Lopes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: ESPOLIO DE ORLINDO AGOSTINHO CERIOLI. Do Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, visando manter as atividades da secretaria municipal de serviços e obras públicas do município de Corguinho/MS, em caráter emergencial. Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 071/2023. Dispensa nº 041/2023. Valor Total R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 5 (cinco) meses contados a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária. Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. 339.15.001.25.782.0007.2016.3.3.90.30.00.0 0.1701. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Eny Maria de Lima Cerioli – empresária. Corguinho – MS, 07 de agosto de 2023. Maísa da Silva Benites. Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS torna público a repetição de abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 145/2022 - Processo nº 28022/2022.

Objeto: Aquisição de medicamento (Votrient - cloridrato de pazopanibe 400 mg), para atender a paciente Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira, ordem judicial nº 0803272-37.2020.8.12.0008, pelo período de 6 (seis) meses. Recebimento das Propostas: do dia 21/11/2023 às 08:00h ao dia 30/11/2023 às 09:30h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 30 de novembro de 2023 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 14 de novembro de 2023.

Alexandre de Barros Mauro – Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 69/2023 – Processo nº 12.029/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a adjudicação/resultado da licitação referente a aquisição de materiais de consumo para o centro de Reabilitação Municipal Luiz

Maurício Papa.

Empresas vencedoras valor total: R\$1.563,10 (um mil e quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos): PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (29700587000123) com o lote: 7 no valor total de R\$1.043,10 (um mil e quarenta e três reais e dez centavos). ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA (41227287000174) com o lote: 2 no valor total de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

Itens desertos: 1, 5 e 6

Itens fracassados: 3 e 4

CORUMBÁ - MS, 14 de novembro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Extrato do Contrato Administrativo nº 043/2023/SMISP.

Processo nº33.447/2022 – Concorrência nº 02/2023

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.788.552/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta e transporte, armazenamento temporário, carregamento, transporte, tratamento de disposição final de resíduos dos serviços de Saúde – RSS dos Grupos “A”, “B” e “E”, LOTE 01 E LOTE 02, gerados no Município de Corumbá/MS, sendo:

Lote 01: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde- RSS dos grupos “A”, “B”, “E” à estação de transferência de resíduos de Corumbá – MS.

Lote 02: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de armazenamento temporário, carregamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde – RSS dos grupos “A”, “B”, “E”, gerados no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 2.069.888,04 (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Vigência: 05(cinco) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

17.512.0103.5181.0000 – Infraestrutura de Drenagem Urbana e Rural – Plano Municipal de Saneamento Urbano;

33.90.39.78 – Limpeza e Conservação;

Fonte de Recursos : 1.500.0000-Próprio

Ficha orçamentária : 1479

Fonte de Recurso: 1.708.000 – Royalties CFEM

Ficha orçamentária : 1481

Data da Assinatura: 23/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa - UNIPAV ENGENHARIA LTDA

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços nº 051/2023/ SMISP.

Processo nº 30.072/2023 – Dispensa de Licitação.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SEVEN NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.078.935/0001-30.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELO TEMPORAL DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023, NO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Valor Global: R\$ 18.943,84 (dezoito mil, novecentos e quarenta e três mil e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 05(cinco) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0103.4181.0000– Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha orçamentária : 1317

Fonte: 1.500.0000– Recurso Próprio

Data da Assinatura: 25/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa – Seven Negócios e Serviços LTDA

Extrato do Contrato Administrativo Emergencial de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 012/2023 – SEGOV - FMIS

Processo nº 30.075/2023 – Dispensa de Licitação.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa L. DE O. PINTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.078.935/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa para recuperação dos danos causados com conjuntos Jatobazinho e Flamboyant,

devido ao temporal do dia 12 de setembro de 2023, no município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 411.521,14 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

Vigência: 6 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo.

27.92 – Fundo Municipal de Investimento Social.

08.244.0101.4040.0000 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Ficha Orçamentária: 995;

Fonte de Recurso: 189 – FMIS.

Data da Assinatura: 06/11/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Romy de Vasconcelos Canto Rupp – Secretária Municipal Adjunta de Governo e a empresa L. DE O. PINTO LTDA.

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 019/2023. Processo Administrativo nº 112/2023. Edital nº 028/2023. A Prefeitura municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de utensílios de cozinha, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Empresa (S) Vencedora (S): Renato Maran.....R\$ 79.383,95. Comercial TXV Com. E Serviço LtdaR\$ 6.413,64. Palmira Distri. De utilidades domesticas LtdaR\$ 55.062,72. Lopez & Filhos Comercio E Serviços Ltda MER\$ 46.144,40. KCRS Comercio DE Equipamentos Eireli EPPR\$ 11.840,00. STS Comercio Varejista LtdaR\$ 14.675,20. ZFP Distribuidora DE Alimentos Eireli.....R\$ 21.280,00. Itens fracassados: 2, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 17, 18, 31, 32, 40 e 41. Coxim, MS, 07 de novembro de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Gestão de Licitações

Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão e licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Concessão para administração, operação e exploração do novo terminal rodoviário municipal de coxim/MS, por um período de 10 (dez) anos, atendendo à solicitação da secretaria municipal de Receita e Gestão de Coxim/MS. Processo Administrativo nº 070/2023. Concorrência Pública nº 001/2023. Edital nº 016/2023. Abertura da sessão: às 08h00 do dia 03/01/2024 (horário MS). Endereço da abertura da sessão: na sala anexa a Casa da Cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim-MS. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão e Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante requerimento da licitante interessada à Gerência de Gestão e licitações, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd/pen drive para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 13 de novembro de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 002/2023

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, através da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vem, tornar público aos interessados o resultado de julgamento da licitação acima especificada.

Contrato de Empréstimo n.º BRA-33/2022

Local: Brasil.

Licitação Pública Internacional – LPI n.º 002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade de Via Parque Água Boa em Dourados- MS.

NOME DA EMPRESA	SITUAÇÃO
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.	INABILITADA.
PLANACON CONSTRUTORA LTDA.	INABILITADA.
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INABILITADA.

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Edital e assegurado no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Após o decurso de tal prazo e em caso de inexistência de interposição de recursos, tendo em vista a INABILITAÇÃO de todos os licitantes na licitação em epígrafe e, em conformidade com o Relatório de Julgamento, CONCEDE prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas supracitadas apresentem nova documentação de habilitação escoimada das causas de suas inabilitações, conforme preceitua o Art. 48.º 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo assim, o prazo é até 05/12/2023, devendo ser protocolado nesta Unidade de Gerenciamento do Programa e enviado via e-mail com assinatura digital. A não apresentação dos documentos solicitados na forma correta, implicará novamente na INABILITAÇÃO das empresas e o processo será declarado FRACASSADO.

Os documentos de licitação estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, no 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), telefone (067) 98163-0466.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2023.

ROBERTA DA SILVA RODRIGUES

Presidenta da Comissão de Licitação / Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, processado a Tomada de Preço em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente de Comissão de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 199/2023**, cujo objeto trata da Implantação de iluminação, parquinho infantil, quadra de vôlei e pintura no Complexo Esportivo Bairro Cohab, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: DELGADO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 12.819.797/0001-32, pelo valor global de R\$ 70.607,49** (setenta mil seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Itaporã-MS, 16 de novembro de 2023. **MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal de Itaporã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 022/2023

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 195/2023**, cujo objeto trata do Registro de preço para aquisição de futura e parcelada de materiais médico hospitalares para a atenção primária e especializada, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **EMPRESAS VENCEDORAS: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, vencedora dos itens: 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 115, 116, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159, no valor total de **R\$ 17.269,40** (dezessete mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); **DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 01, 25, 26, 44, 49, 50, 51, 68, 87, 96, 99, 118, 130, 131, 145, 148 e 150, no valor total de **R\$ 50.936,33** (cinquenta mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos); **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora dos itens: 07, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 53, 54, 60, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 74, 75, 83, 88, 90, 91, 97, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 147 e 162, no valor total de **R\$ 102.210,90** (cento e dois mil e duzentos e dez reais e noventa centavos); **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 103, 104 e 117, no valor total de **R\$ 9.573,00** (nove mil e quinhentos e setenta e três reais); **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - ME**, vencedora dos itens: 45, 47, 48, 149 e 161, no valor total de **R\$ 13.179,92** (treze mil e cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, vencedora dos itens: 08, 09 e 10, no valor total de **R\$ 2.021,01** (dois mil e vinte e um reais e um centavo); **VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**, vencedora do item: 40, no valor total de **R\$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais); **CIRURGICA PRIME LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 06, 19, 46, 72, 73, 102, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 146, no valor total de **R\$ 7.475,70** (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); **A. JACOMINI LTDA - ME**, vencedora dos itens: 11, 38, 39, 56, 57, 65, 86, 92, 93, 94, 95, 98, 109, 110, 111, 129 e 144, no valor total de **R\$ 99.280,23** (noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos); **TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora dos itens: 02, 04, 05, 12, 67, 77 e 78, no valor total de **R\$ 12.620,00** (doze mil e seiscentos e vinte reais); **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora dos itens: 33, 34, 80, 100 e 101, no valor total de **R\$ 2.692,91** (dois

mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos); **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 84, 107 e 108, no valor total de **R\$ 3.291,30** (três mil e duzentos e noventa e um reais e trinta centavos); **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora dos itens: 69, 76, 105, 106 e 160, no valor total de **R\$ 58.146,50** (cinquenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - EPP**, vencedora do item: 85, no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais); **INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 13, 37 e 163, no valor total de **R\$ 79.498,00** (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais); **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 03, 14, 15, 16, 35, 36, 43, 52, 55, 58, 59, 61, 79, 81, 82 e 89, no valor total de **R\$ 56.441,60** (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Itaporã-MS, 16 de novembro de 2023. **MARCOS ANTONIO PACCO** - Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE SUSPENSÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 148/2023.TOMADA DE PREÇOS N. 007/2023. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO, Contrato de Repasse nº 922170/2021 - Operação 1080813-17, de 31/12/2021, realizado segundo os termos do Programa Agropecuária Sustentável do Ministério da Agricultura e Pecuária, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO da data de abertura da Tomada de Preços n. 007/2023 – Processo nº 148/2023, marcada para o dia 16/11/2023 às 09h00min, justifica-se a suspensão em razão da Impugnação realizada pela Empresa: **H3 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.**

Ivinhema-MS, 14 de Novembro de 2023

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

EMPRESA: SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alteração da **Cláusula Segunda**, que trata do valor da presente Ata registro de Preços, cujo objeto é a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Comum Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório aéreo de 10.000 (dez mil) litros existente na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, parte integrante do Pregão Presencial nº 02/2023 - Processo Administrativo nº 03/2023.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor do item 01 na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Inicial	Valor com reequilíbrio
01	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO QUE SERÃO ENTREGUES NO RESERVATÓRIO (10.000 LITROS) EXISTENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	R\$ 5,68	R\$ 5,93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificadas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 06 de novembro de 2023. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal, pela Contratante e Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira, pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Juti

EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2023

Processo nº. 084/2023, Convite nº. 001/2023 Partes: MUNICIPIO DE JUTI e J F L CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁUTICA NOS TRECHOS DA AV. BARÃO DO RIO BRANCO E TRECHO DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL NO CENTRO DE JUTI-MS. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.0600.1003.550 3.3.90.39.00 – Pavimentação, Drenagem de água Pluviais e Obras Complementares. Valor total R\$ 327.77,06(trezentos e vinte e sete mil setenta e sete reais e seis centavos) Data da assinatura: 09/11/2023. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, JONATHAN FRAGA DE LIMA - Representante.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**REPUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023****RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de barracão fechado, banheiros e sala administrativa com múltiplo uso, a ser executado na Rua Gorgonto Espíndola, Bairro Monte Alegre, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 04 de dezembro de 2023 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Laguna Carapã/MS, <https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhljKQKjl9BnQ==/consulta/74072>

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 14 de novembro de 2023.

Suzi de Almeida Fama

Diretora do Departamento de Procedimentos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Maracaju**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.813/2023**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA BRINQUEDOTECA A SER IMPLANTADA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LINO BRAGA DE MARACAJU/MS, EM ATENÇÃO AO CONVÊNIO Nº 30776 PACTUADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-SED-MS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **DATA DE ABERTURA:** 29 de novembro de 2023. **HORA DA ABERTURA:** às 09h (Horário Oficial de Brasília/DF). **LOCAL:** www.gov.br/compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Maracaju/MS. **RETIRADA DO EDITAL:** Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. **Maracaju/MS, 14 de novembro de 2023. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. PREGOEIRO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.916/2023 **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos para desenvolvimento, revisão e implantação do sistema de informações geográficas (georreferenciamento), atualização do cadastro técnico municipal, atualização da base cartográfica urbana, módulos gerenciais e treinamentos para o Município de Maracaju - MS, em conformidade às disciplinas do Edital e seus respectivos Anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 639.549,48 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA 2.008 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Fazenda 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.0000 **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Contratada:** Carlos Francisco Dobes Vieira Maracaju/MS, 07 de novembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022 Processo Administrativo - Autos nº 610/2022 Tomada de Preços nº 006/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: PLANEGE ENGENHARIA LTDA - EPP **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 129/2022. Retifica-se a Cláusula Quarta do Contrato

Administrativo nº 129/2022, com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 129/2022, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 859.862,88 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Valmir Albieri Ferreira Maracaju-MS, 14 de novembro de 2023.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.711/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 121/2023. Fica prorrogado pelo período de 07 (sete) meses o prazo de vigência da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 121/2023, a contar de 02/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Anderson Ortiz Gardin**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 Processo Administrativo – Autos nº 3.523/2021 Concorrência nº 006/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: KM ENGENHARIA EIRELI **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2022. Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2022, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 3.523/2021. Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 002/2022, a contar de 04/03/2024. FUND. LEGAL: art. 57, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Kleber Marcelo Patrizi Maracaju-MS, 1º de novembro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 108/2023, Processo nº 186/2023. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 30/11/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 14 de novembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 107/2023, Processo nº 182/2023. Objeto:** Aquisição de fios de sutura para atender ao centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 29/11/2023 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 14 de novembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 106/2023, Processo nº 175/2023. Objeto:** Aquisição de canetas para bisturi

elétrico para atender ao centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 29/11/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 13 de novembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

ERRATA

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2023, Processo Licitatório nº 140/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.318, de 14 de novembro de 2023, páginas 204 e 205:

Onde se lê: TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Leia-se: TIPO: MENOR PREÇO

Nova Alvorada do Sul-MS, 14 de novembro de 2023.

**RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma de ponte de madeira em vigamento simples sobre o rio Anhanduí, com extensão de 60,00 metros, no município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos, com recursos provenientes do Convênio nº 048/2023 – SGI/COVEN nº 33.533, celebrado entre a Agência Estadual de Empreendimentos-AGESUL e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2023.

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município, pelo site: <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/>.

Nova Alvorada do Sul – MS, 14 de novembro de 2023.

**RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014). O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Pregoeira SUSANA D. D. SANMARTINO, designado pelo Decreto nº. 101/2023, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO” sob o regime de fornecimento indireto, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2006, suas alterações e Decreto Municipal 067/2022. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade básica de saúde conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. 11334.651000/1210-01, atendendo assim as necessidades da Gerência Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência – ANEXO I, do presente edital de pregão eletrônico. DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br/> O Edital estará à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações), a partir do dia 16/11/2023. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, pelo e-mail licitacaopmnhs@gmail.com, em horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153. Novo Horizonte do Sul/MS, 13 de novembro de 2023. Susana D. D. Sanmartino.
Setor de Licitações e Contratos.

PUBLICAÇÃO DE ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA

Adendo nº 001 ao edital de Pregão Eletrônico 007/2023.1. Das alterações do edital. item 14, 14.1 do edital de PE 007/2023 e Clausula Décima do Anexo IV Minuta de Contrato. da garantia contratual dos bens. Ficam suprimidos do edital do PE 007/2023 os seguintes itens, conforme segue: 14. Da garantia contratual dos bens: 14.1. será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do termo de referência. anexo IV minuta de contrato cláusula décima - da garantia contratual dos bens: será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência. Considerando que a alteração supracitada não afetará a formulação das propostas, todas as demais condições estabelecidas no edital que orientam o certame permanecem inalteradas. Novo Horizonte do Sul/MS, 14 de novembro de 2023.

Susana D. D. Sanmartino

Setor de Licitações e Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Gerência Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 041/2023, de 16 de março de 2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS, ESTACIONAMENTOS E REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUAN KAIBER MIRANDA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER. DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 04 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09 HORAS, na Sala de Julgamento de Licitações, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail licitacaopmnhs@gmail.com Novo Horizonte do Sul/MS, 14 de novembro de 2023.

Giovane Martins dos Santos

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2796/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETA, PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS. DECORRENTE A EMENDA FEDERAL REFERENTE A PROPOSTA 50062752023000100, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a data para abertura das propostas é 01 de dezembro de 2023, às

09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 14 de novembro de 2023.

Taís de Souza Silva- Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, às 08h00min do dia 04 de dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma e Ampliação da Estratégia da Saúde da Família (ESF) Carlos Eduardo Volpe, zona urbana deste Município, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217 e 99687-1038 WhatsApp, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 14 de novembro de 2023.

BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de consultas médicas de pneumologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de dezembro de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 14 de novembro de 2023.

Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de suplementos e fórmulas nutricionais de uso enteral e oral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/12/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de novembro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AUTORIZAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2024

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria inorganizada em sindicato (Plano da CNTI), do Estado de Mato Grosso do Sul, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizadas, nos dias dezesseis, dezessete, vinte, vinte e um e vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três (16,17, 20, 21 e 27/11/2023), no período das 07h30 às 17h00, dos seguintes dias e locais, com qualquer número de presentes: nos dias 16 e 21 nas empresas Polo Industrial de Três Lagoas/MS, no dia 17 no horário das dez horas e trinta minutos (10:30) nas dependências da empresa Unifardas Confecções do Brasil Ltda., situada na Rua Afonso Garcia Moreira, Nº1642 - Vila Vitoria- Selviria/MS, no dia 20 nas empresas do Polo Industrial no município de Corumbá/MS, no dia 27 nas empresas do Polo Industrial de Dourados/MS. As Assembleias serão itinerante que percorrerão empresas da categoria das industriais do vestuário a para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada com os representantes das categorias econômicas, vigência 01/01/2024 à 31/12/2024.
2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria da Federação, formalizar e revisar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho, a ser negociada com o Sindicato das Indústrias do Vestuário de Corumbá – SINDIVESC, Sindicato das Empresas do Vestuário Industrial da Região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul – SINVESUL, Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário, Tecelagem e Fiação de Mato Grosso do Sul – SINDIVEST/MS, Sindicato das Indústrias do Vestuário, Tecelagem e Fiação de Três Lagoas – SINDIVESTIL, representando as categorias inorganizadas em sindicatos, tudo em conformidade com os termos do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho;
3. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria da Federação, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses nos contrários, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;
4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições assistência, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores abrangidos por estas Entidades, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos/Convenção Coletiva e o percentual de repasse à Entidade de grau superior, para a manutenção do sistema de representação sindical.

Dúvida, informações e sugestões serão recebidas através dos telefones (a cobrar): (67) 3381-5178 / 3382-3988, celular (67) 98118-0420, pelo nosso site: www.ftims.org.br, email: ftims@terra.com.br ou no endereço Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853, Vila Independência.

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2023.

Cleoni Bortolli Salviano.
Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE-MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria que se encontram em gozo de seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e três (25/11/2023), às nove horas (09h00), em primeira convocação, e não havendo "quorum", em segunda convocação, às dez horas (10h00), do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situada na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853 – Vila Independência, Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Leitura, discussão e aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2022.
2. Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024.

Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2023.

Marcelo dos Santos Ramos
Presidente

EDITAL

Suzano S.A, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade (LIO) para construção de ponte de madeira – com comprimento de até 50 m, localizada na **Fazenda Passará, Recanto dos Pássaros, São Valentim I, Paraíso do Sul Gleba C e Sítio Santo Antonio**, município de Ribas do Rio Pardo - MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE SONORA-MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria que se encontram em gozo de seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e três (25/11/2023), às nove horas (09h00), em primeira convocação, e não havendo "quorum", em segunda convocação, às dez horas (10h00), do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situada na Avenidas Das Chácaras, nº 385, Quadra 4, Lote 01 – Sonora-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Leitura, discussão e aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2022.
2. Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024.

Sonora-MS, 13 de novembro de 2023.

Daniel Tomé da Silva
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - FETAGRI/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único, o inciso IV do Artigo 26, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023, na sede desta federação, situada à Rua Congonhas, 385, B. Taquarussu, nesta Capital, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Avaliação e Planejamento Anual de Atividades para o exercício de 2024; b) Outros assuntos de interesse da Classe. Campo Grande- MS, 14 de novembro de 2023. Orelis Maciel Gonçalves-Presidente e Secretário de Política Agrária.

EDITAL

MARCOS ROBERTO DA SILVA – ME, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMADI, a **Renovação da Licença de Instalação e Operação N.º. 06/2019** para "Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira", atividade Código 6.67.1, localizada na AV. IVINHEMA, 2322, CENTRO, no município de Nova Andradina/MS.

REQUERIMENTO

CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SIMDI a Licença Ambiental Modalidade **Licença de Instalação e Operação - LIO para atividade de Construção de Loteamento Urbano, área até 25 ha "sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas"**. Localizada à Rua Vicente Paro Dan Q CH 178, lote 178k esquina com a Estrada Municipal Gracindo Abílio Lourenço no município de Nova Andradina –MS.

AVISO DE SUSPENSÃO

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que o recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preço nº. 001/2023 cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, READEQUAÇÃO DOS PADRÕES DE ÁGUA E ENERGIA, PEQUENOS REPAROS, ADEQUAÇÕES NA RECEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO PRÉDIO PRINCIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Naviraí - MS, 14 de novembro de 2023.

GEISIANE BATISTA PRATES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Conforme Portaria nº. 016/2023